



# **LIGA ACADÊMICA DE GÊNERO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS: COLETÂNEA DE PESQUISAS**

**Vol. 01**



São José dos Pinhais

BRAZILIAN JOURNALS PUBLICAÇÕES DE PERIÓDICOS E EDITORA

2024





# **Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais: Coletânea de pesquisas**

Vol. 01

**Brazilian Journals Editora  
2024**

2024 by Brazilian Journals Editora  
Copyright© Brazilian Journals Editora  
Copyright do Texto© 2024 Os Autores  
Copyright da Edição© 2024 Brazilian Journals Editora  
Editora Executiva: Barbara Luzia Sartor Bonfim  
Diagramação: Sabrina Binotti Alves  
Edição de Arte: Sabrina Binotti Alves  
Revisão: Elisiane Dondé Dal Molin  
Apóio: Escola de Ciências Sociais e Jurídicas (ECJS)  
e Centro Acadêmico Anita Garibaldi (CAAG)  
Organizadoras: Leticia Helena Prochnow e  
Isabelle Godoy Teles dos Santos

O conteúdo do livro e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial:

Prof. Msc. Adauto Luiz dos Santos-Faculdades Metropolitanas Unidas, Brasil.  
Prof. Dr. Adilson Marques da Silva- Faculdade Santa Marcelina, Universidade  
Metropolitana de Santos e Faculdade de Ciências da Saúde do Hospital Alemão  
Oswaldo Cruz.  
Prof. Dr. Alexandre Bechara - Universidade Paulista - UNIP.  
Prof. Msc. Alexandre Massao Sugawara- Centro Universitário - FMABC e Faculdade  
de Americana-FAM  
Prof. Esp. Alexandre Ribeiro da Silva - Colégio Práxis.  
Prof. Esp. Ana Carolina Nogueira Bonard - Rede Estadual de Ensino.  
Prof. Msc. André Schmidt Suaiden- *Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade ICTQ*.  
Prof. Dra. Aparecida de Fatima Michelin - Universidade Paulista (UNIP)  
Prof. Dra. Camila Stéfani Estancial Fernandes - Faculdades Integradas Maria  
Imaculada- FIMI e Faculdade Santa Lúcia – FSL  
Prof. Msc. Claudinei Alves Santana - Centro Universitário Senac - unidade Tiradentes.  
Prof. Msc. Clézio Abreu - Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro Oeste -  
UNIDES  
Prof. Dr. Domingos Sávio Calixto - Faculdade Anhanguera.  
Prof. Msc. Evandro Milton Rodrigues - Universidade de Mogi das Cruzes, Universidade  
Metodista de São Paulo  
Prof. Dra. Fabiana Moreira Nogueira Bechara - Universidade Paulista-UNIP.  
Prof. Msc. Fátima Haddad Barrach - UNIBR- Faculdade de Botucatu/SP  
Dra. Fernanda da Silva Neves- Hospital Municipal de Rio das Ostras.  
Prof. Esp. Guilherme Alexandre Davoli- Faculdades Integradas Maria Imaculada.  
Prof. Msc. Klauber Menezes Penaforte - Faculdade Anhanguera  
Prof. Dra. Kelly Cristina Gavião Luchi - Universidade Paulista (UNIP)  
Laura Emilia Michelin Gobbo - Centro Universitário São Camilo.  
Prof. Dra. Marise Bastos Stevanato - Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP).  
Prof. Dra. Monica Maria Henrique dos Santos - Faculdade Pernambucana de Saúde-FPS



Ano 2024

Prof. Msc. Priscila Vautier - Universidade de Mogi das Cruzes.  
Prof. Msc. Renata Lopes Rodrigues - Faculdades Integradas Maria Imaculada.  
Prof. Esp. Ricardo Jonsson - Centro Universitário Braz Cubas.  
Prof. Dr. Ricardo José Orsi de Sanctis - Faculdade de Tecnologia de Sorocaba FATEC Sorocaba e da Universidade Paulista - UNIP.  
Prof. Esp. Ricardo Silveira Leite - *Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade-ICTQ*.  
Prof. Dr. Sandro Rostelato - Ferreira - Universidade Paulista - UNIP e da Universidade de Sorocaba – UNISO.

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Liga acadêmica de gênero em relações internacionais [livro eletrônico]: coletânea de pesquisas: vol. 1 / organização Leticia Helena Prochnow, Isabelle Godoy Teles dos Santos. - - 1. ed. -- Curitiba, PR: Brazilian Journals, 2024.

PDF

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-6016-046-0

DOI: 10.35587/brj.ed.0002450

1. Gêneros - Estudos
2. Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais (LAGRI)
3. Pesquisas educacionais
4. Relações internacionais I. Prochnow, Leticia Helena. II. Santos, Isabelle Godoy Teles dos.

24-208910

CDD-370

Brazilian Journals Editora  
São José dos Pinhais – Paraná – Brasil  
[www.brazilianjournals.com.br](http://www.brazilianjournals.com.br)  
[editora@brazilianjournals.com.br](mailto:editora@brazilianjournals.com.br)



**Ano 2024**

“Qualquer que seja a liberdade pela qual lutemos, deve ser uma liberdade baseada na igualdade”

*Judith Butler*

## PREFÁCIO

Sabemos que nem todo mundo gosta de ler prefácios. Contudo, para compreender o porquê da publicação deste ebook, é importante mergulharmos na história da criação da LAGRI. Mais especificamente, entender como a formação de uma comunidade nos corredores da universidade levou à publicação dessa coletânea independente, liderada por estudantes comprometidos com o impulsionamento da ciência na área de Gênero e Relações Internacionais.

Essa caminhada se iniciava há dois anos, ainda que para realmente capturar a energia e dedicação que impulsionaram a criação deste projeto, seja necessário realizar uma viagem a um passado um tanto mais distante, a fim de imergir nos anseios e sonhos compartilhados por um grupo de estudantes de Relações Internacionais da Universidade do Vale do Itajaí.

Em 2022, as salas de aula voltavam ao seu agito habitual, tentando resgatar projetos que se encontravam adormecidos desde a pandemia. Mesmo com o retorno de muitas dessas iniciativas, duas estudantes no segundo semestre do ano identificaram uma lacuna dentro do curso de Relações Internacionais: a ausência de propostas que abordassem um tema tão crucial e urgente como o de gênero. Trocaram ideias em um dia qualquer, e durante esse bate-papo descontraído expressou-se o desejo mútuo de se criar um projeto que unisse o tema e, a partir dele, possibilitasse o desenvolvimento de um coletivo em torno do assunto. Naquele momento, começou-se a imaginar que tipo de projeto poderia dar vida a esse sonho, e concluiu-se que a criação de uma liga acadêmica seria o caminho ideal.

Conscientes de que sozinhas não conseguiram transformar essa ambição em realidade, decidiram compartilhar o projeto com dois professores que eram referência no assunto: Paulo Rogério Melo de Oliveira e Elisiane Dondé Dal Molin. Reunidos na sala 406 do quarto andar do Bloco D1, apresentou-se a ideia, que ainda que crua e envolta de planejamentos mirabolantes, foi instantaneamente abraçada pelos orientadores. Surge neste momento um pequeno grande detalhe: ligas não eram exatamente uma tradição nos cursos de humanas, muito menos na Escola de Ciências Jurídicas e Sociais (ECJS) da Univali, que abriga os cursos de Direito e Relações Internacionais.

Não obstante, este jovem grupo se jogou de cabeça na missão de montar tudo do zero. Quando dizemos tudo, é tudo mesmo: estatutos, documentos, cronogramas, identidade visual, logos, o pacote completo. Foi uma verdadeira imersão em meses e meses de extensa pesquisa: se escrevia, apagava, e se planejava constantemente, quando o tempo livre permitia. Foram dias de debates sobre as cores da identidade visual do projeto, uma vez que, à época, a intenção foi de dar uma sacudida nas cores verde e amarelo, trazendo um novo significado para elas no contexto dos estudos de gênero. Após muito suor, algumas risadas e surtos, todos os materiais foram enviados para aprovação e partiu-se para o próximo passo: o anúncio da Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais (LAGRI) como uma entidade formal filiada ao Centro Acadêmico Anita Garibaldi (CAAG).

Para esse fim, no dia 8 de novembro de 2022, na sala 417 do bloco D1, realizou-se a Mesa Redonda: "Gênero e Relações Internacionais: The Personal is Political". O evento contou com a presença dos ilustres professores Dr. Paulo

Rogério Melo de Oliveira e Me. Elisiane Dondé Dal Molin, além de duas convidadas especiais, as egressas e profissionais em questões de gênero Flávia Aline de Oliveira e Nicole Xavier Minvielle.

Apesar da audiência não ter sido exatamente um estádio lotado - na verdade, até dava pra contar nos dedos -, a participação que obtivemos durante o encontro foi de uma importância tremenda. Foi neste momento singelo que percebemos que não estávamos remando contra a maré sozinhas. Aquela pequena plateia deu o empurrãozinho que precisávamos para seguir em frente e fazer acontecer em 2023. O estatuto da liga também nasce do sentimento que tivemos ao ver tanta gente incrível embarcar nessa jornada conosco.

A Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais - LAGRI surgiu com o objetivo de proporcionar a interação entre os acadêmicos do curso de Relações Internacionais, a fim de se aprofundar nas pesquisas que abordam temas diretamente relacionados com as Teorias de Gênero. O gênero, como categoria de análise dentro das Ciências Jurídicas e Sociais, necessita de mais visibilidade e apoio por meio de projetos extracurriculares para se desenvolver na universidade. Com isso, busca-se oferecer maior conhecimento do assunto, além de promover a realização de palestras, encontros, eventos, revistas e conferências de iniciação científica, na geração de interfaces com outros cursos da área das ciências jurídicas e sociais, quando possível, objetivando o compartilhamento do saber científico.

O primeiro edital publicado contou com a aprovação de 10 ligantes, que iniciaram no primeiro semestre de 2023 sua jornada como pesquisadores da LAGRI. Desde então, foram inúmeras discussões coletivas para a criação dos eixos temáticos, delimitações e metodologias utilizadas pelos modelos de artigo, e o amadurecimento dos temas das nossas primeiras palestras, mesas redondas, rodas de conversa, grupos de estudos e colunas. E, com muito orgulho e um imenso senso de agradecimento, é possível dizer que todas essas ideias se concretizaram!

Nosso primeiro grande evento foi a Mesa Redonda: “Participação das Mulheres no Itamaraty e a Associação das Mulheres Diplomatas Brasileiras (AMDB)”, no primeiro semestre de 2023. Como convidada, a Embaixadora Irene Vida Gala contou um pouco sobre a trajetória da AMDB e as lutas diárias das mulheres diplomatas dentro do Ministério de Relações Exteriores. Foi o evento da LAGRI com maior participação de estudantes e professores, contabilizando 165 pessoas. Foi um sucesso tão grande que, no final do ano, durante os Prêmios Destaques do Diretório Central de Estudantes da Univali, a LAGRI recebeu o prêmio de Organização de Melhor Evento de Ligas Acadêmicas.

Além disso, durante o ano de 2023, o espírito das Ligas Acadêmicas foi chegando em outras Escolas de Conhecimento e cursos da Universidade. Durante metade do ano de 2023, nasce a Liga Acadêmica de História, Docência e Licenciatura, a LAHED, uma grande parceira da LAGRI. Queremos dedicar aqui um obrigado sincero pela constante parceria e colaboração desde então.

Além de outros eventos durante o ano de 2023, começamos a nos voltar para uma ideia que surgiu ainda nos primeiros encontros da liga: a possibilidade de publicar os artigos dos ligantes em um e-book próprio. O desenvolvimento desse projeto também partiu das dificuldades enfrentadas pelos ligantes na obtenção de bibliografia em suas pesquisas. Muito do que se está disponível na área de estudos de gênero se encontra em outros idiomas, levantando mais uma

bandeira que o e-book da LAGRI também reivindica: a produção de pesquisa científica em português. Queremos que a área se expanda ainda mais por aqui, um país que precisa desesperadamente colocar o gênero como prioridade em projetos de lei, no desenvolvimento de políticas públicas, em sua política externa, e de maneira urgente nas estratégias de prevenção à violência de gênero.

Depois de muita conversa e um “sim” unânime dos membros, foi hora de botar a mão na massa. Iniciou-se uma verdadeira saga atrás de editoras, fundos, doações e um formato.

Durante todo esse processo laborioso, a LAGRI seguiu a todo vapor na organização de eventos. Desde o seu pontapé inicial em 2022, a liga já realizou cinco Mesas Redondas e oito Rodas de Conversa, além de dois Workshops de Metodologia Científica, ministrado pela querida professora orientadora Elisiane Dondé Dal Molin. Ainda nesse período, trabalhamos para estreitar laços com o Centro de Direitos Humanos de Itajaí - CDHI, pelo qual conseguiu-se um assento no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itajaí - COMDIM. Também não poderíamos esquecer de mencionar o Grupo de Estudos que montamos em parceria com a LAHED, além da Coluna LAGRI, através da qual os ligantes deram asas à criatividade ao escrever sobre temas que envolvem gênero, cultura pop, literatura, futebol e uma imensidão de outras áreas correlatas.

Em 2024, a LAGRI foi convidada para abrir o semestre do curso de Relações Internacionais por meio de uma Aula Magna, trazendo seus ligantes e orientadores para apresentar o tema: “Construindo Caminhos para a Pesquisa em Gênero na Universidade”. O propósito da aula foi fomentar um debate sobre o papel de gênero nas RI, além de apresentar os trabalhos e resultados alcançados pela LAGRI no ano anterior, enfatizando a relevância dessas iniciativas no estímulo da pesquisa e produção científica durante a graduação.

Em consonância com a proposta da liga de se aproximar mais da comunidade de Itajaí, a LAGRI liderou uma das pré-conferências da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+, que ocorreu em Itajaí no dia 18 de Maio de 2024. Neste encontro, abriu-se um espaço para debater o Eixo 3 do documento orientador, referente à internacionalização e interseccionalidade, por meio do qual desenvolvemos uma série de propostas de políticas públicas para a população LGBT no município e na região do Vale do Itajaí. Um imenso agradecimento vai para a Coletiva Epicena pelo constante apoio nesta iniciativa.

Por fim, é preciso expressar nossa sincera gratidão a todas e todos os lagristas e colaboradores que estiveram e estão conosco nessa jornada. Portanto, um agradecimento do fundo dos nossos corações aos ligantes: Amanda Carolina Porto, Amanda Sofia Fernandes Funchal Kramer, Ana Beatriz Fruet, Ananda Zimmermann Simões Pires, Camilla Eduarda da Silva Ramos, Eduardo Leite Muniz, Felipe Reategui Gurgel, Gabriel Willian Mantau de Souza, Giulia Anzolin Baía, Giulia Vitória Henschel, Joana Miyazaki Neis, Kamile Gomes Ranghett, Katiuska Waleska Burgos General, Kecya Costa, Leonardo Pauluk de Castilhos, Lorena Victória de Freitas Pereira, Luana Carolina de Oliveira, Madara da Silva Kulkamp, Maria Eduarda Amann Blau, Maria Eduarda de Lima Carlos, Maria Helena Fernandes, Nicole Paroul Cansian, Pietra Bello Pasini e Yuri Sychochi. Um obrigado especial a Emanuelle Eveline Ebbing, nossa ligante e secretária, sempre apoiando e trabalhando internamente pela Liga.

Também gostaríamos de agradecer o apoio da Coordenação do Curso de Relações Internacionais, representada pelo professor Jorge Hector Morella

Júnior e pela secretária Susana Soares da Rocha. Além disso, no âmbito institucional, estendemos este agradecimento ao Centro Acadêmico Anita Garibaldi, o CAAG, pela constante colaboração. Sem eles, a LAGRI não teria se tornado realidade.

Um agradecimento merecido aos nossos queridos(as) professores(as) orientadores(as): Me. Diego Lopes da Costa, Me. Elisiane Dondé Dal Molin, Dr. Paulo Roberto Ferreira e Dr. Paulo Rogério Melo de Oliveira. Sem a orientação e apoio dos professores, não teríamos dado aquele primeiro passo.

Nosso muitíssimo obrigada, em especial, à Prof. Me. Elisiane Dondé Dal Molin, que não só se ofereceu para revisar os artigos deste e-book, mas também esteve ao nosso lado em vários dos momentos mais importantes da LAGRI, apoiando e ajudando o grupo de maneira ímpar em todos os eventos e demais atividades de pesquisa propostas.

Esperamos continuar trilhando essa jornada de construção constante do debate sobre as teorias de gênero no Brasil e no mundo. Nossa visão para o futuro é possibilitar que essas conversas possam ir além dos muros da universidade e da academia, alcançando a comunidade e, quem sabe, ecoando por todo o país.

Isabelle Godoy Teles dos Santos

Leticia Helena Prochnow

Dirigentes e cofundadoras da LAGRI

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO 01 .....</b>	<b>5</b>
“É MELHOR TER UMA PARADA GAY NA RUA KHRESHCHATYK QUE TANQUES RUSSOS NO CENTRO DA CAPITAL UCRANIANA”: O DISCURSO HOMONACIONALISTA NO CONTEXTO DA GUERRA ENTRE A RÚSSIA E UCRÂNIA (2014-2023)	
Nicole Paroul Cansian	
Paulo Rogério Melo de Oliveira	
DOI: 10.35587/brj.ed.0002470	
<b>CAPÍTULO 02 .....</b>	<b>23</b>
A ASCENSÃO DA SELEÇÃO FILIPINA DE FUTEBOL FEMININO: DIÁSPORA E LUTA POR DIREITOS	
Eduardo Leite Muniz	
Diego Lopes	
DOI: 10.35587/brj.ed.0002471	
<b>CAPÍTULO 03 .....</b>	<b>38</b>
“NÃO SOMOS FILHAS DA REVOLUÇÃO FRANCESA”: TRANSNACIONALISMO E DESCOLONIZAÇÃO A PARTIR DO MOVIMENTO FEMINISTA COMUNITÁRIO “MUJERES CREANDO COMUNIDAD”	
Maria Eduarda Amann Blau	
Paulo Rogério Melo de Oliveira	
DOI: 10.35587/brj.ed.0002472	
<b>CAPÍTULO 04 .....</b>	<b>56</b>
A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE AÇÃO DO BRASIL E A PARTICIPAÇÃO ATIVA DE BRASILEIRAS NAS MISSÕES DE PAZ DA ONU: A BUSCA POR PARIDADE DE GÊNERO	
Isabelle Godoy Teles dos Santos	
Leticia Helena Prochnow	
Elisiane Dondé Dal Molin	
DOI: 10.35587/brj.ed.0002473	
<b>CAPÍTULO 05 .....</b>	<b>86</b>
A CONTRIBUIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E À INTEGRAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO DO ODS 5: UM CASO PIONEIRO DE INTERNALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 AO CONTEXTO BRASILEIRO	
Katiuska Waleska Burgos General	
Paulo Roberto Ferreira	
DOI: 10.35587/brj.ed.0002474	

## APRESENTAÇÃO

A construção do conhecimento científico é um processo que envolve a sinergia entre saberes e fazeres integrados aos nossos percursos formativos. E ser pesquisador(a) é assumir um compromisso consigo mesmo e com a sociedade em tentar proporcionar, a partir das pesquisas desenvolvidas, melhorias em diferentes campos por meio de uma visão crítica, humanista e cidadã.

Se aventurar nas searas da descoberta e exercitar múltiplos e diferentes olhares, algumas vezes sobre objetos julgados conhecidos, faz parte desse processo. Ao longo do caminho da pesquisa, ideias pré-concebidas são desconstruídas e novas possibilidades se abrem a cada esforço de investigação, de tal forma que, em certos momentos, chegamos a rememorar cores e sabores daquelas primeiras descobertas da infância, quando líamos tudo o que nos rodeava com olhos curiosos, ávidos pelo singular e por desvendar os “por quês” que povoavam nossas mentes.

No ensino superior temos a chance de revisitar nosso espírito desbravador, atrelando os conhecimentos que nos são repassados em sala de aula à prática, intermediados pelo tripé que compõem a formação universitária: ensino, pesquisa e extensão.

A Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais (LAGRI) nasceu dessa inquietude e, ao longo das pesquisas desenvolvidas pelos(as) ligantes, cada etapa concluída desse trabalho se soma à dedicação de pesquisadores e pesquisadoras de todas as partes do globo, engajados em esclarecer preconcepções e demonstrar as possibilidades que se abrem no campo científico, quando a lente do gênero é aplicada na análise de diferentes fenômenos transformados em objetos de estudo pela ciência. E, no campo das Relações Internacionais, não poderia ser diferente.

Gênero, enquanto categoria, tem suas raízes na junção entre identidade e construção social. E, por esse olhar, são consideradas analogias baseadas nas diferenças percebidas entre masculino e feminino constituídas, segundo Joan Scott, no interior das relações de poder que permeiam os campos do conhecimento.

De acordo com Ann Tickner, a origem e os elementos característicos da política internacional foram (e ainda são) ligados a traços associados ao masculino. A autora é parte de um grupo de estudiosos e estudiosas que demonstrou, no cenário político internacional, a prevalência de posições ligadas a essa associação, dentro e fora da academia. A publicação do volume especial da Revista Millenium intitulado “Women and International Relations”, em 1988, marcou o início da produção em Relações Internacionais sob as lentes da categoria gênero, um divisor importante para os estudos desenvolvidos na disciplina.

Aqueles trabalhos, pioneiros, revelavam a reprodução dessas estruturas de poder na construção do conhecimento como, por exemplo, o lugar das mulheres da disciplina e suas áreas de pesquisa, as implicações do gênero em temas internacionais (interação da esfera privada na esfera pública, porque o pessoal também é internacional como destaca Cynthia Enloe), o papel das mulheres como atores internacionais e a evidência de sua exclusão nas decisões políticas.

Esse foi o primeiro passo para que teorias clássicas fossem revisitadas, tendo como pressuposto a análise das interfaces entre gênero, política externa e as agendas atuais. O foco das investigações era a abertura de espaços de fala e, naquele momento, buscava-se a consolidação nos estudos de segurança, economia política internacional e a agência feminina na política, que revelavam consigo desigualdades, vulnerabilidades, a vitimização, a objetificação e a importância econômica e social atreladas ao fenômeno da globalização.

Novos olhares desvelaram discussões acerca da dicotomia público x privado, materializadas nas interseccionalidades entre gênero, raça e classe, e nos movimentos de contestação liderados por atores marginalizados, justamente por não se enquadrarem na normatividade ditada pela sociedade, portadores de vozes que alimentam uma teoria não reivindicada como tal, a teoria queer.

Em Relações Internacionais, hoje, temos essa gama de perspectivas, e na diversidade está a riqueza da renovação de temas e abordagens. É um conhecimento que celebra a diferença e a forma como lidamos com ela por meio de atores, situações e relações. E os trabalhos de pesquisa desenvolvidos pelos(as) integrantes da Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais trazem essa multiplicidade.

Os resultados contidos nas próximas páginas deste e-book são frutos de investigações realizadas entre abril de 2023 e março de 2024, por acadêmicos e acadêmicas dos Cursos de Direito e Relações Internacionais da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), Escola de Ciências Jurídicas e Sociais (ECJS), membros da LAGRI. Para seu desenvolvimento, os(as) alunos(as) autores(as) contaram com o apoio e orientação de professores e professoras dos Cursos citados que, de forma voluntária, proporcionaram o apoio necessário a sua criação, desenvolvimento e finalização.

A publicação divide-se em cinco capítulos e, o primeiro deles, intitulado “É Melhor Ter uma Parada Gay na Rua Khreshchatyk que Tanques Russos no Centro da Capital Ucraniana: O Discurso Homonacionalista no Contexto da Guerra entre a Rússia e Ucrânia (2014-2023)”, escrito por Nicole Paroul Cansian e orientado pelo professor Dr. Paulo Rogério Melo de Oliveira, revela as articulações estratégicas presentes em discursos homonacionalistas na Ucrânia, no contexto do conflito contra a Rússia. Nesse caso, a pesquisa demonstra como o homonacionalismo, representado pelas falas ocidentais de aceitação da comunidade LGBTQIAPN+, tornou-se caminho para o distanciamento ucraniano do Estado russo e parte das argumentações usadas para reivindicar um lugar entre os membros da União Europeia. Um tema inovador, pouco explorados nos estudos de Relações Internacionais, empregado na construção de uma linha divisória entre o Ocidente e o Oriente, que caracteriza o Oriente como menos tolerante às diferenças e, por isso, uma conduta estratégica no cenário internacional.

Movimentos estratégicos também são revelados no segundo capítulo, que trata sobre “A Ascensão da Seleção Filipina de Futebol Feminino: Diáspora e Luta por Direitos”, no qual Eduardo Leite Muniz, orientado pelo professor Me. Diego Lopes, investigou o processo de formação da Seleção Nacional de Futebol Feminino das Filipinas, enquanto recurso estratégico para superar as limitações estruturais do futebol filipino, permeado por contextos sociais e políticos que envolvem a participação inédita e histórica do time na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino (2023).

Contudo, se a conquista de uma vaga para disputar a Copa do Mundo corou uma longa trajetória de lutas por espaço e representatividade das mulheres filipinas, a busca por espaços a partir do esporte, por parte delas, revelou a existência de um machismo estrutural, somado à falta de apoio e valorização política de todo este trabalho.

A reivindicação por voz, espaço e representatividade não está apenas no esporte ou em meio a conflitos, mas também no caleidoscópio de feminismos que permeiam as discussões de gênero, e uma de suas facetas é abordada no capítulo “Não somos Filhas da Revolução Francesa”: Transnacionalismo e Descolonização a partir do Movimento Feminista Comunitário ‘Mujeres Creando Comunidad’, escrito por Maria Eduarda Amann Blau, com a orientação do professor Dr. Paulo Rogério Melo de Oliveira.

Ao longo da pesquisa, os autores, trilhando os passos do movimento “Mujeres Creando Comunidad” nascido no coração da América Latina (Abya Yala), e tendo como bases de análise o transnacionalismo e a descolonização, examinaram as práticas, as estratégias e os discursos do feminismo comunitário no contexto transnacional latino-americano, forjado pela luta contra todas as formas de opressão. Os valores desse movimento transnacional reescrevem os sentidos do patriarcado e do que é ser feminista, se reportando à ancestralidade dos povos originário, existentes antes da chegada dos europeus às Américas.

Lutar faz parte da rotina de muitas mulheres, de suas vidas e até mesmo das profissões que exercem, no desejo de pacificação e estabilidade diante da guerra, elementos estes integrantes da agenda mulheres, paz e segurança, preconizada pela Organização das Nações Unidas (ONU). Deste tema emergiu o trabalho “A Implementação do Plano Nacional de Ação do Brasil e a Participação Ativa de Brasileiras nas Missões de Paz da ONU: A Busca por Paridade de Gênero”, desenvolvido por Isabelle Godoy Teles dos Santos e Letícia Helena Prochnow, sob a orientação da professora Ma. Elisiane Dondé Dal Molin.

A Resolução nº 1.325, publicada no ano de 2000 pelo Conselho de Segurança da ONU, promove a participação das mulheres em atividades de gestão, prevenção e resolução de conflitos, além de proteger seus direitos. Um dos desdobramentos desse instrumento foi a criação dos Planos Nacionais de Ação (PNAs), documentos que reúnem metas e ações dedicadas à implementação de suas diretrizes, envolvendo entidades governamentais e sociedade civil. Uma das metas é o aumento da participação de mulheres militares em Missões de Paz e, por isso, a investigação objetivou identificar as possíveis correlações existentes entre o aumento na taxa de participação das militares brasileiras nas Missões e a implementação do PNA no Brasil.

O estudo revelou, com base na análise de dados qualitativos e quantitativos, que houve um aumento na participação das militares nas Missões de Paz, sobretudo entre 2013 e 2023, entretanto, a falta de indicadores concretos e a ausência de menção explícita ao PNA em publicações oficiais do Ministério da Defesa dificultou a atribuição do aumento ao Plano. Tais lacunas suscitaram perguntas que se mostraram um campo profícuo para pesquisas futuras.

O protagonismo das mulheres e o respeito aos seus direitos também foi foco do capítulo final deste e-book, que versou sobre “A Contribuição do Poder Judiciário ao Desenvolvimento Sustentável e à Integração da Perspectiva de Gênero do ODS 5: Um Caso Pioneiro de Internalização da Agenda 2030 ao

Contexto Brasileiro”, elaborado por Katiuska Waleska Burgos General e orientado pelo professor Dr. Paulo Roberto Ferreira. O estudo visou enunciar o caminho do desenvolvimento sustentável, desde a formação da sua agenda multilateral impulsionadora de um regime internacional até o reconhecimento da importância da participação das mulheres em sua estruturação e sustentação, nas conexões com o empoderamento e atuação das mulheres na sociedade.

Por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especificamente o ODS 5, que versa sobre a igualdade de gênero, foi considerado o caso da atuação do poder judiciário brasileiro, em conjunto ao Ministério Público, Corregedorias e Serviço Extrajudicial, o primeiro Poder Judiciário no mundo a decidir colaborar com o Poder Executivo no incentivo a formar parcerias para fomentar o empoderamento feminino via ODS 5, no trabalho pela diminuição das desigualdades e melhora na qualidade de vida das mulheres.

Diante da multiplicidade de percepções e abordagens que estas pesquisas nos trazem, deixamos aqui nosso convite a todos e todas, pesquisadores(as), estudantes e espíritos ávidos pelo saber, a se aventurarem nas páginas que seguem, provas da potencialidade contida no uso da categoria gênero como lente de análise no campo científico.

Desta coletividade de ideias, procedimentos, sistemáticas e interpretações concluímos este volume assinado pela LAGRI, o primeiro de tantos que virão, motivados por um único objetivo: a disseminação e acesso do conhecimento por todos e todas, dentro e fora dos muros acadêmicos. Boa leitura!

Elisiane Dondé Dal Molin  
Professora orientadora da LAGRI

## CAPÍTULO 01

“É MELHOR TER UMA PARADA GAY NA RUA KHRESHCHATYK QUE TANQUES RUSSOS NO CENTRO DA CAPITAL UCRANIANA”: O DISCURSO HOMONACIONALISTA NO CONTEXTO DA GUERRA ENTRE A RÚSSIA E UCRÂNIA (2014-2023)

### Nicole Paroul Cansian

Estudante do curso de Relações Internacionais da Univali.

Integrante da Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais.

E-mail: ncansian@gmail.com.

### Paulo Rogério Melo de Oliveira

Doutor em História e professor do PPGA e do PPGE e dos cursos de Relações Internacionais e História, da Univali.

E-mail: paulo\_rmo@univali.br.

**RESUMO:** O presente estudo tem por finalidade compreender a articulação estratégica do discurso homonacionalista na Ucrânia, no contexto da guerra contra a Rússia. O homonacionalismo é um discurso de aceitação da comunidade LGBTQIAPN+ que emergiu no Ocidente no início do século XXI para se diferenciar do Oriente, visto como intolerante. A Ucrânia, a partir do ano de 2014, procurava sair da zona de influência russa e ingressar na União Europeia. Para demonstrar sua “europeidade” e se distanciar da Rússia, o país aderiu estrategicamente ao discurso homonacionalista. A metodologia empregada é qualitativa, e utilizamos a análise de discurso e as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental.

**PALAVRAS-CHAVE:** Homonacionalismo; Ucrânia; Estratégia; Discurso.

**ABSTRACT:** The purpose of this study is to understand the strategic articulation of homonationalist discourse in Ukraine, in the context of the war against Russia. Homonationalism is a discourse of acceptance of the LGBTQIAPN+ community that emerged in the West at the beginning of the 21st century to differentiate itself from the East, seen as intolerant. Ukraine, as of 2014, sought to leave the zone of Russian influence and join the European Union. To demonstrate its “Europeanity” and distance itself from Russia, the country strategically adhered to the homonationalist discourse. The methodology used is qualitative, as discourse analysis, bibliographic and documentary research techniques are used.

**KEYWORDS:** Homonationalism; Ukraine; Strategy; Speech

## 1. INTRODUÇÃO

Em 2015 o deputado ucraniano Yuriy Lutsenko afirmou que era preferível uma parada gay na principal avenida de Kiev, a rua Khreshchatyk, do que tanques russos na capital. A fala do deputado é emblemática, pois ilustra o novo fenômeno de adoção de um discurso homonacionalista por parte da Ucrânia em um contexto de guerra com a Rússia.

A Ucrânia, a partir do ano de 2014, com os protestos do Euromaidan, procurava se afastar da Rússia e se aproximar da União Europeia. Para isso, setores da sociedade ucraniana adotaram a estratégia discursiva do homonacionalismo e uma política de aceitação dos direitos da comunidade *queer*, para demonstrar que partilha de “valores europeus”, diferente da Rússia, que usa do discurso homofóbico para se diferenciar da Europa.

O estudo contextualiza a emergência e os significados do conceito de homonacionalismo e o utiliza como nova ótica de análise das estratégias desenvolvidas pela Ucrânia no conflito contra a Rússia a partir de 2014. O homonacionalismo é um conceito recente, que oferece novos ângulos de análise das Relações Internacionais, mas ainda pouco explorado em pesquisas acadêmicas, principalmente no Brasil.

A metodologia empregada no presente capítulo é qualitativa e interpretativa. A interpretação dos dados por parte do pesquisador inclui a descrição do objeto de estudo, análise de dados para identificar temas e categorias e a interpretação do fenômeno e seu significado (Creswell, 2007). No âmbito da metodologia qualitativa, empregamos as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Na bibliografia selecionada, principalmente em língua inglesa, destacamos as obras de Jasbir K. Puar, que criou o conceito de homonacionalismo, e autores que estudam a questões *queer* na Ucrânia e no Leste Europeu, como Maryna Shevtsova, Tamara Martsenyuk e Robert Kulpa. A base documental da pesquisa são os discursos ucranianos.

Empregamos também o método de análise de discurso. Dentre as diversas formas de análise de discurso optamos pelas sugestões metodológicas de Michael Foucault. Para o filósofo francês, os discursos são mais do que um conjunto de falas atribuídas a um indivíduo. O discurso está ligado ao poder do

qual se deseja apoderar (Foucault, 1996). Os discursos pronunciados legitimam ações e instituem práticas sociais. Por isso a importância de se analisar o fenômeno do homonacionalismo para compreender como este discurso se articula e que práticas ele legitima.

## 2. A GÊNESE DO DISCURSO HOMONACIONALISTA

O termo homonacionalismo surge como um neologismo, criado pela professora de estudos de gênero, Jasbir K. Puar, na monografia de 2007 intitulada *“Terrorist Assemblages: Homonationalism in Queer Times”*. Ela descreve um discurso, emergente em alguns países do Ocidente, que utiliza a aceitação relativa da comunidade LGBTQIAPN+ em países Ocidentais para criar uma narrativa que os diferencia moralmente de países Orientais. O homonacionalismo é um termo neutro que pode ser utilizado tanto para construir barreiras e criar estereótipos quanto para sinalizar a tolerância com a comunidade LGBTQIA+ (Puar, 2015).

Autores posteriores a Puar, como Bracke e LeBlanc, abriram outras linhas interpretativas do discurso do homonacionalismo. Para esses pesquisadores, o “mundo ocidental” utiliza estrategicamente a maior aceitação da comunidade queer para afirmar uma suposta superioridade moral com relação ao Oriente, estratégia também usada anteriormente pelo feminismo. Para Bracke (2012) o discurso passou de “salvar as mulheres” para “salvar os gays”. O homonacionalismo seria um discurso inherentemente xenofóbico nessa visão. LeBlanc (2013) descreve os discursos homonacionalistas como orientalistas, que criam uma visão do Oriente mais conservadora quando comparada ao Ocidente.

Para Puar (2015), o homonacionalismo, por um lado, pode adotar uma face mais negativa, preconceituosa e ser apropriado para fins racistas e xenofóbicos. Por outro lado, a afirmação dos direitos de uma parcela da população pode significar o esquecimento dos direitos de outra:

O homonacionalismo é fundamentalmente uma crítica à forma como os discursos dos direitos liberais de lésbicas e gays produzem narrativas de progresso e modernidade que continuam a conceder a algumas populações o acesso a formas culturais e legais de cidadania,

em detrimento do abandono parcial e integral dos direitos das restantes populações (Puar, 2015, p. 299).

A política pós 11 de setembro foi um dos principais catalisadores, segundo Puar (2015), para o entendimento do discurso homonacionalista. A teórica observava discursos *queer* a partir dos anos de 1990, porém, com os ataques terroristas nos Estados Unidos, a xenofobia e a preocupação com a segurança aumentaram em todo o “mundo ocidental”. A partir desse momento, os Estados Unidos e a Europa passaram a utilizar a tolerância com pessoas LGBT para se diferenciar do Oriente em uma lógica do “nós” contra “eles”.

Com o início da guerra contra o terror, pessoas *queer* passam a ser mais reconhecidas pelo discurso público nos Estados Unidos. O reconhecimento da população LGBT nos discursos oficiais existe, em grande medida, para diferenciar o Ocidente do mundo árabe. “Paralelamente a uma integração desconfortável, mas urgente, da homossexualidade no “nós” da retórica nacionalista “nós-contra-eles”, as comunidades LGBTIQI responderam a um chamado patriótico de várias maneiras” (Puar, 2006, p.70, tradução própria).<sup>1</sup>

Neste sentido, a afirmação e a conquista de direitos LGBTQUIAPN+ passam a demarcar a fronteira dos “valores europeus” com o conceito de homonacionalismo. Formas mais “duras” do homonacionalismo, de acordo com esta perspectiva, caracterizam regiões da África, Ásia e partes do Leste Europeu como mais “atrasadas” e intolerantes (Kehel, 2020).

No Ocidente, os primeiros movimentos políticos de afirmação dos direitos da comunidade *queer* começaram nos Estados Unidos. A Rebelião de Stonewall<sup>2</sup> foi o marco na organização desta população para protestar pelos direitos de expressão de gênero e sexualidade. O exemplo de Stonewall levou a diversos outros protestos de pessoas LGBT no restante dos Estados Unidos, no Canadá e na Europa Ocidental (Morgensen, 2010).

A Europa e os EUA criaram um discurso segundo o qual o Ocidente é

---

<sup>1</sup> Texto original: “*Paralleling an uneasy yet urgent folding in of homosexuality into the ‘us’ of the ‘us-versus-them’ nationalist rhetoric, LGBTIQ constituencies took up the patriotic call in various modalities*”.

<sup>2</sup> A revolta ou rebelião de Stonewall é considerada um marco do movimento LGBT nos Estados Unidos e no restante do mundo ocidental. Em 1969, após uma batida policial no Stonewall Inn, um bar *queer* de Nova Iorque, começaram uma série de protestos da comunidade LGBT contra a discriminação baseada em orientação sexual e expressão de gênero. O dia do Orgulho LGBTQUIAPN+ é 28 de junho em homenagem à rebelião de Stonewall.

caracterizado historicamente pela modernidade, tolerância e democracia. A intolerância no Ocidente passa a ser um problema individual de determinados grupos, enquanto a intolerância Oriental é generalizada e cultural. Na Suécia, por exemplo, mesmo que a extrema-direita se oponha à pauta *queer*, o Estado se utiliza de um discurso homonacionalista para impedir que imigrantes árabes entrem no país. O discurso é de distanciamento e de proteção da comunidade *queer* local dos supostos imigrantes homofóbicos orientais (Kehel, 2018). Neste sentido, as noções de ameaça e proteção passam a ser centrais em um discurso homonacionalista. É função da moderna Europa proteger sua população do “outro” intolerante.

A Europa Ocidental cria barreiras imaginárias entre o espaço exterior e interior. A violência militar deve ficar fora do espaço interno. Assim, gera-se uma dicotomia entre segurança e questões humanitárias (Benedicto; Brunet, 2018). O homonacionalismo ajuda a definir essas barreiras, marcar quem são os “verdadeiros europeus” e quem são os outros de quem a Europa deve se defender.

Puar (2015) destaca que o discurso homonacionalista não produz uma dicotomia entre o *queer* bom e o *queer* mal. O aumento da relevância de movimentos LGBTQIAPN+ não leva a políticas racistas e xenofóbicas. São as políticas xenofóbicas que, em alguns países, utilizam esses movimentos para se justificarem moralmente.

Discursos surgem submetidos ao poder, eles têm uma origem em um determinado período, local e motivo. Indagar esses aspectos de um discurso é buscar a sua gênese e, por consequência, entender o próprio discurso.

As dicotomias criadas durante o auge da “guerra ao terror” ainda podem ser observadas, pela exportação de uma visão Ocidental e neoliberal de direitos humanos. A introdução de valores ocidentais faz com que, cada vez mais, países assumam um discurso homonacionalista para se aproximar do Ocidente e sinalizar uma mudança em sua visão com relação à causa LGBTQIAPN+.

### **3. NACIONALISMO E DISCURSOS HOMOFÓBICOS NO LESTE EUROPEU**

A divisão geográfica entre Europa Ocidental e Oriental é arbitrária, e surge como uma forma de diferenciação: primeira fronteira da civilização europeia.

Historicamente, o leste europeu tem um distanciamento cultural com a Europa Ocidental<sup>3</sup>. Adamovsky (2005) atribui ao iluminismo francês do século XVIII o fortalecimento da ideia de homogeneidade étnico-cultural do leste europeu<sup>4</sup>. A região era vista pela Europa Ocidental como uma terra de “ausência”, pobre e despótica. Essas carências não permitiam o desenvolvimento do pensamento tipicamente iluminista e progressista.

As invasões e os conflitos ocorridos nas proximidades do território russo<sup>5</sup> influenciaram uma política expansionista russa. A busca da Rússia por terras férteis de climas amenos e o acesso a mares de águas quentes também nortearam seu expansionismo. A partir do ano de 1840 o movimento pan-eslavista de união dos povos eslavos sob o Império Russo ganhou força interna e repercutiu no Ocidente (Adamovsky, 2005). O pan-eslavismo funcionou como uma ferramenta discursiva para a política externa russa até a revolução de 1917, quando o comunismo passou a ser a ideologia oficial. A política expansionista, aliada a movimentos etno-nacionalistas<sup>6</sup>, criou uma aproximação, mesmo que forçada, de valores culturais entre países de maioria eslava no leste europeu. O fim do comunismo, no final do século passado, levou a uma nova onda de nacionalismo no leste europeu. A região teve que se redescobrir culturalmente, sem a influência da ideologia comunista.

Mole (2016) descreve uma conexão entre ideologias nacionalistas da Europa Oriental e a homofobia na região. Em diversos países do leste europeu, a liberdade da comunidade queer é um valor importado da União Europeia, que vem de encontro com uma identidade nacional própria. Ao contrário da Europa Ocidental, em que os países se formaram em um modelo de Estado/Nação, os países do leste europeu se formaram em impérios multiétnicos. As elites

---

<sup>3</sup> A queda da União Soviética foi marco para uma possível aproximação dos países do bloco às democracias europeias. A Rússia, como nação herdeira da URSS, mantém um determinado controle nas ex-repúblicas para a manutenção de sua zona de influência.

<sup>4</sup> O Leste Europeu é visto como homogêneo culturalmente pela Europa Ocidental. Essa visão desconsidera as diferenças culturais entre os povos que habitam a região, ignorando inclusive os conflitos que existem entre essas culturas (Adamovsky, 2005).

<sup>5</sup> O território russo se formou a partir da Rus de Kiev, em 882 d.C. Com a invasão do Império Mongol e de sua política, o que hoje chamamos de Rússia se torna a Moscóvia, devido à mudança da capital. No ano de 1721, a Moscóvia é renomeada Império Russo, com as reformas do seu primeiro imperador, Pedro o Grande. A queda desse império se deu apenas com a revolução russa de 1917 e a formação da União Soviética em 1921 com o fim da guerra civil.

<sup>6</sup> Movimento de promoção de uma identidade étnica e cultural e seu desejo de unificação (Geary, 2022).

intelectuais locais sentiam uma desconexão entre a aristocracia imperial e o campesinato, por isso a importância histórica de se criar um passado comum que une essa *intelligentsia*<sup>7</sup>. Com o fim do comunismo deixaram de existir instituições políticas e legais com legitimidade entre a população. As lideranças políticas que surgiram, passaram a promover a coesão social por meio de uma narrativa de linhagem comum à população. Por ser uma etnicidade única, a heteronormatividade foi consequência, um ingrediente importante para garantir a linhagem, ancorada na família patriarcal. Era importante que as mulheres tivessem o “tipo correto de filhos” (Mole, 2016).

A relação entre a homofobia e o nacionalismo no leste europeu também é reflexo do discurso que a Europa Ocidental constrói sobre a região. A “europeidade” dos países do leste europeu é questionada pela própria UE. Mesmo que “não europeia o suficiente” para ser considerada parte do primeiro mundo, o leste europeu também é “ocidental o suficiente para ser salvo”. A maior aceitação da comunidade *queer* é um dos exemplos de valores compartilhados pela União Europeia (e Europa Ocidental como um todo) que diferenciam a região do Oriente (Kulpa, 2013).

A Polônia é exemplo de país que integra a UE e mantém uma legislação homofóbica que gera atrito com outros países do bloco. Já a Ucrânia, se torna progressivamente mais tolerante à medida que a ideia de adesão à UE se populariza.

A homofobia no Leste Europeu é política e utilizada como forma de afirmação nacional por intermédio de valores homofóbicos. A Rússia é um dos principais exemplos do uso do discurso homofóbico como forma diferenciação do Ocidente (Buyantueva, 2022; Edenborg, 2021). O emprego estratégico do discurso homofóbico pela Rússia se torna mais evidente no contexto da guerra contra a Ucrânia.

Tanto a Rússia quanto a Ucrânia são países historicamente homofóbicos. Porém, com a associação entre a tolerância com a comunidade *queer* e o Ocidente, cada país desenvolveu uma estratégia distinta. Por um lado, a Ucrânia buscou se aproximar da Europa Ocidental e adotou seus valores; por outro, a Rússia se afastou e aderiu a um discurso visto como homofóbico pelo Ocidente.

---

<sup>7</sup> Palavra de origem russa, que se refere a elite intelectual de um país.

A Ucrânia é um Estado de grande importância estratégica graças a sua posição entre a Rússia e o restante da Europa. A geopolítica clássica coloca a Ucrânia como a fronteira do *Heartland*<sup>8</sup> e, por isso, de interesse tanto russo como Ocidental, demonstrado pela expansão da OTAN e da União Europeia na região. Devido à posição ucraniana no mapa geopolítico, uma prioridade russa é a manutenção do país em sua zona de influência. O presidente russo afirma que a nação ucraniana sempre foi irmã da Rússia, um “estado neutro, com um povo fraterno, uma cultura, valores espirituais e morais e uma história em comum. Não vimos ameaças. Mas não. O inimigo trabalhou com muita persistência e, para nosso crédito, de forma eficaz” (Putin [...], 2022, local. 1, tradução própria).<sup>9</sup>

Por muitos anos a Ucrânia teve governos pró Moscou, o que permitia uma boa relação com o país vizinho. O alinhamento dos governos ucranianos com o Kremlin é motivo de descontentamento de grande parte da população, que desejava uma política independente e soberana, de aproximação com as democracias europeias.

O conflito<sup>10</sup> recente entre a Rússia e a Ucrânia teve seu estopim no final de 2013, com a onda de protestos conhecidos como Euromaidan, também chamados de primavera ucraniana. As revoltas explodiram porque o presidente Viktor Yanukovych, apoiado pelo Kremlin, não seguiu os prazos estipulados pela União Europeia para o requerimento de adesão ao bloco. A população de Kiev e o restante da Ucrânia Ocidental protestaram contra a inércia do presidente frente à vontade de aproximação com a Europa dessas populações (Shveda; Park, 2016). A anexação contestada da Criméia pela Rússia, em 2014, aumentou ainda mais as tensões entre os países.

A aproximação da Ucrânia com a Europa Ocidental também é cultural. A visão europeia sobre direitos humanos e democracia ganhou força no país desde 2013. Mesmo que, histórica e culturalmente, a Ucrânia nunca tenha demonstrado simpatia à comunidade queer, no nível institucional é uma das repúblicas mais

---

<sup>8</sup> Conceito criado pelo geógrafo Halford John Mackinder, no início do século XX, para dizer que o domínio da Terra Coração (*Heartland*) é indício de um domínio global. O *heartland* se localizado no centro do continente eurasiano, portanto, o controle do leste europeu, para o autor, é um aspecto chave para dominar o mundo (Baracuhy, 2021).

<sup>9</sup> Texto original: “Нейтральное государство, братский народ, единая культура, общие духовные и нравственные ценности, общая история. Угроз не видели. Но нет. Противник работал очень настырно и, надо отдать должное, эффективно”.

<sup>10</sup> Utilizamos um conceito amplo para a palavra “conflito” que se refere não apenas a confrontos militares, mas também a desacordos e tensões entre os atores.

tolerantes da antiga União Soviética. Porém, a população ucraniana é homofóbica se comparada com a Europa Ocidental. Mesmo com o fim da cortina de ferro, opiniões homofóbicas entre a população aumentaram nos anos de 2003 e 2006, tanto da população civil quanto dos políticos de diversas ideologias (Martsenyuk, 2012). É importante destacar a influência russa sob o presidente Vladimir Putin nesses anos.

Pessoas da comunidade LGBTQIA+, historicamente marginalizadas, passaram a ter uma maior força política graças à aproximação com a Europa. Organizações de direitos desta população afirmam que a obtenção de direitos derivava do grau de aproximação com a Europa (Shevtsova, 2020). Sintoma do relativo fortalecimento desta comunidade na Ucrânia foi a declaração do então deputado Yuriy Lutsenko, que afirmou publicamente ser melhor uma parada gay na principal avenida de Kiev do que tanques russos na capital (Teffer, 2015). A fala do deputado é sugestiva de uma mudança de perspectiva, com uma maior aproximação das causas LGBTQIAPN+, mesmo tendo uma conotação de “dos males o pior”.

A partir de 2015, o movimento LGBT ucraniano, principalmente por ONGs e paradas do Orgulho, passou a ser apresentado na mídia como parte de uma recém-formada nação política ucraniana. A ideia subjacente era a de que a Ucrânia se tornou independente da Rússia e esses movimentos queer também emergiram como consequência da independência. O Leste Europeu buscou demonstrar sua independência com relação ao passado comunista se aproximando da Europa Ocidental (Plakhotnik, 2022), em consequência, o homonacionalismo naquele contexto, teve outra face.

A Ucrânia em 2013 se encontrava num dilema entre o Ocidente e o Oriente, representados, respectivamente, por União Europeia e Rússia. A União Europeia, promotora de direitos humanos, exigia maior respeito às diferenças (Shevtsova, 2021). Na última década, a UE passou a se autoproclamar uma comunidade de valores, destacando os direitos LGBT como um dos pilares do processo de europeização. Porém, os mecanismos de “domesticção” dos valores internacionais da UE não são bem aceitos pela população ucraniana. A adoção de valores europeizados e a aproximação com a UE ocorreu após décadas da independência da Ucrânia da URSS. A adoção de “valores europeus” entra em choque a identidade nacional recém-conquistada, na queda

da cortina de ferro. A Geórgia, como a Ucrânia, também buscou a adesão na UE e na OTAN, na tentativa de se apresentar como “não-Rússia” (Shevtsova, 2022).

## 5. O DISCURSO HOMONACIONALITA NA UCRÂNIA

O discurso homonacionalista no contexto ucraniano é único pela singularidade cultural do país, principalmente quando comparado à Europa Ocidental. Segundo Kulpa (2013) a Europa Ocidental assume para si o papel de “ensinar” ao leste europeu os valores da democracia e da tolerância, por meio de uma *leveraged pedagogy* (pedagogia alavancada). O modelo de democracia europeia, assim idealizada, hierarquiza as relações do Ocidente com o Oriente. Essa visão de Europa Ocidental pedagógica define um “nós”, portador dos valores a serem ensinados, e os “outros”, típico do discurso homonacionalista Ocidental. Nesse discurso a Europa, principalmente os países da União Europeia, se diferenciam de “outros absolutos” (o homofóbico mundo islâmico) e dos “outros internos” (o homofóbico leste europeu) (Leksikov; Rachok, 2020).

É importante destacar que a população dos países do Leste Europeu é de maioria branca, o que, para Leksikov e Rachok (2020), é fundamental para entender a sua relação com o restante da Europa. A branquitude da região garante certo grau de “europeidade” ao leste europeu.

O conflito com a Rússia despertou uma maior simpatia de setores da população ucraniana, com grupos nacionalistas muitas vezes ligados à extrema-direita. Dentre os grupos de extrema direita existem os pró-Rússia, mais ligados à antiga URSS, e os pró-Ucrânia (Wannebo, 2017). O partido *Svoboda* (Liberdade) é o mais proeminente partido nacionalista ucraniano. Mesmo que contrário à Rússia e à invasão do território ucraniano, o partido afirma que a Europa representa uma homo-ditadura, apresentada pelo descarte dos valores tradicionais ucranianos, uma retórica semelhante a de Putin na Rússia. O termo “Gayropa”, muito utilizado na Rússia, também passa a ser comum no vocabulário de políticos de direita ucranianos (Martsenyuk, 2016).

Homofobia e relações de gênero mais rígidas são esperadas em tempos de guerra e militarização da sociedade. Porém, no caso da Ucrânia, ocorreu o contrário: uma pressão social e política para se encaixar em padrões ocidentais de tolerância (Shevtsova, 2022).

A forma como a população LGBTQUIAPN+ participou dos protestos do Euromaidan foi estratégica. A comunidade *queer* se invisibilizou durante as manifestações, ou seja, escolheu não chamar a atenção a suas próprias pautas para passar uma mensagem de unidade nacional aos demais setores da população ucraniana. Internacionalmente, por outro lado, a comunidade *queer* se aproveitou da visibilidade do Maidan para puxar uma agenda mais tolerante. Os ativistas *queer* sabiam que a pressão para a entrada da Ucrânia na União Europeia era a forma mais segura de conquistar os seus direitos (Martsenyuk, 2016).

Tanto ativistas *queer* quanto políticos ucranianos pró-Europa escolheram o que consideram o “menor dos males”, preferindo as mudanças trazidas pela Europa do que a manutenção do *status quo* pós-soviético. Falas como a de Yuriy Lutsenko “melhor permitir paradas gay do que tanques russos em Kiev” ilustram como a escolha pela tolerância é uma escolha pela Europa. A pauta LGBTQUIAPN+ na Ucrânia passou a ser uma questão de designação política e civilizacional (Martsenyuk, 2016).

O uso estratégico de discursos envolvendo a comunidade LGBT é feito tanto pela Rússia quanto pela Ucrânia. Ao passo que a Rússia utiliza um discurso denominado no Ocidente como homofóbico para se diferenciar do Ocidente, a Ucrânia usa de maior tolerância para se diferenciar da Rússia. Existe um grande risco de a comunidade *queer* perder os direitos conquistados se a estratégia ucraniana de diferenciação da Rússia falhar. Partidos conservadores e nacionalistas ucranianos também são um risco para a comunidade *queer*, já que eles utilizam da mesma retórica russa de defesa dos valores tradicionais para defender uma posição que o Ocidente percebe como homofóbica (Frear, 2021).

Um exemplo do discurso de tolerância assumido pela Ucrânia está no Festival Internacional de Canção Eurovision. No festival, que ocorreu em 2017, o governo ucraniano procurou demonstrar a sua “europeidade” como uma propaganda do país. Em 2017, a Rússia não competiu no Eurovision como punição pelo escalonamento das tensões com a Ucrânia. A parada do orgulho LGBT de Kiev ocorreu na mesma data do festival. Na época, também circulavam textos em redes sociais ucranianas dizendo que a Ucrânia não era a Rússia por que se orgulhava de suas figuras *queer*. Todo esse esforço foi empreendido para

diferenciar a Ucrânia do país vizinho e aproximar-se da Europa (Plakhotnik, 2022).

Lideranças de movimentos queer ucranianas vêm utilizando frequentemente uma estratégia de diferenciação do “nós vs eles”: o “nós” seriam as pessoas pró-Europa e, “eles”, os que são a favor de Moscou. Essa estratégia de associação do Ocidente como naturalmente mais progressista, contra um Oriente conservador é o que Puar (2015) descreve como uma estratégia homonacionalista (Martsenyuk, 2016).

O conceito de homonacionalismo no contexto ucraniano é utilizado pela justaposição de dois vetores políticos, pró-europeu e pró-russo, que identificam uma “forma correta de ser gay”. Essa forma correta implica no apoio ao projeto de nação ucraniana, participação em protestos (como o Euromaidan) e apoio às forças armadas ucranianas, que combatem a Rússia. A população queer ucraniana, pelo menos no discurso, está unida na defesa da identidade ucraniana independente da Rússia (Martsenyuk, 2016).

A fala de Lutsenko não indica, de fato, tolerância à comunidade queer. A tolerância não é pautada na justiça e equidade, e sim, na união nacional contra um inimigo em comum da nação ucraniana. A Rússia é tratada nesse discurso como um “outro” que traz consigo a intolerância (Martsenyuk, 2016).

A Europa, no plano dos discursos, se define como tolerante e, ao incluir a Ucrânia como Ocidental, deixa clara a sua posição de mantê-la fora da esfera de influência russa. A defesa da comunidade LGBTQIAPN+ é tratada como uma prova da “europeidade” ucraniana. Grandes veículos de mídia Ocidental caracterizam a guerra na Ucrânia como uma luta também pelos direitos de pessoas queer e por uma Ucrânia moderna e tolerante. A guerra, segundo a revista estadunidense *Foreign Policy*, é impulso aos direitos LGBT na Ucrânia (Chisholm 2023). O jornal britânico *The Guardian* traz entrevista com o deputado Andriy Kozhemiakin, que apesar da fé cristã é um aliado da luta LGBT. Para o deputado, “tudo que nosso inimigo odeia eu sou a favor [...] Essa lei é um sorriso para a Europa e um dedo do meio para a Rússia. Eu apoio.”<sup>11</sup> (Graham-Harrison; Mazhulin, 2023, local. 1, tradução própria). A revista *Time* também associa a

---

<sup>11</sup> Texto original: “Anything that our enemy hates [...] I will support. “If it will never exist in Russia, it should exist and be supported here, to show them and signal to them that we are different. This law is like a smile towards Europe and a middle finger to Russia. So I support it.”

invasão russa a um despertar do progresso dos direitos LGBT na Ucrânia. Na matéria, uma foto da parada do orgulho de Varsóvia mostra um cartaz dizendo “deixe a homofobia para a Rússia” (Serhan, 2023).

Se, por um lado, o discurso homonacionalista é uma poderosa estratégia de diferenciação da Rússia, por outro, ele cria uma falsa dicotomia entre um “nós” tolerante e um “outro” intolerante. O “nós” não é tão tolerante como se pretende. Existem casos de homofobia na Europa Ocidental e na Ucrânia. A homofobia aumentou na população ucraniana ao longo dos anos. O estudo europeu demonstrou que a opinião pública, com relação a homossexuais, se tornou mais hostil a partir do ano de 2010 (Danish Institute of Human Rights, 2010).

Um exemplo que podemos citar de discursos homofóbicos por parte de políticos ucranianos é a questão demográfica. Partidos de extrema direita, como o *Svoboda*, usam a questão demográfica para justificar discursos homofóbicos dentro da Ucrânia (Frear, 2021). Mas, a persistência destes valores conservadores não impede a Ucrânia de aderir ao discurso (LeBlanc, 2015). A revista *The Economist* também publicou artigos nos quais defende que a Ucrânia é um país Ocidental, ou que se tornou um com o início da guerra (The War [...], 2023) A revista *Foreign Policy* vai mais a fundo, ao dizer que a Ucrânia é sim parte do Ocidente e deveria ser tratada como tal (Kuleba, 2021), um ano antes da invasão russa em 24 de fevereiro de 2022.

Existem críticas para o uso indiscriminado do termo homonacionalismo no contexto ucraniano. Não se pode aplicar a lente do movimento *queer* Ocidental pós Stonewall em países que, por muitos anos, não sabiam o que foram as rebeliões. A chegada destas novas visões levou a uma reação contrária mais forte por parte da população conservadora do país (LeBlanc, 2015). Para evitar essa contrarreação, é importante que os novos temas sejam tratados com cuidado, levando em conta o contexto cultural da região.

A Ucrânia, mesmo com significativos avanços na questão LGBT, ainda está longe de ser um país considerado tolerante. A população ainda é fortemente homofóbica, sobretudo fora dos grandes centros. Outro ponto importante de se destaca é que a Ucrânia, diferente de outros países Ocidentais nos quais se usa o termo homonacionalismo, está sendo invadida. Enquanto os países europeus apenas se utilizam de uma suposta tolerância para justificar políticas migratórias

islamofóbicas (e mascarar sua própria xenofobia com a sua tolerância com a comunidade LGBT), a Ucrânia está sendo ativamente invadida e, mesmo assim, assegurou novos direitos para a comunidade LGBT. O contexto de adesão ao discurso de diferenciação é de guerra enquanto, na Europa, é de paz.

O uso de teorias Ocidentais nem sempre é bem-sucedido em outros contextos, como o caso da Ucrânia. O termo “homonacionalismo” surgiu para descrever um fenômeno dos Estados Unidos e da Europa Ocidental que não pode ser replicado, mecanicamente, em um país com as particularidades ucranianas. A Ucrânia é um país que está sendo invadido por uma grande potência, diferente dos países que, tradicionalmente, utilizam do discurso homonacionalista. A guerra com a Rússia dá uma nova roupagem ao homonacionalismo ucraniano, quando comparado com o restante do Ocidente.

O discurso com relação à Ucrânia pode mudar e o país perder o seu “status” de país Ocidental, caso isso deixe de ser interessante para a estratégia ucraniana ou europeia. Caso a guerra leve a um governo pró-Rússia, a Ucrânia deixará de ser vista como um país Ocidental. A aproximação da Europa com a Ucrânia pode ser apenas circunstancial. O fim da ofensiva russa levará, possivelmente, a um corte dos laços construídos entre a Ucrânia e a Europa, e o que isso significará para a comunidade LGBT, que conquistou alguns direitos e reconhecimento pela aproximação com a União Europeia.

A Europa criou o discurso de um nacionalismo sexual, segundo o qual a população LGBTQIAPN+ é integrada e “protegida” dentro de suas fronteiras. A Ucrânia, ao se aproximar da Europa, deseja fazer parte desta comunidade. Neste contexto, a Rússia figura como uma potência invasora, que ameaça a proteção da população queer com a sua política considerada homofóbica pelo Ocidente. A Rússia passa a desempenhar o papel do “outro”, diferente, invasor e intolerante no discurso Ocidental. E, para a própria Rússia, esse discurso é interessante como estratégia de diferenciação do Ocidente.

O discurso homonacionalista na guerra da Ucrânia não é apenas um retrato das políticas de outros países sobre a comunidade LGBT. É uma estratégia ucraniana para se aproximar de seus aliados contra a Rússia. A Ucrânia ressignifica de forma criativa um discurso Ocidental e o adapta para um contexto do Leste Europeu. Rekhviashvili (2022) diz que, em síntese, a Ucrânia

se apropriou estrategicamente de um discurso Ocidental homonacionalista para se afastar da Rússia e se aproximar dos “valores europeus”.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ucrânia esteve por muito tempo sob a zona de influência russa, mesmo após conquistar sua independência da URSS. Esta proximidade interferiu nos interesses ucranianos, como no caso da aproximação com a União Europeia e os Estados Unidos. A partir de 2014, a Ucrânia teve um impulso para se aproximar econômica e politicamente da União Europeia e da OTAN. Para afirmar a sua “Europeidade” e se afastar discursivamente da Rússia, o país começou a adotar legislações mais tolerantes, para ser visto no cenário internacional como mais próximo da Europa do que da Rússia. Neste contexto, a Ucrânia faz o uso estratégico do discurso homonacionalista, um fenômeno Ocidental, para construir uma ponte com o Ocidente.

Essa aproximação com uma Europa mais tolerante gerou um discurso de “nós” vs “eles” característico de discursos homonacionalistas. Mesmo que a Ucrânia ainda tenha sérios problemas com homofobia, ela é percebida como mais moderna e tolerante em comparação a Rússia. Após o Euromaidan, a Ucrânia passou a ser mais tolerante com as pautas de gênero e queer. Setores conservadores da sociedade russa e ucraniana apelidaram os protestos de “gayromaidan” já que foram esses protestos que abriram as portas para a comunidade LGBT+ (Frear, 2021).

O homonacionalismo ainda é um fenômeno pouco estudado e compreendido, sobretudo fora dos Estados Unidos e da Europa. É preciso desenvolver mais estudos sobre o fenômeno e sua utilização no conflito entre a Rússia e a Ucrânia. No campo das Relações Internacionais, o conceito é subexplorado. Sugerimos que o seu emprego nos oferece uma visão nova, não apenas para o conflito entre a Rússia e Ucrânia, mas para diversos fenômenos das Relações Internacionais.

## REFERÊNCIAS

ADAMOVSKY, E. Euro-Orientalism and the Making of the Concept of Eastern Europe in France, 1810–1880. **The Journal of Modern History**, [S.I.], v. 77, n. 3, p. 591-628, set. 2005. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/497718?journalCode=jmh#fn1>. Acesso em: 2 set. 2023.

BARACUHY, B. **Os Fundamentos da Geopolítica Clássica**: Mailan, Mackinder, Spykman. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2021.

BENEDICTO, A. R.; BRUNET, P. **Building Walls**: fear and securization in the european union. 35. ed. Barcelona: Tni, 2018. Disponível em: [https://www.tni.org/files/publication-downloads/building\\_walls\\_-\\_full\\_report\\_-\\_english.pdf](https://www.tni.org/files/publication-downloads/building_walls_-_full_report_-_english.pdf). Acesso em: 5 jul. 2023.

BUYANTUEVA, R. Cultural and Geopolitical Conflicts between the West and Russia: western ngos and lgbt activism. **Connexe**: les espaces postcommunistes en question(s), [S.I.], v. 8, p. 148-167, 30 dez. 2022. Disponível em: <https://oap.unige.ch/journals/connexe/article/view/1031>. Acesso em: 30 set. 2023.

BRACKE, S. From ‘saving women’ to ‘saving gays’: rescue narratives and their dis/continuities. **European Journal Of Women's Studies**, [S.I.], v. 19, n. 2, p. 237-252, maio 2012. Disponível em: [https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1350506811435032?casa\\_token=CGmFWd8hzrMAAAAA%3AhDFi7yfyiRkAfSGPm4Cfj5dR7xq72ElzzmQPjOJZIT6i\\_PPP\\_Fvi6Znlxl7EDeZaxHpyIpaWiRupTw](https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1350506811435032?casa_token=CGmFWd8hzrMAAAAA%3AhDFi7yfyiRkAfSGPm4Cfj5dR7xq72ElzzmQPjOJZIT6i_PPP_Fvi6Znlxl7EDeZaxHpyIpaWiRupTw). Acesso em: 22 jan. 2024.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CHISHOLM, J. Putin’s Homophobia Is Advancing LGBTQ Rights in Ukraine: many have begun to associate anti-gay bigotry with imperial aggression.. **Foreign Policy**. Londres, p. 1-4. 16, abr. 2023. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2023/04/16/ukraine-russia-war-putin-homophobia-lgbtq-rights-military-civil-unions/>. Acesso em: 21 jan. 2024.

Danish Istitute of Human Rights. **European Committee for the Prevention of Torture and Inhuman or Degrading Treatment or Punishment**. [S.I.]: Cowi, 2010. Disponível em: [www.cpt.coe.int/documents/ukr/2002-23-inf-eng.htm](http://www.cpt.coe.int/documents/ukr/2002-23-inf-eng.htm). Acesso em: 5 out. 2023.

EDENBORG, E. ‘Traditional values’ and the narrative of gay rights as modernity: sexual politics beyond polarization. **Sexualities**, [S.I.], v. 26, n. 1-2, p. 37-53, 13 abr. 2021. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/13634607211008067>. Acesso em: 30 set. 2023.

FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural do collège de france, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

FREAR, M. ‘Better to be a Dictator than Gay’: homophobic discourses in belarusian politics. **Europe-Asia Studies**, [S.I.], v. 73, n. 8, p. 1467-1486, 6 set. 2021. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/09668136.2021.1970721>. Acesso em: 25 jan. 2024.

GEARY, P. The origins of ethnic nationalism in Europe. **IAS**. [S.I.], p. 1-5, 1 maio 2022.

GRAHAM-HARRISON, E.; MAZHULIN, A. War brings urgency to fight for LGBT rights in Ukraine: campaigners hope a new law will show lgbt soldiers that the country they are risking their lives for cares about them. **The Guardian**. Kiev, p. 1-2. 5 jun. 2023. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2023/jun/05/war-brings-urgency-to-fight-for-lgbt-rights-in-ukraine>. Acesso em: 1 jan. 2024.

KEHL, K. Homonationalism Revisited. **Lambda Nordica**, [S.I.], v. 25, n. 2, p. 17-38, 26 out. 2020. Disponível em: <https://www.lambdanordica.org/index.php/lambdanordica/article/view/673>. Acesso em: 12 fev. 2014.

KEHL, K. 'In Sweden, girls are allowed to kiss girls, and boys are allowed to kiss boys': pride järva and the inclusion of the 'lgbt other': in swedish nationalist discourses. **Sexualities**, [S.I.], v. 21, n. 4, p. 674-691, 8 fev. 2018. Disponível em: [https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1363460717748621?casa\\_token=HdpCTVD3ooMAAAAA%3AaVB5ccP6YHFcMMiw5FI7ivWJ4uK\\_oSoGpNrle57J4DVJeAwva7jDLyIW0T1sfChJ5GreLeSwHhbhg](https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1363460717748621?casa_token=HdpCTVD3ooMAAAAA%3AaVB5ccP6YHFcMMiw5FI7ivWJ4uK_oSoGpNrle57J4DVJeAwva7jDLyIW0T1sfChJ5GreLeSwHhbhg). Acesso em: 22 jan. 2024.

KULEBA, D. Ukraine Is Part of the West: nato and the eu should treat it that way. **Foreign Affairs**, [S.I.], p. 1-2. 2 ago. 2021. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/ukraine/ukraine-part-west>. Acesso em: 17 dez. 2023.

KULPA, Robert. Western leveraged pedagogy of Central and Eastern Europe: discourses of homophobia, tolerance, and nationhood. **Gender, Place & Culture**, [S.I.], v. 21, n. 4, p. 431-448, 23 maio 2013. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/0966369X.2013.793656?needAccess=true>. Acesso em: 12 jan. 2024.

LEBLANC, F. J. Between a rock and a hard place: Why the Ukrainian crisis is a queer issue. In: INTERNATIONAL NORMS AND EAST EUROPEAN NATIONS CONFERENCE, 2015, Wellington. **Annals** [...]. Disponível em: [https://www.academia.edu/10356627/Between\\_a\\_Rock\\_and\\_a\\_Hard\\_Place\\_Why\\_the\\_Ukrainian\\_Crisis\\_is\\_a\\_Queer\\_Issue](https://www.academia.edu/10356627/Between_a_Rock_and_a_Hard_Place_Why_the_Ukrainian_Crisis_is_a_Queer_Issue). Acesso em: 17 dez. 2023.

LEBLANC, F. Sporting homonationalism: Russian homophobia, Imaginative geographies & the 2014 Sochi Olympic games. In: SOCIOLOGY ASSOCIATION OF AOTEAROA NEW ZEALAND ANNUAL CONFERENCE, 2013. **Annals** [...], New Zeland, p. 1-14, 2013.

LEKSIKOV, R.; RACHOK, D. Beyond Western theories: On the use and abuse of "homonationalism" in Eastern Europe. In: BUYANTUEVA, Radzhana, Maryna Shevtsova.; SHEVTSOVA, Maryna. (eds). **LGBTQ+ Activism in Central and Eastern Europe. Resistance, Representation and Identity**. [S.I.]: Palgrave Macmillan, 2020, p. 25-49. e-book.

MARTSENYUK, T. Sexuality and Revolution in Post-Soviet Ukraine: lgbt rights and the euromaidan protests of 2013-2014. **Journal of Soviet and Post-Soviet Politics and Society**, [S.I.], v. 2, n. 1, p. 49-74, 2016. Disponível em: <https://ekmair.ukma.edu.ua/items/29444b87-8890-496d-b877-d788606ed309>. Acesso em: 20 jan. 2024.

MARTSENYUK, T. The State of the LGBT Community and Homophobia in Ukraine. **Problems of Post-Communism**, [S.I.], v. 59, n. 2, p. 51-62, mar. 2012. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/epdf/10.2753/PPC1075-8216590205?needAccess=true>. Acesso em: 11 dez. 2023

MOLE, R. C. M. Nationalism and Homophobia in Central and Eastern Europe. In: SLOOTMAEKERS, Koen; TOUQUET, Heleen; VERMEERSCH, Peter. **The EU Enlargement and Gay Politics**: the impact of eastern enlargement on rights, activism and prejudice. [S.I.]: Palgrave Macmillan London, 2016. p. 99-121. Disponível em: [https://link.springer.com/chapter/10.1057/978-1-37-48093-4\\_5#citeas](https://link.springer.com/chapter/10.1057/978-1-37-48093-4_5#citeas). Acesso em: 11 jan. 2024.

MORGENSEN, S. L. Settler Homonationalism. **GLQ: A Journal of Lesbian and Gay Studies**, [S.I.], v. 16, n. 1-2, p. 105-131, 1 abr. 2010. Disponível em: [ead.dukeupress.edu/glq/article/16/1-2/105/34690/SETTLER-HOMONATIONALISMTheorizing-Settler?casa\\_token=XHjMQrrf3SUAAAAAA:UdiolMtqOUJEss74G\\_BjRDTMdQnHSAB8fg\\_iMBgS0XKow31Uu93QUMq5-PDfVESkSo3f\\_cUve2pE](ead.dukeupress.edu/glq/article/16/1-2/105/34690/SETTLER-HOMONATIONALISMTheorizing-Settler?casa_token=XHjMQrrf3SUAAAAAA:UdiolMtqOUJEss74G_BjRDTMdQnHSAB8fg_iMBgS0XKow31Uu93QUMq5-PDfVESkSo3f_cUve2pE). Acesso em: 12 jun. 2023.

PLAKHOTNIK, O. On The Limits of Speakability: Debates on Homonationalism and Sexual Citizenship in Post-Maidan Ukraine. **Feral Feminism**: Transitioning Homonationalism, [S.I.], v. 11, n. 1, p. 1-18, jun. 2022.

PUAR, J. K. Homonacionalismo como mosaico: viagens virais, sexualidades afetivas. **Revista Lusófona de Estudos Culturais**, [S.I.], v. 3, n. 1, p. 297-318, 18 jun. 2015. Disponível em: <https://rlec.pt/article/view/1788>. Acesso em: 12 jun. 2023.

PUAR, J. K. Mapping US Homonormativities. **Gender, Place & Culture**, [S.I.], v. 13, n. 1, p. 67-88, fev. 2006. recurso on-line.

PUTIN disse que ainda considera o povo ucraniano fraterno. **Tass**. Moscou, 21 dez. 2022. Disponível em: <https://tass.ru/politika/16653833>. Acesso em: 22 jan. 2024.<sup>12</sup>

REKHLASHVILI, A. Can We Think Homonationalism in Homophobic Eastern Europe? **Feral Feminisms**, v. 11, p. 54-74, 2022.

SERHAN, Y. How Putin Inadvertently Boosted Support for LGBT Rights in Ukraine. **Time**, 21 abr. 2023. Disponível em: <https://time.com/6273445/putin-lgbt-rights-ukraine-russia/>. Acesso em: 4 jan. 2024.

SHEVTSOVA, M. Fighting “Gayropa”: europeanization and instrumentalization of lgbti rights in ukrainian public debate. **Problems of Post-Communism**, Lund, Suécia, v. 67, n. 6, p. 500-510, 12 fev. 2020. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/10758216.2020.1716807>. Acesso em: 18 set. 2023.

SHEVTSOVA, M. **LGBTI politics and value change in Ukraine and Turkey**: Exporting Europe? [S.I.]: Routledge, 2021.

SHEVTSOVA, M. Choosing to stay? Lesbian, gay, bisexual, trans and queer people and the war in Ukraine. **European Journal of Politics and Gender**, [S.I.], v. 5, n. 3, p. 399-401, set. 2022. Disponível em: <https://bristoluniversitypressdigital.com/view/journals/ejpg/5/3/article-p399.xml>. Acesso em: 24 jan. 2024.

SHEVTSOVA, M. Religion, Nation, State, and Anti-Gender Politics in Georgia and Ukraine. **Problems of Post-Communism**, [S.I.], v. 70, n. 2, p. 163-174, 28 jun. 2022. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/10758216.2022.2085581>. Acesso em: 12 dez. 2023.

SHVEDA, Y.; PARK, J. H. Ukraine's revolution of dignity: the dynamics of euromaidan. **Journal of Eurasian Studies**, [S.I.], v. 7, n. 1, p. 85-91, jan. 2016. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1016/j.euras.2015.10.007>. Acesso em: 7 ago. 2023.

TEFFER, Peter. Ukraine gives equal rights to gay workers, to please Brussels. **Euobserver**. Bruxelas, 13 nov. 2015. Disponível em: <https://euobserver.com/health-and-society/131098>. Acesso em: 18 set. 2023.

THE WAR is making Ukraine a Western country. **The Economist**. Kiev, 21 fev. 2023. Disponível em: <https://www.economist.com/briefing/2023/02/21/the-war-is-making-ukraine-a-western-country>. Acesso em: 2 jan. 2024.

WANNEBO, S. F. **A Revolution of Dignity? LGBT Rights Before and After Euromaidan a Qualitative Study of LGBT Rights in Ukraine**. 2017. Dissertação (Mestrado) - European And American Area Studies, University Of Oslo, Oslo, 2017.

---

<sup>12</sup> Tradução da autora.

## CAPÍTULO 02

### A ASCENSÃO DA SELEÇÃO FILIPINA DE FUTEBOL FEMININO: DIÁSPORA E LUTA POR DIREITOS

#### **Eduardo Leite Muniz**

Graduado em Relações Internacionais integrante da Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais.

E-mail: dudulmuniz@gmail.com

#### **Diego Lopes**

Graduado em Relações Internacionais e Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Univali. Integrante da Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais.

E-mail: diego.costa@univali.br

**RESUMO:** O presente trabalho investiga a formação da Seleção Nacional de Futebol Feminino das Filipinas, ao analisar a estratégia de recrutamento de talentos adotada pela Federação de Futebol das Filipinas (PFF) nos Estados Unidos, não apenas em busca de jogadoras qualificadas, mas também como uma tentativa de superar as limitações estruturais do futebol filipino. Para tal, é apresentado um breve retrospecto histórico da colonização das Filipinas e sua influência na diáspora filipina para os Estados Unidos. Além disso, o estudo identifica o contexto social e político que envolve a participação inédita das mulheres filipinas na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino de 2023. Compreende-se que o machismo estrutural, apesar das conquistas esportivas, ainda persists, evidenciado pela negligência do governo filipino em relação à equipe feminina. A falta de apoio financeiro contrasta com a potencial valorização política que a participação na Copa poderia oferecer ao país. O método utilizado foi a pesquisa bibliográfica qualitativa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Futebol; Filipinas; Estados Unidos; Diáspora.

**ABSTRACT:** This work investigates the formation of the Philippine Women's National Football Team, by analyzing the talent recruitment strategy adopted by the Philippine Football Federation (PFF) in the United States, not only in search of qualified players, but also as an attempt to overcome the structural limitations of Philippine football. To this end, a brief historical retrospective of the colonization of the Philippines and its influence on the Filipino diaspora to the United States is presented. Furthermore, the study identifies the social and political context that surrounds the unprecedented participation of Filipino women in the 2023 FIFA Women's Football World Cup. It is understood that structural misogyny, despite sporting achievements, still persists, evidenced by the negligence of the Philippine government regarding the sport women's team. The lack of financial support contrasts with the potential political appreciation that its participation in the World Cup could offer the country. The method used was qualitative bibliographic research.

**KEYWORDS:** Football; Philippines; U.S; Diaspora.

## 1. INTRODUÇÃO

O processo de colonização das Filipinas, marcado por séculos de dominação espanhola e estadunidense, foi palco de resistência e luta por parte dos nativos. Este arquipélago no Sudeste Asiático, composto por mais de 7.000 ilhas, testemunhou eventos traumáticos que moldaram sua história e cultura. A chegada dos colonizadores, em 1521, liderada por Fernão de Magalhães, desencadeou uma série de transformações culturais e de conflitos, deixando um legado complexo e multifacetado (Go; Foster, 2003).

Após a Guerra Hispano-Americana de 1898, as Filipinas passaram do domínio espanhol para a ocupação americana e enfrentaram desafios significativos durante esse período. A Guerra Filipino-Americana (1899-1902) evidenciou a resistência local contra o novo poder colonial, marcando um capítulo crucial na busca pela autonomia. Finalmente, em 1946, após a Segunda Guerra Mundial, as Filipinas alcançaram a independência dos Estados Unidos, tornando-se uma nação soberana. No entanto, a herança da colonização deixou marcas profundas e influenciou eventos mais recentes, como a diáspora filipina para os Estados Unidos (San Juan Jr, 1994).

Este fenômeno migratório, especialmente a partir dos anos 1980, estabeleceu as bases para a formação, em 2023, da maioria da Seleção Nacional de Futebol Feminino das Filipinas. A trajetória desde a colonização até esse feito histórico recente revela uma interconexão entre eventos passados e contemporâneos.

Usando o método da pesquisa bibliográfica qualitativa, o capítulo explora a formação dessa seleção, destacando a diáspora como um elemento crucial na constituição do time. A estratégia adotada pela Federação de Futebol das Filipinas (PFF), centrada em recrutar talentos nos Estados Unidos, revela não apenas a busca por jogadoras qualificadas, mas também uma tentativa de superar as limitações estruturais do futebol nas Filipinas. A análise do papel desempenhado por figuras como Mark Mangune, um ex-jogador que se tornou olheiro, destaca a importância dessa abordagem e sua evolução ao longo do tempo (Mark [...], 2022).

A segunda seção explora o contexto social e político que envolve a participação das mulheres filipinas na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino

de 2023. A conquista histórica da qualificação para o torneio se torna um reflexo das batalhas enfrentadas pelas mulheres ao longo dos séculos. As lutas femininas, desde a resistência contra os colonizadores espanhóis até o presente, evidenciam a persistência em conquistar espaço e direitos fundamentais.

No entanto, o estudo não se limita ao feito esportivo. Ele se estende à esfera política e observa a hipótese de como a participação na Copa do Mundo poderia ser uma oportunidade para as Filipinas ganharem prestígio internacional. O texto destaca o machismo estrutural que, apesar das conquistas esportivas, ainda persiste, evidenciado pela negligência do governo filipino em relação à equipe feminina. A falta de apoio financeiro contrasta com a potencial valorização política que a participação na Copa poderia oferecer, ao que tudo indica e o capítulo explora, a chamada de atletas americanas não foi uma estratégia governamental.

Ao final, a reflexão sobre o futuro sugere que a internalização do futebol nas Filipinas é crucial para capitalizar politicamente esse evento internacional e superar os desafios históricos. O texto ressalta a necessidade de reformular a mentalidade em relação ao futebol feminino no país, para torná-lo parte integral da cultura esportiva filipina e uma ferramenta na luta contra séculos de repressão colonial.

## 2. A COLONIZAÇÃO DAS FILIPINAS E A DIÁSPORA DO SÉCULO XX

As Filipinas são um arquipélago no Sudeste Asiático, composto por aproximadamente 7.641 ilhas, tendo Manilla como sua capital. Seu processo de colonização foi traumático e sangrento, assim como o da maioria de seus vizinhos. A chegada dos colonizadores espanhóis às Filipinas, em 1521, liderada por Fernão de Magalhães, marcou o início de um período de intercâmbio cultural entre os europeus e os habitantes locais, com Magalhães desembarcando em Homonhon e estabelecendo contato com o chefe local Rajah Humabon para buscar apoio à expansão do domínio espanhol. No entanto, Magalhães encontrou resistência em Mactan, onde ele foi morto em um confronto com as forças do líder local, Lapu-Lapu (Go; Foster, 2003).

Após a morte de Magalhães, a colonização espanhola continuou sob a liderança de exploradores como Miguel López de Legazpi. Em 1565, Legazpi

estabeleceu a primeira colônia espanhola permanente em Cebu, consolidando o domínio espanhol sobre o arquipélago filipino. A presença espanhola influenciou profundamente a cultura das Filipinas, com a introdução do cristianismo, a língua espanhola e elementos da cultura europeia. Além disso, a colonização trouxe consigo diversos conflitos, já que os nativos resistiram o máximo que puderam à exploração e ao domínio espanhol. A Revolta de Tamblot em Bohol (1621-1622) e a Revolta de Dagohoy em Bohol (1744-1829) são exemplos de resistência local e tentativas de forçar uma retirada das tropas da coroa espanhola das ilhas filipinas (Go; Foster, 2003).

No final do século XIX, após longo período de ocupação espanhola, ocorreu a Guerra Hispano-Americana de 1898, que teve implicações cruciais para as Filipinas. Este conflito militar, que eclodiu entre os Estados Unidos e a Espanha, resultou em significativas mudanças no status colonial de várias regiões, incluindo Cuba, Porto Rico, Guam e as próprias Filipinas. A guerra teve várias causas, dentre elas a crescente tensão entre os Estados Unidos e a Espanha devido à luta pela independência de Cuba e à explosão do USS Maine, um navio de guerra americano, no porto de Havana (Kramer, 2006).

O conflito armado começou em abril de 1898, quando os Estados Unidos declararam guerra formal à Espanha. As batalhas foram travadas, principalmente, no Caribe e no Oceano Pacífico, e uma das mais notáveis ocorreu na Baía de Santiago: a Frota do Atlântico dos Estados Unidos, comandada pelo Almirante William T. Sampson e pelo Almirante Winfield Scott Schley, destruiu a Frota do Atlântico Espanhola, sob o comando do Almirante Pascual Cervera, em 3 de julho de 1898 (Kramer, 2006).

Umas das principais frentes da guerra ocorreu nas Filipinas, onde as forças americanas, sob o comando do Almirante George Dewey, derrotaram a esquadra espanhola na Batalha de Manila Bay, em 1º de maio de 1898. As forças terrestres americanas, lideradas pelo General Wesley Merritt, também tiveram sucesso em suas operações e, eventualmente, ocuparam Manila em agosto de 1898. O conflito foi interrompido por um cessar-fogo naquele mesmo mês, quando as negociações de paz começaram em Paris. O Tratado de Paris de 1898, assinado em dezembro do mesmo ano, estabeleceu os termos para o fim oficial da guerra. Pelo tratado, a Espanha concordou em ceder Cuba, Porto Rico e Guam aos Estados Unidos. Além disso, as Filipinas foram vendidas aos

Estados Unidos por 20 milhões de dólares.

Após a assinatura do Tratado de Paris de 1898, que transferiu as Filipinas para os Estados Unidos, a ocupação estadunidense começou. As Filipinas foram, inicialmente, consideradas uma colônia e a administração militar dos EUA enfrentou desafios significativos para consolidar o controle sobre o arquipélago. Em 1901, o governo civil foi estabelecido sob a liderança de William Howard Taft como o primeiro Governador Geral das Filipinas. Essa ocupação do território filipino, por parte dos estadunidenses, levou à Guerra Filipino-American (1899-1902), um conflito prolongado e complexo, marcado por resistência filipina contra o domínio estrangeiro (Kramer, 2006).

Liderada por figuras como Emilio Aguinaldo, que havia sido presidente da Primeira República Filipina proclamada em 1899, os filipinos buscaram a independência contra o novo poder colonial. O conflito foi caracterizado por táticas de guerrilha e durou até 1902, quando Aguinaldo foi capturado. Dessa forma, os Estados Unidos mantiveram o controle direto das Filipinas por várias décadas e a transição para a autonomia começou com a criação da Assembleia Filipina em 1907 que, gradualmente, adquiriu mais poderes legislativos. Durante esse período, foram implementadas medidas para modernizar o país, incluindo melhorias na infraestrutura, educação e saúde (Go; Foster, 2003).

Neste passo, as Filipinas alcançaram a sua Independência no dia 4 de julho de 1946, após o término da Segunda Guerra Mundial. Os Estados Unidos reconheceram a independência filipina e encerram formalmente o período de colonização.

O período de ocupação estadunidense nas Filipinas foi marcado por controvérsias, abusos, massacres, desapropriações de terras e uso de táticas severas para reprimir a resistência filipina, casos estes arquivados e sequer mencionados ao longo do século subsequente (Kramer, 2006).

O longo período de domínio dos Estados Unidos sobre os filipinos, naturalmente, deixou algumas marcas. Nas décadas posteriores à independência filipina, um fenômeno migracional tomou forma entre essas duas partes, sobretudo nos anos 1980 em diante. Deu-se início a uma espécie de diáspora, onde uma quantidade considerável de nativos e mestiços das Filipinas migraram para o continente americano (San Juan Jr, 1994).

A migração em massa para os Estados Unidos no século XX não é

exclusiva do arquipélago asiático, viu-se um forte fluxo de imigrantes vindo da China, da Itália, da Irlanda, dentre outros países, muitas vezes atraídos pelo “*American Dream*” construído no pós-guerra. Segundo o *U.S. Census Bureau*, em 2019 os Estados Unidos abrigavam cerca de 4,2 milhões de cidadãos nascidos nos EUA que afirmam ter ascendência filipina. Em relação a outras coletividades, a população oriunda das Filipinas nos Estados Unidos experimentou uma ascensão notável entre os anos de 1970 e 1990, transmutando-se do 12º agrupamento mais expressivo nos EUA, para o segundo mais preeminente, se situando à retaguarda apenas dos imigrantes mexicanos e à frente dos imigrantes indianos (San Juan Jr, 1994).

Desde o ano de 1990, os nascidos nas Filipinas mantiveram-se como o segundo grupo de imigrantes mais substancial nos Estados Unidos, ainda que sua proporção tenha declinado de forma tênue desde 1990, reduzindo-se de 4,6 % para 4,4 % do total de imigrantes. Mas foi ainda na década de 1990 que, segundo o *U.S Census Bureau*, a comunidade filipino-americana se tornou o maior grupo miscigenado de asiáticos e estadunidenses, ultrapassando Vietnã e China (San Juan Jr, 1994).

Durante quase todo o século XX, os filipinos estiveram, em grande medida, sob condição de mão de obra barata. San Juan Jr. (1994) caracteriza esse fenômeno como mercadoria nômade, tamanho o fluxo migratório do arquipélago aos EUA. Na ilusão da ideia de liberdade e sucesso material, a diáspora filipina para os Estados Unidos instituiu seus alicerces no esquecimento das várias décadas de exploração. Para San Juan Jr. (1994, p. 121-122, tradução livre):

A diáspora filipina é peculiar nesta interdependência orgânica entre a situação dos trabalhadores contratados no exterior e as vicissitudes dos trabalhadores no país, desmascarando o topo da pós-colonialidade por esta configuração espacial de reprodução de antagonismos de classe no Primeiro Mundo e duplicação da subalternidade em enclaves do Terceiro Mundo. O novo termo para esta mercadoria nômade é “filipino estrangeiro” e a sua ocupação é rotulada como “meios de subsistência alternativos”.

É evidente a vantagem concedida aos Estados Unidos através da diáspora filipina, que manteve relações próximas com o arquipélago filipino mesmo após a sua independência, com o objetivo de se manter conectado ao continente asiático. Nos dias atuais isso se mostrou útil na estratégia para

contenção da China (San Juan Jr, 1994).

Esse fenômeno migratório, advindo do processo colonial filipino, resultou na grande comunidade ascendente filipina nos Estados Unidos, que criou as bases do que viria a ser, em 2023, a composição majoritária da Seleção Nacional de Futebol Feminino das Filipinas. A seção subsequente tratará com mais detalhes sobre como se deu este processo de naturalização das jogadoras e da formação do primeiro elenco filipino a participar do principal torneio internacional da FIFA.

### 3. A FORMAÇÃO DE UMA SELEÇÃO MESTIÇA

Sempre se observou a presença recorrente de jogadoras estadunidenses com ascendência filipina, integrando as fileiras da seleção nacional da Federação de Futebol das Filipinas (PFF), fenômeno que se manifesta de maneira equiparável nas esferas masculina e feminina. Também cabe ressaltar que, em virtude do futebol não ostentar o *status* de esporte principal nas Filipinas, sua representatividade não alcança a proeminência desfrutada por outras modalidades na prática esportiva filipina, o basquete leva o título de desporto proeminente no país.

Mesmo diante de uma seleção permeada por diversidade étnica, as Filipinas não lograram notoriedade no panorama futebolístico internacional, permanecendo à margem da qualificação para a Copa do Mundo FIFA durante muitos anos, tanto no segmento masculino quanto no feminino. Nota-se que a falta de investimento e a centralidade atribuída ao futebol no contexto filipino representam uma barreira para o alçar da nação ao cenário futebolístico global. É importante reconhecer que, nos Estados Unidos, em marcado contraste com as Filipinas, o futebol feminino atinge um patamar de investimento e visibilidade notadamente superior. Os EUA emergem como titulares de uma das mais destacadas seleções mundiais e já conquistaram, ao todo, quatro títulos mundiais.

Entretanto, no ano de 2012, teve início um processo de sistematização sob a égide da PFF. Essa reformulação consistia na instauração de uma rede de conexões nos Estados Unidos, com o propósito de fomentar o recrutamento de atletas de ascendência amérigo-filipina e, assim, potencializar o êxito da seleção

nacional filipina. Essa estratégia fundamentava-se na premissa de que a qualidade do futebol feminino nos Estados Unidos atingia padrões notáveis e, portanto, a mobilização de jogadoras com essa origem étnica se tornava uma estratégia perspicaz. É importante ressaltar que a motivação para tal abordagem reside na inclinação natural da PFF em buscar talentos nos Estados Unidos, dada a substancial disparidade no investimento dedicado ao futebol feminino neste país. A logística e o custo inerentes a esse processo de recrutamento são mais eficazes e imediatos quando comparados ao desafio de promover investimentos no esporte dentro das fronteiras do arquipélago filipino (Mark [...], 2022).

Para elucidar o procedimento empreendido pela PFF, vale conceituar os denominados "*ID camps*" (Campos de Identificação). Estes eventos são tradicionalmente organizados por instituições universitárias e consistem na congregação de aspirantes a atletas de futebol em um ambiente único, promovendo uma série de atividades diante da observação técnica e analítica de profissionais do âmbito esportivo. Ao término desses eventos, alguns atletas são submetidos a avaliações aprofundadas, com a possibilidade de conseguirem oportunidades de participação em competições para representar a universidade, frequentemente associadas a remuneração ou bolsas de estudo (Simon; Bushnell, 2023).

A PFF realizou alguns acampamentos com este formato, direcionando seu público alvo para atletas com ascendência filipina. O primeiro desses eventos aconteceu em 2012, quando a seleção filipina foi convidada pelo LA Vikings<sup>13</sup> a participar de um torneio na Califórnia. Uma semana antes deste torneio, a PFF realizou um *ID Camp* em Santa Mônica (Mark [...], 2022).

Neste contexto, a figura de Mark Mangune se faz notória. Mark é um ex-jogador de futebol semi-profissional de ascendência amérigo-filipina, que desempenhou o papel de olheiro voluntário para a seleção feminina de futebol das Filipinas durante o período compreendido entre 2012 e 2017. Mangune prospectou mais de 700 jogadoras, tanto nas categorias sênior quanto júnior, culminando na convocação de 67 destas para integrarem suas respectivas seleções principais. Dentre as descobertas, destacam-se Hali Long, Jessica

---

<sup>13</sup> Clube de futebol juvenil de elite com sede em Santa Monica, California.

Miclat, Sofia Harrison, Tara Shelton e Kiara Fontanilla (Mark [...], 2022).

No primeiro *ID Camp*, inicialmente conduzido pela PFF em 2012, Mark Mangune estabeleceu contato com o treinador da seleção filipina na época e com Butchie Impelido, olheiro oficial da PFF. Em virtude de seu envolvimento no panorama do futebol feminino nos Estados Unidos, Mangune compilou uma relação de nomes que poderiam suscitar interesse por parte da federação. Este evento inaugural reuniu mais de 150 atletas (Mark [...], 2022).

O primeiro acampamento foi caracterizado por um formato mais independente, sendo conduzido sobremaneira pelos olheiros da PFF, Mark e Butchie. Em termos práticos, o plano consistia em realizar buscas nas redes sociais para identificar jogadoras com ascendência filipina, ancorando-se em critérios como sobrenome ou aparência física, e estabelecer contato direto com os treinadores de suas respectivas equipes universitárias ou, em alguns casos, com as atletas. Durante aproximadamente um ano, tal metodologia produziu resultados significativos em termos de descobertas (Mark [...], 2022).

À medida que o novo projeto de prospecção da PFF se desenvolvia, observou-se a transição para um processo mais orgânico, com as próprias jogadoras, ao tomarem conhecimento da existência do programa, iniciando o contato direto com os olheiros. Essa abordagem mais proativa por parte das jogadoras marcou um aprimoramento na eficácia do programa de identificação, ao incentivar a participação ativa daqueles que almejavam integrar as fileiras da seleção filipina.

É difícil dizer com exatidão se houve iniciativas concretas do governo filipino (ou até da própria PFF) para que estes acontecimentos se dessem de tal maneira. O que pode ser identificado é a relação deste investimento com o Ato 9.710 da República Filipina, a Carta Magna das Mulheres, publicada em 2009, quando o então presidente Macapagal-Arroyo assinou a lei (Equal Rights Trust, 2009). Na íntegra, a seção 14 da Carta contém o seguinte trecho:

Seção 14: Mulheres no Esporte. — O Estado desenvolverá, estabelecerá e fortalecerá programas para a participação de mulheres e meninas em esportes competitivos e não competitivos como meio de alcançar a excelência, promover o bem-estar físico e social, eliminar os estereótipos de papéis de gênero e proporcionar igualdade de acesso para todos os benefícios do desenvolvimento para todas as pessoas, independentemente do sexo, identidade de gênero e outros factores semelhantes.

O texto selecionado ainda conclui afirmando que o Estado é encarregado de promover a participação das mulheres em competições internacionais, desde o esporte profissional até o universitário.

A partir desta correspondência, observa-se uma crescente atenção destinada ao cenário das atletas filipinas. No entanto, a alocação exata desses recursos no processo de seleção das atletas nos Estados Unidos permanece ambígua, dada a natureza semi voluntária do trabalho realizado pelos olheiros e treinadores da seleção. Mesmo após a conquista histórica da classificação para a Copa do Mundo FIFA de 2023, tanto as autoridades governamentais filipinas quanto a própria PFF deixaram de implementar incentivos financeiros substanciais em prol da delegação.

Ademais, será discorrido de forma geral o papel desempenhado pela República Filipina ao longo da campanha na Copa do Mundo, além de examinar o espaço que a seleção nacional conquistou em seu país natal após a realização deste notável feito. O cerne da próxima seção consiste em investigar se houve benefícios tangíveis para o Estado filipino, mesmo em meio à negligência observada em relação às suas atletas, de maneira ao futebol feminino angariar uma atenção mais significativa das autoridades governamentais. Esta abordagem visa discernir se, eventualmente, tais esforços poderão ser direcionados ao fomento do esporte dentro das fronteiras filipinas, suplantando a necessidade de convocar jogadoras de nações estrangeiras para compor as fileiras da seleção nacional.

#### **4. UMA CAMPANHA HISTÓRICA: RESULTADOS?**

Através da implementação dos métodos delineados na seção precedente, a seleção filipina de futebol feminino conquistou, pela primeira vez em sua trajetória, a qualificação para participar da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino, principal torneio mundial da categoria, realizado a cada 4 anos. O marco histórico em questão ocorreu em 31 de janeiro de 2022, na cidade de Pune, Índia, durante a disputa das quartas de final da *AFC Asian Cup*<sup>14</sup>, quando as Filipinas emergiram vitoriosas sobre a seleção de Taipei Chinesa, após

---

<sup>14</sup> Principal torneio de futebol da Ásia, realizado a cada 4 anos.

disputa de pênaltis. Conforme estabelecido pelo regulamento da FIFA, as quatro seleções que avançam para as semifinais da AFC garantem um lugar na fase de grupos da Copa do Mundo do ano subsequente. Posteriormente, nas semifinais, as Filipinas enfrentaram a Coreia do Sul e acabaram por perder a disputa, porém, tal resultado não obliterou a magnitude de seu feito histórico.

A Copa do Mundo aconteceu na Nova Zelândia entre os meses de julho e agosto de 2023. É pertinente delinear de forma breve o desempenho técnico da seleção filipina nesse torneio, destacando que o foco primordial desta investigação reside na inédita qualificação para a fase de grupos da Copa, ao invés do desempenho geral do time no decorrer da competição.

As Filipinas foram sorteadas no mesmo grupo que a Nova Zelândia, na condição de país anfitrião, além da Noruega, que detém a 16<sup>a</sup> posição no ranking das melhores seleções mundiais, e a Suíça. A estreia na fase de grupos culminou em uma derrota, com placar de 2x0, frente à Suíça. Na segunda rodada, contudo, uma estreita vitória por 1x0 sobre a Nova Zelândia renovou as aspirações da seleção filipina. Todavia, apesar de manter chances de qualificação para a fase mata-mata, as expectativas foram frustradas após derrota expressiva de 6x0 perante a Noruega na última rodada.

Conforme delineado para os propósitos deste estudo, o foco preponderante recaiu sobre o período prévio à realização da Copa do Mundo. A despeito da confirmação da classificação e posteriores preparativos pela PFF, defrontou-se um obstáculo durante a busca por aporte financeiro governamental destinado ao referido torneio. Embora a PFF tenha solicitado assistência financeira e submetido orçamento às autoridades governamentais, observou-se uma lacuna significativa, pois, a poucos meses do torneio, nenhuma resposta definitiva havia sido formalmente emitida. Nota-se uma relegação das mulheres dentro da esfera governamental filipina, e isso não se aplica somente para o caso da seleção feminina de futebol (Morales, 2023).

Historicamente, após a colonização espanhola, as mulheres foram preteridas a uma posição subalterna em relação aos homens e à sociedade em sua totalidade. A introdução do catolicismo romano, atualmente representando cerca de 80 % da população filipina, implicou na apropriação, pela igreja, da concepção geral acerca do corpo feminino, conforme delineado por Hega, Alporha e Evangelista (2017, p. 1, tradução livre):

A Igreja Católica, ao erguer-se como a única fonte de moralidade para os seus súditos, transcendeu a esfera pública e penetrou até mesmo no aspecto mais privado e individual da vida dos habitantes locais. Nestes esforços, o corpo da mulher era um dos alvos mais vulneráveis, especialmente no contexto da Igreja Católica Espanhola feudal e patriarcal.

Heranças históricas não são facilmente apagadas, mais ainda quando o credor de tais atos continua como movimento cultural majoritário nas Filipinas. A resistência feminina a este tipo de domínio pode ser traçada desde a já mencionada revolução feminina contra os espanhóis (1896-1898) até a própria guerra Filipino-American (Hega; Alporha; Evangelista, 2017).

A participação das mulheres na revolução abrangeu dimensões logísticas e intelectuais, manifestando-se na liderança efetiva de tropas em campos de batalha, além da notável produção e divulgação de poesia e teses revolucionárias durante o período da Guerra Filipino-American (Camagay, 1998). Em meio à Segunda Guerra Mundial, notadamente na batalha do Pacífico, as mulheres filipinas enfrentaram a adversidade de crimes de guerra, sendo cooptadas para servirem como "mulheres de conforto", bem como sendo vítimas de outros crimes sexuais. Concomitantemente, essas mulheres desempenhavam um papel proeminente na linha de frente da defesa contra as forças invasoras japonesas, constituindo pelotões, abarcando quase sua totalidade (Kimura, 2003).

É admirável a persistente batalha das mulheres pela conquista de espaço, direitos fundamentais e responsabilização por eventuais transgressões. Ainda que sob proporções distintas, pode-se estabelecer uma analogia com as atletas filipinas que asseguraram uma posição na Copa do Mundo. Embora contextualizadas em cenários distintos dos mencionados acima, essas situações refletem uma contínua e intensa luta pela inclusão na sociedade contemporânea. A negligência por parte do governo filipino em relação a sua seleção nacional feminina pode ser interpretada à luz desses anos de reclusão moral enfrentados pelas mulheres (Hega; Alporha; Evangelista, 2017).

Entretanto, o machismo estrutural se torna ainda mais evidente ao se constatar a existência de vantagens políticas potenciais que poderiam ser exploradas pelo governo nacional das Filipinas por meio da participação na Copa do Mundo. Luciane de Paula e Carolina Gomes Sant'ana (2022) definem

machismo estrutural como a estrutura patriarcal sistêmica que permeia nossa sociedade. Essa expressão, análoga à ideia de "racismo estrutural", destaca que o machismo e as disparidades de classe estão profundamente arraigados em nossa sociedade, entrelaçados no nó de interseção entre gênero, raça e classe.

Atualmente, há uma considerável quantidade de estudos dedicados à politização do esporte e seu papel nas relações internacionais, sobretudo no que se refere à busca de prestígio internacional por meio da participação em eventos esportivos de grande relevância: "O 'mito da autonomia' que sugeria que o esporte tem e deveria ter pouco efeito sobre outras atividades humanas tem sido amplamente irresoluto" (Allison; Monnington, 2002, p. 106, tradução livre).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno migratório moldou a comunidade filipina nos EUA, que se tornou a segunda maior coletividade de imigrantes naquele país. A diáspora, caracterizada como "mercadoria nômade" por San Juan Jr. (1994), foi explorada pelos EUA, fortalecendo seus laços com as Filipinas. A migração, muitos anos depois, resultaria na formação da seleção nacional de futebol feminino das Filipinas, majoritariamente composta por jogadoras filipino-americanas.

A seleção filipina de futebol feminino fez história ao se classificar para a Copa do Mundo FIFA de 2023, embora tenha enfrentado desafios financeiros e negligência governamental. O desempenho na Copa, não excepcional, é secundário à conquista da qualificação, e sua análise revela a persistência do machismo estrutural, apontando para oportunidades perdidas do governo filipino no âmbito internacional.

Após breve descrição do ocorrido e leitura dos dados, é possível fazer uma pré-constatação de que o governo filipino não mediou esforços para engendrar uma classificação para a Copa do Mundo, e que o trabalho dos olheiros nos EUA não foi algo premeditado por um órgão superior do governo nacional das Filipinas, e sim, um processo mais orgânico, desafixado da política tradicional.

No contexto filipino, historicamente marcado pela subalternidade feminina, a participação na Copa do Mundo é vista como um avanço significativo, uma continuidade da luta das mulheres por reconhecimento e igualdade. Segue

ressaltada a necessidade de uma mudança de mentalidade em relação ao futebol feminino nas Filipinas, visando fortalecer o esporte e combater séculos de opressão colonial. O evento internacional, embora representativo, requer uma compreensão prática de seu impacto para impulsionar o engajamento feminino no esporte e superar desafios históricos.

Ao transcender uma abordagem meramente descritiva e adentrar em uma perspectiva analítica, percebe-se que o processo de assimilação das mulheres amérigo-filipinas, culminando em sua qualificação para a fase final da Copa do Mundo FIFA, pode vir a representar uma conquista na longa trajetória de lutas enfrentadas pelas mulheres filipinas, o que dependerá de como os movimentos vão aderir a esta causa. Como uma continuidade de séculos de resistência, esse evento pode contribuir, a longo prazo, para um maior envolvimento feminino no domínio esportivo em um contexto que tem se revelado notável cenário de visibilidade para as minorias. Entretanto, a compreensão prática da extensão e significância desse feito ainda permanece, em certa medida, abstrata. O passo mais imediato, nesse momento, seria a internalização do futebol como parte integrante da cultura esportiva nas Filipinas, para um melhor aproveitamento, por parte das mulheres, desse evento internacional.

A repatriação de descendentes da diáspora filipina para os Estados Unidos proporcionou um sólido ponto de partida à causa. Contudo, uma reformulação da mentalidade em relação ao futebol feminino nas Filipinas é necessária. Ao vislumbrar uma trajetória de desenvolvimento positivo, o foco principal deve ser o fortalecimento do futebol nas Filipinas.

Ao concluir o estudo, a análise prospectiva indica que é fundamental incorporar profundamente o futebol nas Filipinas para aproveitar este evento global e superar as adversidades históricas. É importante destacar a importância de transformar a perspectiva sobre o futebol feminino no país, buscando integrá-lo de maneira completa à cultura esportiva filipina, transformando-o em uma ferramenta na resistência contra os séculos de opressão colonial.

## REFERÊNCIAS

ALLISON, L.; MONNINGTON, T. **Sport, Prestige and International Relations. Government and Opposition**, Cambridge, v. 37, n. 1, p. 106-134, winter 2002.

CAMAGAY, M. L., Kababaihan sa Rebolusyon. **Kasarinlan: Philippine Journal of Third World Studies**, [S.I.], v. 14, n. 2, p. 55-76. out. 1998.

Equal Rights Trust. **Philippines President Signs into Law the Magna Carta of Women**. 14 ago. 2009. Disponível em: <https://www.equalrightstrust.org/news/philippines-president-signs-law-magna-carta-women>. Acesso em: 22 dez. 2023.

GO, J.; FOSTER, A. L. **The American Colonial State in the Philipines: global perspectives**. Londres: Duke University Press, 2003.

HEGA, M. D.; ALPORHA, V. C.; EVANGELISTA, M. S. Feminism and the Women's Movement in the Philippines:: struggles, advances, and challenges. **Country Study**. Manoa, p. 1-33. jan. 2017.

KIMURA, M. Listening to Voices: testimonies of comfort women of the second world war. **New Working Paper Series**. Londres, p. 133. abr. 2003.

KRAMER, P. A. **The blood of Government**: race, empire, the united states, & the philippines. Chapel Hill: The University Of North Carolina Press, 2006.

MARK, M. **Scouting Filipino Heritage Women**. Locução de: Futbol Brew. Local: Spotify, março de 2022. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/4PnakC827nonesXFEKvV1M> Acesso em: 02 dez. 2023.

MORALES, L. **Filipinas struggling with government aid as World Cup nears**. 2023. Disponível em: <https://www.philstar.com/sports/2023/06/09/2272634/filipinas-struggling-government-aid-world-cup-nears>. Acesso em: 02 jan. 2024.

PAULA, L.; SANT'ANA, C. G. A Violência contra a Mulher no Brasil: repercussão pública do machismo estrutural. **Fórum Linguístico**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 7555-7574, mar. 2022.

SIMON, S.; BUSHNELL, M. **The upset-scoring Philippines women's soccer team has strong roots in the U.S.** 29 jul. 2023. Disponível em: <https://www.npr.org/2023/07/29/1190910298/the-upset-scoring-philippines-womens-soccer-team-has-strong-roots-in-the-u-s>. Acesso em: 29 jul. 2023.

SAN JUAN JR., E. Configuring the Filipino Diaspora in the United States. **A Journal of Transnational Studies**. Toronto, v. 3, n. 2, p. 117-133, Fall 1994.

## CAPÍTULO 03

### “NÃO SOMOS FILHAS DA REVOLUÇÃO FRANCESA”: TRANSNACIONALISMO E DESCOLONIZAÇÃO A PARTIR DO MOVIMENTO FEMINISTA COMUNITÁRIO “MUJERES CREANDO COMUNIDAD”

#### **Maria Eduarda Amann Blau**

Graduanda do 7º período de Relações Internacionais pela Universidade do Vale do Itajaí, é integrante da Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais

E-mail: mblau@edu.univali.br.

#### **Paulo Rogério Melo de Oliveira**

Doutor em História, professor na Universidade do Vale do Itajaí e integrante da Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais.

E-mail: paulo\_rmo@univali.br

**RESUMO:** O estudo tem como tema o Feminismo Comunitário de *Abya Yala* e busca compreender como este movimento, preconizado pelo “*Mujeres Creando Comunidad*”, se articula na América Latina (*Abya Yala*) a partir do transnacionalismo e da descolonização. Para isso, o artigo se estruturou em três seções e partiu do método qualitativo adotando a lente teórica de gênero. Na primeira parte, procuramos investigar a gênese histórica e social do movimento feminista comunitário na Bolívia. Para isso, utilizamos a técnica de revisão bibliográfica, buscando, a partir da literatura, tecer o contexto político e social onde se originou o movimento por meio das experiências de suas fundadoras. A segunda parte teve como objetivo entender a proposta de descolonização do feminismo pela ótica do feminismo comunitário. Recorremos a entrevistas e textos produzidos pelas próprias feministas comunitárias, principalmente Julieta Paredes, nos quais elas abordam as principais frentes de sua luta. Por fim, na terceira parte, nosso intuito foi examinar as práticas, estratégias e discursos do movimento feminista comunitário em um contexto transnacional latino-americano, partindo também de entrevistas e artigos das próprias integrantes do movimento.

**PALAVRAS-CHAVE:** Feminismo Comunitário; *Mujeres Creando Comunidad*; Transnacionalismo; Descolonização; *Abya Yala*.

**ABSTRACT:** The study's theme is the Community Feminism of *Abya Yala*, as it seeks to understand how this movement, advocated by “*Mujeres Creando Comunidad*”, is articulated in Latin America (*Abya Yala*) based on transnationalism and decolonization. To this end, the article was structured into three sections, and begins from the qualitative method, adopting the theoretical lens of gender. In the first chapter, the historical and social genesis of the community feminist movement in Bolivia is examined. To do this, bibliographic review technique was used, seeking, from literature, to weave the political and social context where the movement originated through the experiences of its

founders. The second chapter aimed to understand the movement's proposal for decolonization from the perspective of community feminism. Interviews and texts produced by community feminists themselves, mainly Julieta Paredes, in which they address the main fronts of their struggle were used to achieve this. Finally, in the last chapter, the intention was to examine the practices, strategies and discourses of the community feminist movement in a transnational Latin American context, also based on interviews and articles by the members of the movement.

**KEYWORDS:** Community Feminism; Women Creating Community; Transnationalism; Decolonization; Abya Yala.

## 1. INTRODUÇÃO

O Feminismo Comunitário de *Abya Yala* é o tema do presente capítulo, que tem como objetivo compreender como o Feminismo Comunitário de *Abya Yala* se articula a partir do transnacionalismo e da descolonização. O Feminismo Comunitário de *Abya Yala*, movimento que nasce no território boliviano na década de 1990, com o “*Mujeres Creando Comunidad*”, e se estabelece em escala regional, reescreve o próprio conceito de feminismo e repensa os sentidos do patriarcado pela perspectiva dos povos e mulheres de *Abya Yala* que passaram pelo processo de colonização.

A contribuição do estudo para o campo de Gênero nas Relações Internacionais está associada, principalmente, à ampliação do debate de gênero para além dos feminismos ocidentais, que se concentram na Europa e nos Estados Unidos. O Feminismo Comunitário de *Abya Yala* representa um fenômeno sociopolítico, profundamente ligado às realidades e desafios enfrentados pelas mulheres da América Latina, com destaque às mulheres indígenas. Portanto, nossa intenção é dar visibilidade às lutas promovidas por mulheres que buscam transcender o sistema patriarcal, por meio do resgate da ancestralidade de seus povos colonizados, e que não se identificam com as proposições universais do feminismo branco ocidental, nem com o conceito de patriarcado que este propõe.

Investigamos a gênese histórica e social do movimento feminista comunitário na Bolívia, a partir das experiências de suas fundadoras. A luta das feministas comunitárias antecede a fundação do próprio movimento e remete à ancestralidade dos povos colonizados de *Abya Yala*, contudo, diversos fatores contribuíram para que o movimento aparecesse naquele momento específico.

Recorremos a técnicas de pesquisa bibliográfica, buscando, a partir da literatura, tecer o contexto político e social onde se originou o movimento pelos relatos das próprias feministas comunitárias, especialmente Julieta Paredes. Nesse contexto, também buscamos entender a proposta de descolonização do feminismo pela ótica do feminismo comunitário. Em entrevistas com as feministas comunitárias, observamos as principais frentes de sua luta, que antecedem a vinda do colonizador europeu para *Abya Yala*, o que nos permitiu examinar suas práticas, estratégias e discursos, num contexto transnacional que

se apresenta de forma singular e inerente ao próprio movimento.

## 2. GÊNESE HISTÓRICA E SOCIAL DO MOVIMENTO FEMINISTA COMUNITÁRIO NA BOLÍVIA

O “*Mujeres Creando*” é um coletivo feminista, de vertente anarquista, que nasce na Bolívia em 1992. A Bolívia do final dos anos de 1980, com o término da ditadura militar, comandada pelo duro General Banzer, enfrentava diversos desafios políticos, econômicos e sociais. A queda dos Regimes Militares na América do Sul foi marcada pelo aumento da dívida externa e pela fuga crescente de capitais, levando à estagnação econômica e inflação descontrolada (Bandeira, 2002). As soluções oferecidas pelo Consenso de Washington reforçaram a privatização de empresas estatais, menor interferência do Estado na economia e um liberalismo econômico unilateral por parte dos países latino-americanos, tudo isso visando a renegociação da dívida externa dos países e a busca por incentivos internacionais (Bandeira, 2002).

Paralelamente, as falhas soluções neoliberais vieram acompanhadas de políticas excludentes que perpetuavam a marginalização étnica das minorias culturais. O Estado Boliviano, em seu desejo de modernizar o país e acabar com agitações por movimentos étnicos, reproduziu essa visão internacional e, assim, forjou uma maioria com consciência de minoria no país (Cusicanqui, 1997).

A intelectual boliviana Silvia Rivera Cusicanqui (1997) afirma que organismos internacionais, como o Banco Mundial, contribuíram para o estereótipo de que os povos indígenas seriam um fenômeno minoritário e remoto. O progresso pregado pelo ocidente, que leva aos indígenas supostamente a abandonarem seus costumes em prol da modernização, faz com que as demandas dos povos originários sejam marginalizadas através da fragmentação de seus territórios, facilitando o controle da elite colonial (Cusicanqui, 1997). Além disso, existe uma ligação histórica entre a opressão colonial e a opressão patriarcal que permeia as relações de gênero na Bolívia, sobre qual a autora enfatiza que:

*Las mujeres indígenas resultan cada vez más ajenas a este espacio de mediaciones en el que la cultura letrada, las nociones occidentales de desarrollo y la política clientelar imponen una cultura política patriarcalizada, que sólo las usa como elementos de transacción simbólica en su estrategia de poder (Cusicanqui, 1997, p. 16).*

A representatividade indígena e, sobretudo, da mulher indígena na Bolívia, foi reduzida pelas políticas vigentes do final da década de 1980. A rearticulação feminista no país passou a ser protagonizada por ONGs, que importavam – e continuam a importar – elementos voltados ao debate de gênero, mas vinculados aos valores ocidentais e ao neoliberalismo, como o pensamento individualista e a Democracia burguesa imposta pelo colonizador (Paredes, 2015).

E por mais que esse debate de gênero seja de importância expressiva, não podemos desconsiderar que o feminismo não é homogêneo. Embora o conceito de “luta das mulheres, pelas mulheres” crie, em certo grau, uma universalização e generalização da figura feminina, é necessário pensar as diversas facetas do feminismo com um olhar sensível às multiplicidades existentes (Pilger, 2022). O feminismo clássico, inspirado nas Revoluções Liberais, dentre elas a Revolução Francesa, se alimenta de ideais iluministas e foi o precursor da luta para que direitos políticos e sociais fossem estendidos também às mulheres numa sociedade capitalista e industrial.

No entanto, diversas autoras, como Sandra Harding (1993), têm buscado cada vez mais problematizar esse feminismo branco e ocidental. A pesquisadora identifica a ausência de elementos como classe, raça e sexualidade no movimento, ausência esta que, segundo ela, se baseia naquilo que é experienciado por mulheres brancas, financeiramente favorecidas e que se encaixam no padrão heteronormativo (Harding, 2013).

O pensamento de Harding (1993) vai ao encontro das críticas de Sueli Carneiro (2019) quando esta afirma que, para além dos estigmas oriundos de uma identidade biológica feminina, outras formas de opressão sofridas por mulheres permanecem silenciadas e invisibilizadas. Ademais, o que está sendo criticado pelas autoras não são as reivindicações das feministas ocidentais, mas a universalização das soluções encontradas por elas.

Pilger (2022) afirma que o feminismo não é uno, mas uma conexão entre as demandas por equidade e justiça social. Pensar os feminismos não só como um movimento único, mas na sua pluralidade, implica no reconhecimento das diversas vertentes que atendem à realidade de grupos também diversos, que reivindicam seus espaços em sistemas patriarcais.

A década de 1990 foi, em toda a América Latina, um período de retomada de movimentos sociais e de maior liberdade política. Apesar da prevalente marginalização dos povos originários, decorrentes de medidas neoliberais, o final das ditaduras militares criou um ambiente estimulante para a ascensão desses movimentos. Julieta Paredes e María Galindo, que viriam a ser as fundadoras de um importante movimento social nesse contexto auspicioso, passaram por exílio na Itália durante a década de 1980, onde tiveram contato com a terceira onda do feminismo na Europa<sup>15</sup>. No entanto, não se viram representadas naquelas mulheres e tentaram formar uma comunidade com outros jovens bolivianos – experiência que acabou sendo frustrante (Virreira, 2003, *apud* Ferreira, 2018).

Ao retornarem do exílio na Itália, em 1990, Maria Galindo e Julieta Paredes tinham a certeza de que precisavam de uma ação para recuperar o espaço público do qual as mulheres foram excluídas pelo sistema patriarcal (Virreira, 2003, *apud* Ferreira, 2018). A partir de um encontro com Mónica Mendoza, no ano de 1992, e da articulação de suas experiências individuais, particularmente daquelas vividas na esquerda política, surgiu o movimento *Mujeres Creando* (Virreira, 2003, *apud* Ferreira, 2018).

Era un momento histórico de transición, que les hizo ver que ni la izquierda ni la democracia traían grandes diferencias a la vida concreta de las personas y mucho menos de las mujeres, por mucho que se luche para conseguirlas. La idea de democracia que tenían se derrumbó, pues el país se sumió en un estado caótico a nivel político, social y económico (Virreira, 2003, *apud* Ferreira, 2018, p. 68).

As três ativistas – Galindo, Paredes e Mendoza – priorizavam a não-vinculação político-partidária, fazendo do *Mujeres Creando* um movimento de ruptura com os feminismos tradicionais e com a esquerda clássica. Era também, de certa forma, uma ruptura com os povos originários, contrariando o movimento indígena conservador alimentado pelo patriarcado ancestral.

O movimento é diverso e integra mulheres de todas as faixas etárias e orientações sexuais que se opõem ao patriarcado institucional. Essas mulheres

---

<sup>15</sup> De acordo com Snyder (2008), a terceira onda do feminismo se caracteriza pela intersecção de pautas sociais que ganham visibilidade com o pós-modernismo. O colapso da categoria “mulher” e da prioridade à ação em detrimento da justificação teórica, são elementos centrais desse movimento (Snyder, 2008). O feminismo de terceira onda surge nos Estados Unidos e no Reino Unido como resposta aos ataques neoliberais e neoconservadores direcionados às mulheres, como a objetificação sexual, o aumento da violência e a constante desigualdade salarial (Evans, 2015).

inauguram o coletivo *Mujeres Creando* como um coletivo que se distancia do feminismo europeu importado pelas ONGs. Elas se definem como “[...] *locas, agitadoras, rebeldes, desobedientes, subversivas, brujas, callejeras, grafiteras, anarquistas, feministas* [...] somos un tejido de solidaridades; de identidades, de compromiso, somos mujeres, *Mujeres Creando*” (Alonso et al., 2020, local. 57).

Havia, portanto, na Bolívia dos anos 1990, duas correntes feministas: uma que partia do feminismo de ONGs, vinculado ao neoliberalismo e aos valores ocidentais, e outra autônoma, radical e anarquista, chamada *Mujeres Creando* (Gigena, 2014). O *Mujeres Creando* identifica uma relação imanente entre o colonialismo e o patriarcado, encontrando na descolonização um de seus princípios (Galindo, 2020). Para elas, lutar contra o Patriarcado é lutar contra o capitalismo e a colonização. O coletivo se opõe ao processo de “onguização” do feminismo, assim como a outras instituições que secundarizam a luta das mulheres.

No entanto, no ano 2000, divergências internas levaram Julieta Paredes a se retirar do movimento e, em seguida, fundar o *Mujeres Creando Comunidad*. A intenção era impulsionar o movimento como um coletivo à parte do anarcofeminismo, mais ligado à memória ancestral dos povos originários como elemento importante do feminismo comunitário (Paredes, 2015).

Em entrevista para a revista "Epistemologias do Sul", Paredes deixa claro que não se declara boliviana, mas *aymara* do território que atualmente se chama Bolívia (Paredes, 2019). Ela conta que, ainda criança, precisou abandonar o idioma *aymara* para ingressar na escola e que hoje não é mais fluente em sua língua nativa (Paredes, 2019). O idioma não é apenas comunicação, mas uma maneira de ver e explicar o mundo, essencial para a preservação de uma cultura atingida pela colonização (Paredes, 2019).

Paredes (2015) define o “*Mujeres Creando Comunidad*” como uma resposta dos povos e territórios organizados ao domínio capitalista neoliberal e às suas imposições político-econômicas. Por isso, o feminismo comunitário identifica diversas representações de um sistema de dominação maior: a colonização e o neoliberalismo imposto pelo colonizador em forma de democracia, o machismo estrutural, a discriminação de gays, lésbicas e pessoas intersexuais (Paredes, 2015). Todos esses exemplos de opressão que, pelos socialistas, indianistas e feministas tradicionais, são vistos como sistemas

próprios, são compreendidos pelas feministas comunitárias como um sistema de dominação maior: o Patriarcado, que não pode ser reduzido à relação de dominação que os homens exercem sobre as mulheres (Paredes, 2015).

### 3. A PROPOSTA DE DESCOLONIZAÇÃO DO FEMINISMO PELA ÓTICA DO FEMINISMO COMUNITÁRIO

Um aspecto fundamental do movimento feminista comunitário, preconizado pelo *Mujeres Creando Comunidad*, é o processo de descolonização e de afastamento das produções feministas europeias. Para Julieta Paredes:

O feminismo é burguês e eurocêntrico, foi criado pela burguesia, por mulheres burguesas para afirmar seus corpos em um processo de consolidação e irrupção da burguesia de 1789 e da Revolução Francesa. [...] Com o triunfo do capitalismo no mundo e muito mais com o avanço do neoliberalismo, o feminismo se constituiu um modelo da luta das mulheres europeias pelo mundo, com seus conceitos e suas formas de organização (Paredes, 2019, p.15).

Mas, se o feminismo é um movimento elitista que nasce no berço do colonizador, por que as feministas comunitárias utilizam esse termo na luta pela descolonização de seus corpos e territórios? Na origem do movimento havia outras possibilidades de identificação que foram consideradas e rejeitadas. Paredes (2019) conta que esse assunto foi muito debatido entre as próprias integrantes do *Mujeres Creando Comunidad* na Bolívia.

Que tal nos chamarmos “Qamasa Warmi Nanaka” – a força das mulheres – que está no idioma aimará? “Ah, isso pode ser bom, é lindo”. [...] Quando deixamos nosso país, alguém vai nos entender quando dissermos: “Bem, camaradas, aqui estamos Qamasa Warmi Nanaka?” “Ah, que legal, você trouxe ‘artesanato’? Você vai dançar e cantar?”. “Ah, as bolivianinhas chegaram”. Então corremos o risco de ser folclorizadas com esse nome (Paredes, 2019, p.15).

Incorporar o termo “feminismo” em sua luta não significava aderir aos ideais eurocêntricos que, tradicionalmente, acompanham essa palavra. A escolha teve a ver com o reconhecimento do movimento, facilitado por uma palavra já consagrada.

As feministas comunitárias buscaram, desde o início, recriar o conceito e os sentidos do feminismo a partir do resgate da sua cultura e ancestralidade (Paredes, 2019). O feminismo indígena não deveria, necessariamente, estar

associado às ondas que identificam o feminismo ocidental. As *abuelas* e outras mulheres que, em períodos históricos anteriores ao próprio conceito de feminismo no Ocidente, resistiram e lutaram contra um sistema patriarcal que as tratava como inferiores, eram mais significativas para a história do feminismo comunitário (Paredes, 2019).

E para realizar essa reformulação do que é ser feminista, na perspectiva das feministas comunitárias, remodelar o conceito de patriarcado, de acordo com os princípios do *Mujeres Creando Comunidad*, foi uma etapa fundamental. Mesmo as feministas latino-americanas não construíram uma definição própria de patriarcado sem a reprodução de valores europeus (Paredes, 2019). Para as feministas comunitárias, o patriarcado é mais do que um sistema que favorece homens oprimindo mulheres, mas “[...] o sistema de todas as opressões, discriminações e violências que a humanidade vive” (Paredes, 2019, p.16).

De acordo com Torres (2018), os feminismos hegemônicos que se concentram no ocidente têm a imagem da “mulher do terceiro mundo” enrustida dentro de sua produção discursiva como um sujeito estagnado no tempo histórico, a mesma imagem pintada pelo colonizador. A colonização, como ressalta Julieta Paredes (2018), parte de uma imposição de cunho político, econômico e cultural daquilo que deve compor um ideal de organização social. Esse ideal, forçado violentamente pelo colonizador, se sobrepõem às formas de organização social já consolidadas em determinado território, como ocorreu (e ainda ocorre) em *Abya Yala*<sup>16</sup>. Dessa definição, deriva o conceito de patriarcado colonial, que podemos identificar como o “[...] conjunto de relaciones de dominación construidas sobre los cuerpos de las mujeres” (Carvajal, 2018, p.24).

O *Mujeres Creando Comunidad* luta pela construção do *Vivir Bien*, o *Suma Quamaña* dos povos aymara, que significa “vida em plenitude” (Paredes, 2019). Para isso, a descolonização e a despatriarcalização são imprescindíveis. Paredes (2020) define a descolonização como uma ação permanente pelo direito comunitário e individual de existir da sua própria forma.

---

<sup>16</sup> De acordo com Carlos Walter Porto-Gonçalves (2011), *Abya Yala* é uma autodesignação dos povos originários do continente chamado América pelo colonizador. O termo tem origem no idioma do povo *Kuna*, originário da Colômbia e do Panamá, registrado pela primeira vez em 1507, usado por Martin Waldseemüller, consagrando-se apenas no início do século XIX em contraposição aos conquistadores europeus durante o processo de independência do continente (Porto-Gonçalves, 2011).

Susana Sacavino (2016), define a proposta de descolonização do feminismo comunitário, a partir de campos de ação e lutas, que visam remodelar a condição de mulheres subordinadas e exploradas na sociedade e em suas respectivas comunidades. São cinco campos de luta que devem ser explorados de acordo com cada contexto e realidade: o corpo, o espaço, o tempo, a memória e o movimento (Sacavino, 2016).

Primeiramente, o corpo: “[...] o corpo é a forma de existir de cada ser huma-na/o, o corpo que cada uma e cada um tem nos situa no mundo e nas relações sociais que o mundo tem constituído antes de que cada um/a chegue a ele” (Sacavino, 2016, p. 9). Na visão de Paredes (2019, p. 6)

Nossos corpos chamados indígenas, de povos originários, nossos povos guaranis e aimarás não têm a permissão de pensarem por si mesmos – não temos essa autorização. Então, rapidamente qualquer ideia, qualquer proposta, querem manipular, copiar, plagiar. Não para construir, mas para destruir [...].

Portanto, descolonizar o corpo, pela ótica do feminismo comunitário, significa alcançar a autonomia para impor limites à discriminação, à violência e à sexualização que partem da colonialidade (Sacavino, 2016). Descolonizar o corpo para ter soberania reprodutiva, sexual e para utilizar sua forma de existir fisicamente como ferramenta política e de luta social comunitária (Sacavino, 2016).

Enquanto isso, descolonizar o espaço – entendido como “[...] um campo vital para que o corpo se desenvolva” (Sacavino, 2016, p. 9) – significa descolonizar os espaços físicos da vida pública e privada e também os intangíveis, como a política e a cultura. O território físico, *Abya Yala*, de dimensão horizontal, e o intangível, que se estende em cima e embaixo, representam também a complementaridade que existe entre a Mãe Terra e o Cosmos, respectivamente (Sacavino, 2016).

Por sua vez, o tempo pode ser compreendido como uma premissa para a vida – é no tempo que acontece e se percebe a vida e onde o corpo se desenvolve e passa por alterações (Sacavino, 2016). Paredes e Guzmán (2014, p. 26) refletem sobre o sentido do tempo, diferenciando-o do tempo linear ocidental:

Para nuestros pueblos, principalmente aymara y quechua, el tiempo es circular, Timpuxajutirisariwa: el tiempo siempre viene y va, es constante, así como el círculo que no tiene punto de partida ni meta, no hay principio ni fin, todo es energía en movimiento. Por eso nuestras abuelas y abuelos nos dicen que hay que caminar mirando al pasado, porque el pasado está adelante, lo puedes ver y el futuro está detrás, no lo conoces no lo puedes ver.

Quando as feministas comunitárias falam sobre descolonizar a temporalidade, estão falando sobre a concepção de tempo linear que parte da colonização, a qual representa a ideia de evolução, progresso e, consequentemente, de evoluídos e involuídos, utilizada para justificar a intervenção colonial (Paredes; Guzmán, 2014). Descolonizar o tempo permite o resgate da ancestralidade. Tempo e ancestralidade articulam o quarto campo de ação: a memória. Recuperar a memória a partir da descolonização é recuperar a memória de resistência ancestral, dos povos originários – das *abuelas* – à colonização (Paredes; Guzmán, 2014). A descolonização da memória é fundamental ao combate do patriarcado ancestral, ou seja, as formas de opressão que já existiam nas comunidades antes mesmo da colonização (Carvajal, 2018).

A esfera do movimento, o quinto campo de ação, compreende a organização das mulheres, a guerra e a ideia de poder. Descolonizar o movimento é permitir que mulheres tenham suas próprias organizações, situando a comunidade frente às relações de poder e articulando estratégias e alianças para combater o patriarcado colonial (Sacavino, 2016).

#### **4. O MOVIMENTO FEMINISTA COMUNITÁRIO EM UM CONTEXTO TRANSNACIONAL LATINO-AMERICANO**

O transnacionalismo político de povos indígenas tem como pressuposto a internacionalização de demandas comuns, por meio de redes transnacionais de defesa, que são redes de colaboração e mobilização transnacional entre os povos originários (Sánchez, 2023). As experiências de ativismo indígena transnacional abrangem, atualmente, uma variedade de organizações, coletivos e agrupamentos, atuantes por meio da interseccionalidade em questões de gênero, diversidade sexual e deficiências (Sánchez, 2023).

O Feminismo Comunitário, que se iniciou com o "*Mujeres Creando*

*Comunidad*", na Bolívia, passou a ser chamado de "Feminismo Comunitário de *Abya Yala*". Além do país onde se originou o movimento, hoje as feministas comunitárias estão organizadas transnacionalmente em diversos Estados-nacionais, como Chile, Colômbia, Guatemala, México, Peru e o Brasil (Carvajal, 2018). O caráter transnacional e orgânico do movimento se dá pela instrumentalização do feminismo, que passa a ser útil no contexto em que se passam as lutas das mulheres e dos povos originários de *Abya Yala*, graças à redefinição do conceito de patriarcado, de acordo com a realidade das feministas comunitárias (Carvajal, 2018).

Mas afinal, o que é a Comunidade? Como o Feminismo Comunitário se propõe a Criar Comunidade? "A comunidade é o local comum onde a luta se forja a partir da memória ancestral" (Pedrini, 2022, p. 29). A comunidade é composta pelas mulheres, pelos homens, pelas pessoas intersexuais e, também, pela mãe natureza (Paredes, 2014). Paredes (2013) afirma que é possível, em qualquer grupo humano, construir comunidade. A comunidade, na perspectiva do Feminismo Comunitário, é mais do que a relação do grupo de pessoas que possuem vínculos sociais imediatos, construir comunidade é sobre todos que integram esse grupo serem igualmente respeitados e representados nela (Paredes, 2013).

Nuestros cuerpos en las comunidades y sociedades van construyendo imágenes de sí mismos que se proyectan social, política y culturalmente. Sería óptimo que pudiéramos construir estas imágenes de nuestros cuerpos, en libertad, en respeto, en afectos y complementariedades, pero no es así, estas imágenes de nosotras vienen cargadas de machismo, racismo y clasismo, es el mundo al que llegarnos, pero es a la vez el que vamos construyendo y cambiando (Paredes, 2013, p. 99)

A comunidade é o princípio que acolhe e protege a existência (Paredes, 2013) e criar comunidade, com respeito e liberdade, tem como finalidade máxima alcançar a comunidade de comunidades. "*Es la Comunidad de comunidades lo que queremos para la humanidad*" (Paredes, 2013, p. 90).

Para Paredes (2013), o feminismo comunitário tem a capacidade de mover os povos, sobretudo as mulheres de *Abya Yala*. A perspectiva do movimento conecta as mulheres e a todos em um apelo transnacional à construção comunitária (Paredes, 2013).

Sou o que sou graças à minha mãe e às minhas avós, graças ao seu caminhar. Graças aos meus ancestrais, principalmente mulheres, mas também homens, com toda sua contradição. O que me fez ser o que sou foram as condições do meu povo, não apenas do meu povo, mas de todos os povos de Abya Yala (Paredes, 2020, p. 2).

Como visto anteriormente, descolonizar o tempo e a memória são campos de ação importantes para o Feminismo Comunitário, que permitem o resgate dessa memória ancestral. Julieta Paredes Carvajal (2018) escreve sobre o entroncamento patriarcal que ocorre quando o patriarcado ancestral e o patriarcado colonial se encontram, a partir de 1492. Esse entroncamento impulsiona a opressão direcionada às mulheres de *Abya Yala*, que passam a ser afetadas por um duplo patriarcado (Pedrini, 2022).

Os campos de ação do movimento feminista comunitário são a principal estratégia do Feminismo Comunitário de *Abya Yala* para criar essa comunidade de comunidades. Eles podem ser aplicados desde a comunidade rural, até a urbana, seguida da comunidade departamental até chegar à comunidade internacional (Paredes, 2013). Todavia estes espaços são dominados pelo patriarcado:

En la práctica social y política de las comunidades, nacionalidades, pueblos, organizaciones y movimientos sociales, hasta hoy continúan siendo los hombres los que tienen el poder de las decisiones, la voz y la representación de las comunidades. Esto es la expresión de la patriarcalización y colonización de las comunidades que consideran a unas personas inferiores y sin los derechos y oportunidades que tienen las otras (Paredes, 2013, p. 91).

Portanto, para a estratégia do Feminismo Comunitário não basta descolonizar o corpo, o espaço, o tempo, o movimento e a memória, é preciso despatriarcalizar. Despatriarcalizar a comunidade do patriarcado colonial e do patriarcado ancestral. Com este propósito, elas resgatam o conceito do *chacha-warmi*, que é a complementaridade homem-mulher (Paredes, 2013, p. 82):

Recuperamos, pues, el par complementario, pero para partir de este concepto necesariamente tenemos que alejarnos de la práctica machista y conservadora del chacha-warmi. Hay que denunciarlo como un escenario de fuerte resistencia machista, privilegios para los hombres y violencia de todo tipo hacia las mujeres.

A releitura desse conceito, feita pelas feministas comunitárias, é de que a complementaridade do *chacha-warmi* não deve ser no sentido da vida privada,

no qual a mulher está sempre abaixo ou atrás do homem. O *chacha-warmi* deve refletir a complementariedade igualitária entre todos os indivíduos, independente do gênero, em uma sociedade. “*Queremos la mitad, pero no una mitad de opresión, explotación y violencia con una complementariedad jerárquica en las comunidades. [...] Queremos una mitad de igualdad y respecto mutuo. Construir una complementariedad horizontal sin jerarquías*” (Paredes, 2013, p. 83-84).

Paredes (2019) afirma também a importância de as mulheres indígenas estarem representadas em cargos públicos. “Na Bolívia, usamos a democracia burguesa para legitimar um governo que fez transformações importantes na estrutura do poder, e avançamos um pouco no que chamamos de Estado plurinacional” (Paredes, 2020, p. 11). Graças às reformas constituintes, 56 % das cadeiras do Senado boliviano e 48 % da câmara baixa foram conquistadas por mulheres nas eleições parlamentares de 2020 (Severo, 2020).

De acordo com Londram (*apud* Severo, 2020), esses resultados são um reflexo da crescente valorização das mulheres e dos povos originários no país. No entanto, Paredes (2020) ressalta que homens e mulheres não são antagônicos, rivais. Assim como existem homens aliados à busca por igualdade e não-discriminação, também existem mulheres aliadas ao patriarcado. Estamos muito distantes, em todo o continente, de um sistema de governo onde as pessoas em sua diversidade estejam de fato representadas. E é por esse motivo que o feminismo comunitário traz à tona o seguinte questionamento:

O que é essa democracia que nos estão vendendo? Realmente estamos elegendo representantes? Temos que questionar se essa democracia é a melhor maneira, se esse estado de poder é o melhor, se essa forma de eleger os governos é a melhor, se é realmente representativa (Paredes, 2020, p. 12).

Nesses parâmetros, Paredes (2020) aponta como essencial para o Feminismo Comunitário de *Abya Yala* que, primeiramente, sejam ouvidas as mulheres originárias e resgatada a memória de seus povos, para se buscar soluções à vida no contexto de seus próprios territórios e, em consequência, o diálogo com a comunidade maior, formada a partir de outras comunidades, num contexto que transcende o Estado-nação (Paredes, 2020). Paredes (2020, p. 12) afirma que:

Nós como povos originários não estamos sós, estamos conformando povos maiores. Acredito que temos que dialogar em nossos territórios e acho que hoje os marcos são os Estados-Nação: Brasil, Peru. Mas também as territorialidades concretas: Andes, Amazônia e onde mais, mas temos que dialogar. Estou segura que as mulheres originárias, com os povos originários, e a partir dos povos originários, temos muito que aportar e dizer.

Os povos originários não estão isolados. Na verdade, estão dialogando e formando comunidades maiores, além das fronteiras nacionais.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A opressão em *Abya Yala* não começou em 1492, quando o colonizador chegou ao continente, mas se intensificou com o entroncamento patriarcal. Por isso, o feminismo comunitário tem como princípio, além da descolonização, a despatriarcalização. O movimento busca eliminar as formas de opressão que chegaram com o colonizador, e superar o patriarcado ancestral e as formas de opressão que pré-existiam na sociedade antes da chegada dos europeus.

O Feminismo Comunitário de *Abya Yala* se articula a partir das experiências das mulheres indígenas que tiveram seus corpos e territórios colonizados, mas encontraram na resistência de suas ancestrais a força para descolonizar a memória de suas comunidades. Os povos originários de *Abya Yala* tiveram seu território corrompido, usurpado e dividido em Estados-nação, sua memória colonizada pela imposição do pensamento do branco europeu.

Não são feministas por adotarem os valores liberais individualistas das revoluções burguesas, mas porque buscam o reconhecimento de sua luta, que reescreve os sentidos do patriarcado e do que é ser feminista. Para elas, lutar contra todas as formas de opressão é a única maneira de enfrentar o patriarcado.

O Feminismo Comunitário mobiliza, por meio das comunidades, esforços para descolonizar e despatriarcalizar o tempo, a memória, o movimento, o corpo e o espaço que é comum aos povos de *Abya Yala*. Dessa forma, o movimento assume um caráter transnacional. A Comunidade de Comunidades é o que buscam construir.

O transnacionalismo do movimento não é o transnacionalismo da globalização, da expansão dos fluxos comerciais. O transnacionalismo do Feminismo Comunitário de *Abya Yala* é aquele inerente à ancestralidade dos

povos originários e que antecede a criação do Estado-nação. Talvez tenha sido essa a maior dificuldade ao abordar a temática no campo das Relações Internacionais, tradicionalmente Estado-cêntrico e dominado por conceitos ocidentais.

No entanto, acreditamos que romper esse paradigma seja de grande relevância, e, por isso, devemos ouvir mulheres que lutam contra a opressão patriarcal em suas realidades, não apenas na realidade da Europa e dos Estados Unidos. As feministas comunitárias, a partir das suas comunidades em *Abya Yala*, têm muito a dizer.

## REFERÊNCIAS

ALONSO, R. et al. **Mujeres en acción**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fundação Proa, 2020.

BANDEIRA, L. A. M. As políticas neoliberais e a crise na América do Sul. **Revista brasileira de política internacional**, v. 45, p. 135-146, 2002.

CARNEIRO, S. Mulheres em movimento: contribuições do feminismo negro. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 271-289.

CARVAJAL, J. E. P. **1492 Entronque Patriarcal**: la situación de las mujeres de los pueblos originarios de Abya Yala después de la invasión colonial de 1492. 2018. Dissertação (Mestrado) - Curso de Latin American Literatures And Andean Studies, Department Of Hispanic Languages And Literatures, University Of Pittsburgh, La Paz, 2018.

CUSICANQUI, S. R. La noción de "derecho" o las paradojas de la modernidad postcolonial: indígenas y mujeres en Bolivia. **Temas Sociales**, n. 19, p. 27-52, 1997.

EVANS, E. **The Politics of Third Wave Feminisms**: neoliberalism, intersectionality, and the state in britain and the us. New York: Palgrave Macmillan, 2015.

FERREIRA, G. S. **Resistência, Solidariedade e Rebeldia**: o feminismo das Mujeres Creando na Bolívia (1992-2015). 2018. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, UFSC, Florianópolis, 2018.

GALINDO, M. No se puede descolonizar sin despatriarcalizar. In: MAKARAN, Gaya; GAUSSENS, Pierre (org.). **Piel blanca, máscaras negras**: crítica de la razón decolonial. Coyoacán: Libros UNAM, 2020.

GIGENA, A. I. Los dilemas de la despatriarcalización en el Estado Plurinacional de Bolivia. **Revista Venezolana de Estudios de la Mujer**, [S.I.], v. 19, n. 42, p.111-138, 2014.

HARDING, S. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 7-32, 1993.

PAREDES, J. Despatriarcalización. Una respuesta categórica del feminismo comunitario (descolonizando la vida). **Bolivian Studies Journal**, [S.I.], v. 21, p. 100-115, 2015.

PAREDES, J.; GUZMÁN, A. **El Tejido de la Rebeldía**: ¿qué es el feminismo comunitário?. La Paz: Comunidad Mujeres Creando Comunidad, 2014.

PAREDES, J. Julieta Paredes: mulheres indígenas, descolonização do feminismo e políticas do nomear. Entrevista concedida a Tereza Spyer, Mariana Malheiros e Maria Camila Ortiz. **Revista Epistemologias do Sul**, Foz do Iguaçu, v. 3, n. 2, p. 22-42, 2019.

PAREDES, J. 'Hacia la Comunidad Siempre', os Caminhos do Feminismo Comunitário: Entrevista com Julieta Paredes. Entrevista concedida a Kena Azevedo Chaves. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, São Paulo, v. 11, n. 1, p.286-298, 2020.

PAREDES, J. **Hilando fino**: desde el feminismo comunitario. México: Comunidad Mujeres Creando Comunidad, 2013.

PEDRINI, N. A. **O feminismo comunitário como força motriz da transformação político-social e epistemológica de Abya Yala**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Relações Internacionais) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2022.

PILGER, C. R. **Feminismos**: um olhar para a desconstrução de estereótipos e privilégios. 5 maio 2022. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/corporalidades/feminismos-um-olhar-para-a-desconstrucao-de-estereotipos-e-privilegios/>. Acesso em: 10 fev. 2024.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Abya Yala, el descubrimiento de América. In: GIARRACA, Norma. **Bicentenarios (otros), trasiciones y resistencias (39-46)**. Buenos Aires: Una Ventana, 2011.

SACAVINO, S. Tecidos feministas de Abya Yala: feminismo comunitário, perspectiva decolonial e educação intercultural. **Uni-Pluri/Versidad**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 97-109, 2016.

SÁNCHEZ, K. N. Transnacionalismo político de pueblos indígenas: activismo e internacionalización de demandas. **Revista CIDOB d'Afers Internacionals**, [S.I.], n. 133, p. 207-229, abr. 2023.

SEVERO, L. W. Mulheres da Bolívia batem recorde na eleição para o parlamento. **Vermelho**. 26 out. 2020. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2020/10/26/mulheres-da-bolivia-batem-recorde-na-eleicao-para-o-parlamento/>. Acesso em: 29 jan. 2024.

SNYDER, R. C. What Is Third-Wave Feminism? A New Directions Essay. **Signs**, Chicago, v. 34, n. 1, p. 175-196, autumn 2008.

TORRES, C. M. Feminismos del Sur, abriendo horizontes de descolonización. Los feminismos indígenas y los feminismos comunitarios. **Estudios Políticos**, Medellín, v. 53, p. 237-259, jul-dez, 2018.

## CAPÍTULO 04

### A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE AÇÃO DO BRASIL E A PARTICIPAÇÃO ATIVA DE BRASILEIRAS NAS MISSÕES DE PAZ DA ONU: A BUSCA POR PARIDADE DE GÊNERO

#### **Isabelle Godoy Teles dos Santos**

Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Integrante da Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais (LAGRI).

E-mail: isabellegodoy21@gmail.com.

#### **Leticia Helena Prochnow**

Graduanda em Relações Internacionais Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Integrante da Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais (LAGRI).

E-mail: leticia.prochnow@hotmail.com.

#### **Elisiane Dondé Dal Molin**

Mestre em Turismo e Hotelaria, Especialista em Relações Internacionais Contemporâneas e Bacharel de Gestão do Lazer e Eventos pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Integrante da Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais (LAGRI).

E-mail: elisiane@univali.br.

**RESUMO:** Os Planos Nacionais de Ação (PNAs) são instrumentos concebidos enquanto parte dos desdobramentos gerados pela publicação da Resolução nº 1.325, do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2000. Esta Resolução busca promover a participação das mulheres em atividades de gestão, prevenção e resolução de conflitos, bem como proteger seus direitos em tempos de guerra. Os PNAs reúnem metas e ações que visam a implementação das diretrizes presentes no documento, envolvendo entidades governamentais e sociedade civil. Com base em tais pressupostos, o estudo objetiva identificar as possíveis correlações existentes entre o aumento na taxa de participação das militares brasileiras nas Missões de Paz da ONU e a implementação do Plano Nacional de Ação (PNA) brasileiro (2017). A metodologia adotada para seu desenvolvimento tem abordagem quantitativa e qualitativa, de caráter exploratório, subsidiada por técnicas de pesquisa bibliográficas e documentais. Os dados analisados sobre a participação de militares brasileiras em Missões de Paz revelam aumento notável, especialmente entre 2018 e 2023, no entanto, é difícil atribuir sobremaneira esse aumento ao PNA, devido à dificuldade de comprovação das informações divulgadas, pela ausência de consolidação em métricas e fontes oficiais, além da não menção explícita ao Plano nos relatórios do Ministério da Defesa brasileiro sobre o assunto.

**PALAVRAS-CHAVE:** Missões de Paz; Resolução nº 1.325; Plano Nacional de Ação do Brasil; Militares Brasileiras; Igualdade de Gênero.

**ABSTRACT:** National Action Plans (PNAs) are instruments designed as part of the developments generated by the publication of Resolution No. 1,325, of the United Nations (UN) Security Council, in 2000. This Resolution seeks to promote the participation of women in activities of management, prevention and resolution of conflicts, as well as protecting their rights in times of war. The PNAs bring together goals and actions that aim to implement the guidelines present in the document, involving government entities and civil society. Based on this, the study aims to identify possible correlations between the increase in the participation rate of Brazilian military personnel in UN Peacekeeping Missions and the implementation of the Brazilian National Action Plan (PNA) (2017). The methodology adopted for its development has a quantitative and qualitative approach, of an exploratory nature, supported by bibliographic and documentary research techniques. The data analyzed on the participation of Brazilian military personnel in Peace Missions reveals a notable increase, especially between 2018 and 2023, however, it is difficult to attribute this increase to the PNA, due to the difficulty in proving the information disclosed, mainly because of the lack of consolidation in metrics and official sources, in addition to the absence of explicit mention of the Plan in the Brazilian Ministry of Defense reports on the subject.

**KEYWORDS:** Peace Missions; Resolution No. 1,325; Brazilian National Action Plan; Brazilian Military; Gender equality.

## 1. INTRODUÇÃO

A criação da Organização das Nações Unidas (ONU) se remete ao fim da Segunda Guerra Mundial, quando representantes de cinquenta países se reuniram em um evento que ficou conhecido como Conferência de São Francisco, realizado entre abril e junho de 1945. Dois meses depois desse encontro, seus participantes redigiram e assinaram a Carta da ONU, documento que originaria as Nações Unidas, enquanto materialização da esperança de impedir outra guerra mundial como aquela vivenciada no período (United Nations, 2023a).

Desde sua criação, um dos principais objetivos da ONU é manter a paz e a segurança internacionais, dando assistência humanitária àqueles que necessitam, protegendo os direitos humanos e salvaguardando o direito internacional. Nesse contexto, diante do aquecimento das rivalidades desencadeadas após a Segunda Guerra Mundial - que paralisaram o Conselho de Segurança em diversos momentos, órgão responsável pela manutenção da paz e da segurança internacionais - nasceram as Missões de Paz da ONU.

As Missões de Paz foram concebidas para auxiliar os países na difícil transição de um período extenso de conflito para a paz. Sua abordagem possui vantagens, como “[...] *legitimacy, burden sharing, and an ability to deploy and sustain troops and police from around the globe, integrating them with civilian peacekeepers to advance multidimensional mandates*” (United Nations, 2023f, local. 1).

Atualmente, a estratégia da ONU para a manutenção da paz é norteada por três princípios fundamentais (United Nations, 2023f): I - Consentimento das partes; II - Imparcialidade; III - Não utilização da força, exceto em legítima defesa e defesa do mandato. Hoje, existem 12 operações de manutenção da paz em andamento, distribuídas em três continentes.

Dado o fato da ONU não dispor de um exército próprio, os “capacetes azuis”, também conhecidos como “peacekeepers”, constituem seu contingente militar, composto por forças nacionais de todo o mundo, fornecidas pelos países membros da organização. No entanto, esse grupo vai além dos postos militares, incluindo economistas, jornalistas, membros da sociedade civil, especialistas em políticas públicas, defensores dos direitos humanos, entre outros profissionais.

Essa diversidade reflete a natureza multidimensional das missões, o que demanda habilidades e conhecimentos específicos de diferentes áreas para garantir uma edificação sólida e abrangente.

A participação de brasileiros nas Missões de Paz da ONU se deu pela primeira vez em 1947, no *UN Special Committee on the Balkans* (UNSCOB). A partir disso, o Brasil participou, ao todo, de 50 missões (entre manutenção da paz e de políticas especiais), contribuindo com a atuação de, aproximadamente, 60 mil militares e policiais militares (Brasil, 2023d).

Entretanto, a participação ativa de mulheres brasileiras nas Missões é um fenômeno recente. A primeira brasileira uniformizada foi enviada como parte de uma operação somente em 1992, 45 anos depois do início da participação brasileira (Hamann; Giannini; Pereira, 2019, local. 4-5). Dessa forma, a discussão sobre o assunto é de crescente importância regional e internacional, ainda mais após a implementação dos Planos Nacionais de Ação (PNAs), decorrentes da Resolução nº 1325, referente aos esforços dos países membros das Nações Unidas em garantir a paridade entre homens e mulheres em medidas de construção da paz. Portanto, o construto aqui apresentado, busca responder a seguinte questão: “Quais as possíveis correlações existentes entre a implementação dos objetivos da Resolução nº 1.325 das Nações Unidas no Brasil, por meio da instituição do PNA no Brasil (2017), e o aumento da participação das mulheres brasileiras nas Missões de Paz da ONU desde 2018?”

Mediante tal questionamento, o objetivo geral da presente pesquisa é identificar as possíveis correlações existentes entre o aumento na taxa de participação das militares brasileiras nas missões de paz da ONU e a implementação do PNA brasileiro em 2017, instrumento parte da Resolução nº 1.325. Para tanto, os objetivos específicos propõem: I - Contextualizar a participação das mulheres brasileiras desde a criação das Missões de Paz da ONU; II - Descrever o estabelecimento e a implementação do PNA brasileiro (2017) em relação à paridade entre homens e mulheres ligada à agenda mulheres, paz e segurança; III - Investigar as correlações entre participação dessas mulheres e a influência do documento no aumento de brasileiras em Missões de Paz após sua promulgação (de 2018 a 2023).

A metodologia adotada para o desenvolvimento abarcou a coleta de dados quantitativos e qualitativos. Foram utilizados, enquanto fontes primárias,

documentos governamentais, relatórios, resoluções e tratados, examinados com o auxílio de fontes secundárias, entre elas artigos científicos, monografias, teses, livros e relatórios, produzidos por pesquisadores, especialistas e acadêmicos. Destaca-se ainda que esta investigação assumiu caráter exploratório, por recorrer à pesquisa bibliográfica e documental em detrimento das fontes trabalhadas, na obtenção de perspectivas alternativas e auxiliares à fundamentação das análises propostas.

Os resultados obtidos com a pesquisa serão apresentados por meio de três seções. A primeira seção busca contextualizar de forma abrangente a participação das mulheres brasileiras nas Missões de Paz da ONU. Na segunda seção, descreve-se o processo de estabelecimento e adoção da estratégia do PNA brasileiro, em 2017, além da apresentação da Resolução nº 1.325 e de sua implementação via Planos Nacionais de Ação, com destaque ao PNA brasileiro. Por último, a seção final investiga o aumento da presença das mulheres brasileiras em Missões de Paz no período de 2018 a 2023, e a possível influência do PNA nesse aumento.

## **2. MISSÕES DE PAZ DA ONU: A PARTICIPAÇÃO FEMININA E A PRESENÇA DAS BRASILEIRAS NAS TROPAS**

As Missões de Paz da ONU têm como marco temporal o ano de 1948, quando o Conselho de Segurança da Organização autorizou o envio de observadores militares para o Oriente Médio, no que ficou conhecida como *UN Truce Supervision Organizations* (UNTSO). O objetivo era monitorar o Acordo de Armistício firmado entre Israel e seus vizinhos árabes. Um ano depois, a *UN Military Observer Group in India and Pakistan* (UNMOGIP) também foi autorizada pelo Conselho, com o intuito de observar o cessar-fogo entre Índia e Paquistão; ambas missões que continuam em operação nos dias atuais<sup>17</sup>. A primeira Missão de Paz com tropas armadas ocorreu em 1956, a *UN Emergency Force* (UNEF I), promovida para tratar da Crise de Suez; já a primeira com militares em grande escala (quase 20 mil) foi a *UN Operation in the Congo* (ONUC), em 1960.

---

<sup>17</sup> Inicialmente, essas missões consistiram em militares desarmados e pequenas tropas, deslocadas para monitoramento, comunicação, construção de confiança na região e administração de conflitos interestatais (United Nations, 2023a).

Durante a Guerra Fria outras Missões foram autorizadas e operadas, doravante, após o fim do conflito, as estratégias envolvendo as Missões de Paz da ONU foram alteradas, tornando-as empreendimentos complexos “multidimensionais”, que incluíam, além de militares, profissionais responsáveis por tarefas como “[...] *helping to build sustainable institutions of governance, to human rights monitoring, to security sector reform, to the disarmament, demobilization and reintegration of former combatants*” (United Nations, 2023c, local. 2).

Nesse contexto, sobretudo a partir dos anos de 1970, uma série de movimentos no cenário internacional deram luz a discussões ligadas a pautas de gênero em diversos âmbitos, algumas delas conectadas à relação entre mulheres, segurança e a manutenção da paz na estrutura das Nações Unidas. Dessa forma, parte das iniciativas da Organização em adentrar ao debate se concentraram em introduzir uma agenda ligada à perspectiva de gênero em seu principal dispositivo de preservação da segurança internacional, as Operações de Paz.

Vistas como um de seus instrumentos de maior credibilidade no campo da paz e da segurança, tornou-se imprescindível que tal espaço fosse repensado, de modo a abarcar a participação igualitária entre homens e mulheres. Documentos normativos regentes da parceria entre as Nações Unidas e os países contribuintes com as tropas (designados de TCC, em inglês) relacionam o número de militares enviados para as missões, no entanto, até 2000 não havia designação por gênero para cada militar descrito, uma vez que eram enviados como unidade militar (Rebelo, 2012)<sup>18</sup>. A vinculação delas ocorria nesse contingente maior, não sendo possível precisar a quantidade de mulheres participantes das Missões no período, ou a primeira vez em que houve essa participação<sup>19</sup>.

---

<sup>18</sup> De acordo com Dharmapuri (2013), acompanhar com precisão as tendências na participação de mulheres nas forças de manutenção da paz é desafiador por motivos que atravessam a linha de limitações dos campos nacionais e internacionais, pois os dados históricos de participação estão disponíveis somente desde 1994. As fontes de informações acessíveis sobre as forças armadas nacionais não fornecem estatísticas desagregadas por gênero, e apenas um número limitado de países disponibiliza avaliações detalhadas do envolvimento feminino nos esforços de manutenção da paz das Nações Unidas.

<sup>19</sup> Segundo Hamann, Giannini e Pereira (2019), a base do Departamento de Operações de Paz (DPO), em vigor desde novembro de 1990, começou a disponibilizar informações de participação desagregadas por gênero apenas em 2005 para militares e, em 2009, para policiais.

No entanto, a ausência de dados prévios não implica a inexistência da participação de mulheres em Missões de Paz antes desses anos, pois se sabe que as pioneiras brasileiras foram enviadas em 1992 para a *United Nations Angola Verification Mission II* (UNAVEM II), em Angola, conforme descrito em relatórios da época (Hamann; Giannini; Pereira, 2019). Essa constatação exemplifica a escassez de indicadores sobre a presença das mulheres. Além disso, a maioria dos países não produz relatórios para quantificar o número de mulheres no setor militar das Missões.

Em termos de volume, entre 1948 e 1987, foram estabelecidas treze Operações de Paz, enquanto que, no período de 1988 a 1993, vinte novas Missões foram aprovadas pelo Conselho de Segurança, todas compostas majoritariamente por homens. Dados oficiais da Organização apontam que, de 1957 a 1989, apenas vinte mulheres integraram Operações de Paz, sobretudo como enfermeiras nas unidades médicas. Até 1993, nenhuma mulher enviada era parte de unidades militares nessas operações, em contrapartida, 11 das 19 operações realizadas no período foram compostas por um terço de mulheres no corpo de funcionários da esfera civil (Dharmapuri, 2013). Tais informações, além de revelarem a baixa participação feminina nos esforços de paz e segurança da organização desde sua fundação (1945), demonstram que a experiência delas no âmbito militar “[...] foi camuflada por estereótipos de gênero” (Rebelo, 2012, p. 53).

Os estereótipos que moldam a posição social da mulher na esfera privada, atrelando sua imagem aos papéis de cuidadora e conciliadora, são projetados para a esfera pública, de modo a silenciar sua atuação em ambientes de conflito, fortemente masculinizados e polarizados. Enquanto os homens são vinculados às funções de combate, as mulheres exercem atividades de extensão dos afazeres domésticos, e ocupam cargos que naturalizam características consideradas femininas, como a gentileza e a pacificação (Enloe, 2014). Enquanto eles vão à luta, elas permanecem em posições de apoio, como cozinheiras ou enfermeiras.

O binarismo acentuado, aplicado ao contexto da guerra e da paz, se traduz em comparações de falsa assimetria que, de acordo com Elshtain (1995), colocam os homens na posição de “guerreiros justos”, e as mulheres, em contraposição, na de “almas belas”.

A relação de simbiose desenvolvida pela naturalização do papel da mulher como pacificadora e do homem como o soldado perfeito, pode ser observada em diversos âmbitos da vida pública. Esses discursos são avistados, segundo Puechguirbal (2010), na própria linguagem utilizada pela ONU em documentos relacionados à proteção e inclusão de mulheres em conflitos, como delimitado pelas diretrizes da Resolução nº 1325, que guiam a operacionalização das operações de paz e reforçam seu papel como vítima. Assim “[...] *allows male decision-makers to keep them in the subordinated position of victim, thus removing their agency*” (Puechguirbal, 2010, p. 173). Sua classificação como “almas belas”, para Elshtain (1995), evidencia como a representação das mulheres por estereótipos de gênero afeta sua plena participação em Missões e Operações de Paz conduzidas pela organização.

Como reflexo, os números escassos de participação feminina se tornam mais evidentes e, além da carência de transparência nos dados, os relatórios disponíveis revelam que pouco é realizado sobre a situação das mulheres nesse contexto.

## 2.1 A Participação das Brasileiras nas Missões de Paz

Se os dados de participação das mulheres nas Missões de Paz da ONU possuem lacunas, o caso brasileiro também suscita questionamentos na presença feminina em ambientes de resolução de conflito e no pós-conflito. O Brasil possui uma longa história de contribuição às operações de manutenção da paz<sup>20</sup>.

Conforme registros oficiais, as primeiras mulheres brasileiras em Missões de Paz, com uniforme de *peacekeepers*, foram as então Sargentos Helâne Pires

---

<sup>20</sup> A participação brasileira ocorreu desde 1947, naquela que foi considerada a primeira Missão da ONU, o *UN Special Committee on the Balkans* (UNSCOB). A segunda participação brasileira se deu em 1956, com a *UN Emergency Force I* (UNEF I), dessa vez, com a presença armada dos capacetes azuis. O Brasil também participou de outras operações ao longo da década de 1960, como a *UN Organization in the Congo* (ONUC). Entre 1948 e 2022, do total de 71 Missões de Paz organizadas pela ONU, o Brasil participou de 50 delas, contribuindo com mais de 60 mil servidores, entre militares, policiais e especialistas civis (Brasil, 2023d), porém, observa-se que a presença brasileira foi suspensa de 1967 a 1989 por conta do regime militar e de uma política externa focada na autonomia nacional característica da época, denominada de “autonomia pela distância” (Fonseca Júnior, 1998). Nos últimos dez anos de Operações (2013-2023), o Brasil enviou em rodízio mais de 6.300 soldados, além de dispor de oportunidades de comandar operações (Brasil, 2023c).

de Castro Santos e Maria Luiza de Jesus Bernardes, ambas da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). As militares integraram a *United Nations Angola Verification Mission II* (UNAVEM II) de agosto de 1992 a fevereiro de 1993 (Hamann; Giannini; Pereira, 2019). De acordo com os documentos oficiais, ambas se voluntariaram quando a PMMG participou, pela primeira vez, de uma Missão de Paz, sendo selecionadas devido aos seus níveis de inglês e aptidão física<sup>21</sup>. Hamann, Giannini e Pereira (2019) enfatizam ainda que, antes desse período, é concebível que alguma civil brasileira tenha desempenhado funções em Missões, no entanto, devido aos processos independentes pelos quais civis se candidatavam a essas vagas, rastrear sua participação é mais desafiador. Também não existem registros nos órgãos governamentais brasileiros de participação dos civis, incluindo homens.

Uma característica do multidimensionalismo das operações é o enfoque não somente nas forças militares, mas também de policiais, equipes médicas, observadores eleitores, representantes da sociedade civil, entre outros agentes, o que proporcionou maior participação brasileira nas Operações (Andrade; Hamann; Soares, 2019). Porém, a contribuição brasileira de destaque foi, definitivamente, na *UN Stabilisation Mission in Haiti* (MINUSTAH), firmada em 2004<sup>22</sup>. Na Missão, o Brasil comandou o componente militar da operação por 13 anos e contribuiu com cerca de 37 mil militares e policiais durante a atividade, o equivalente a 69 % do total de enviados às missões no exterior em toda a história do país (Andrade; Hamann; Soares, 2019). Vale ressaltar, ainda, que foi a Missão na qual mais mulheres brasileiras participaram, contabilizando 239 militares e policiais<sup>23</sup>, o que representou 0,64 % de mulheres frente ao total de

---

<sup>21</sup> Conforme relato de uma das soldados participantes, coletado por Hamann, Giannini e Pereira (2019, local. 14): “O bom preparo e o desejo de se voluntariar não se traduziram, no entanto, em apoio por parte dos colegas e, principalmente, da chefia: ‘O comandante do meu batalhão foi o que menos incentivou a minha ida’, lembra Maria Luiza. Na missão, ela serviu por seis meses no interior de Angola, em Lubango, onde desempenhou a função de acompanhar, desarmada, os desdobramentos policiais locais.”

<sup>22</sup> A MINUSTAH tinha como objetivos: garantir um ambiente democrático propício para estabelecer o Estado de direito; contribuir para a reforma da força policial haitiana; fortalecer o sistema judiciário; facilitar a transição governamental; assegurar o desarmamento, desmobilização e reintegração; promover e proteger os direitos humanos; assegurar a saúde pública e sanitária; prevenir e controlar a disseminação do HIV/Aids; coordenar a assistência humanitária proveniente de organizações não governamentais (ONGs) e outras agências no Haiti (United Nations, 2004).

<sup>23</sup> Não foram encontrados dados sobre a participação de civis.

homens (Hamann; Giannini; Pereira, 2019). A Missão se prolongou até 2017, sendo substituída pela *UN Mission for Justice Support in Haiti* (MINUJUSTH).

Outra atuação reverenciada do Brasil em Missões de Paz foi na *UN Interim Force in Lebanon* (UNIFIL), na qual o país fez sua primeira contribuição em 2011 (apesar da operação ter sido estabelecida em 1978), visando “[...] confirm Israeli withdrawal from Lebanon, restore international peace and security and assist the Lebanese Government in restoring its effective authority in the area” (United Nations, 2023d, p. 1)<sup>24</sup>. De 2011 a 2017, o país enviou mais de 2 mil militares e, desde 2018, chefia o comando da operação marítima. Entretanto, segundo dados do Ministério da Defesa (Brasil, 2023b), somente 8 mulheres uniformizadas fizeram parte da UNIFIL desde o estabelecimento da presença brasileira.

Estudos do Instituto Igarapé, publicados em 2020, mostram que houve um intervalo de, aproximadamente, 36 anos entre o envio do primeiro homem brasileiro para operações de paz e a inclusão da primeira mulher brasileira no contingente. No entanto, intermediado por acordos multilaterais, o Brasil buscou, nos últimos anos, aumentar a presença feminina, visando fortalecer relações de cooperação (Moura; Mello, 2022).

De 1992 a 2019, do total de 48.163 brasileiros envolvidos em Missões de Paz (incluindo militares, policiais e civis), apenas 338 eram mulheres (0,7 %). Dentro desse grupo, a maioria (286) estava uniformizada (91 % eram militares e 9 % policiais)<sup>25</sup> (Hamann; Giannini; Pereira, 2019).

O quadro abaixo demonstra a alocação das 278 uniformizadas brasileiras em 12 Operações de Paz entre 2003 e 2018. Destaca-se o período de agosto de 2013 a fevereiro de 2014, quando o Brasil enviou mulheres para quatro Missões diferentes e a quantidade de missões da ONU com a presença de mulheres brasileiras chegou a sete. Embora os números absolutos sejam baixos, a diversificação da participação feminina nessas missões pode ser considerada um avanço.

---

<sup>24</sup> A presença brasileira se deu pela atuação no comando da Força-Tarefa Marítima (FTM), além do envio de um helicóptero e um contingente de cerca de 300 militares da Marinha (Andrade; Hamann; Soares, 2019).

<sup>25</sup> No total, o Brasil está presente em 10 das 14 missões ativas da ONU atualmente, com destaque à presença na tropa da Marinha na UNIFIL em dois períodos (2013-2014, e a partir de agosto de 2018) (Hamann; Giannini; Pereira, 2019).

**Quadro 1:** Quantitativo de uniformizadas brasileiras participantes de operações de paz (até setembro de 2018).

País / localidade	Missão de paz	Total de uniformizadas brasileiras em cada missão	Importância relativa da missão para o grupo de uniformizadas brasileiras	Total de brasileiros uniformizados em cada missão*	% de mulheres brasileiras frente ao total de brasileiros de cada missão
Haiti	MINUSTAH	239	86%	37.378	0,64%
Timor-Leste	UNMIT	9	3,2%	72	12,5%
Sudão do Sul	UNMISS	8	2,9%	94	8,5%
Libano	UNIFIL	5	1,8%	3.666	0,14%
Côte d'Ivoire	UNOCI	4	1,4%	98	4,1%
Libéria	UNMIL	4	1,4%	39	10,3%
Guiné Bissau	UNIOGBIS	2	0,7%	20	10%
Sudão (Darfur)	UNAMID	2	0,7%	6	33,3%
Saara Ocidental	MINURSO	2	0,7%	104	1,9%
Sudão (Abyei)	UNISFA	1	0,4%	20	5%
República Centro-Africana	MINUSCA	1	0,4%	35	2,86%
Timor-Leste	UNMISSET	1	0,4%	502	0,2%
<b>TOTAL</b>		<b>278</b>	<b>100%</b>	<b>42.034</b>	<b>0,66%</b>

Fonte: Hamann; Giannini; Pereira (2019, p. 9), adaptado de Ministério da Defesa (2019).

A análise quadro anterior reacende o debate sobre a posição de destaque das mulheres na MINUSTAH. É importante frisar que, apesar de conter aspectos inovadores, como o estabelecimento da Unidade de Gênero, a maioria das mulheres enviadas se concentrou nas áreas de saúde e administração, desempenhando papéis de médicas, dentistas, enfermeiras, tradutoras e engenheiras, o que traz à tona a problematização do espaço ocupado por elas na hierarquia interna da Organização (Carvalho, 2016). Da mesma forma, nota-se um padrão na presença das mulheres brasileiras nas Missões em relação à quantidade e posições: pouquíssimas são enviadas e, quando são, desempenham papéis majoritariamente à margem da alçada combativa, como explicado anteriormente.

Ainda assim, avanços no tema são registrados, mesmo que de forma lenta. Um dos documentos representativos do progresso mencionado é a Resolução nº 1.325 do Conselho de Segurança da ONU, a primeira sobre mulheres, paz e segurança da organização, cujas diretrizes reconhecem que os conflitos afetam homens e mulheres de formas diferentes, exigindo a participação das mulheres no processo de paz e a proteção de seus direitos. Diante desse cenário, tornou-se necessária a elaboração de mecanismos para a

concretização dessas diretrizes, e a orientação das Nações Unidas foi a criação de Planos Nacionais de Ação (PNAs), que serão discutidos na próxima seção, sobretudo o PNA brasileiro, analisado de forma mais aprofundada.

### **3. IMPLEMENTANDO A RESOLUÇÃO Nº 1.325: O PLANO NACIONAL DE AÇÃO BRASILEIRO E A PARIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES**

A análise das Missões e das Operações de Paz da ONU, sob a perspectiva de gênero e enquanto processo institucional, ocorreu apenas no início do século XXI, em meio a transformações no cenário internacional em relação aos direitos das mulheres na política global. O marco histórico na garantia desses direitos se deu em 2000, com a Resolução nº 1.325 da ONU, o primeiro documento do Conselho de Segurança que vinculou mulheres, paz e segurança, exigindo que as partes envolvidas em conflitos respeitassem os direitos das mulheres (Dharmapuri, 2011).

A Resolução nº 1.325 visa desenvolver ferramentas para aumentar a participação das mulheres em instituições envolvidas na prevenção, gestão e resolução de conflitos, bem como proteger seus direitos em tempos de guerra. Ela foi o resultado de intensas negociações políticas e da mobilização de organizações de mulheres globalmente, que culminaram na Conferência Internacional sobre Mulheres, Conflitos Violentos e Construção da Paz: Perspectivas Globais, realizada em Londres (1999). Embora tenha sido criticada por falta de instrumentos jurídicos vinculativos para sua implementação nos Estados-Membros da ONU, a Resolução desempenhou papel fundamental na consolidação da igualdade de gênero, paz e segurança, desafiando a concepção realista que marginalizava as mulheres como atores políticos na arena internacional (Pratt, 2013).

Além de representar uma mudança significativa na interpretação do sistema internacional e nas relações entre os atores globais, a Resolução nº 1.325 contribuiu para institucionalizar a busca por igualdade de gênero, paz e segurança, tanto ao nível nacional quanto internacionalmente<sup>26</sup>. As primeiras

---

<sup>26</sup> Esta Resolução foi seguida por instrumentos complementares, como as Resoluções 1.820 (2008), 1.888 (2009), 1.889 (2009), 1.960 (2010), 2.106 (2013), 2.122 (2013) e 2.242 (2015), que

medidas implementadas foram a criação das Unidades de Gênero nas Operações de Paz das Nações Unidas e de mecanismos internos para tratar dos casos de violência sexual em conflitos, conhecidos como *Women Protection Advisors*.

Por ser uma decisão do Conselho de Segurança, todos os Estados-Membros devem, obrigatoriamente, seguir suas recomendações, porém, transformar o compromisso político desses países em prática se provou um grande desafio. A Resolução nº 1.325 não especifica, por exemplo, a incumbência de se elaborar planos nacionais ou procedimentos jurídicos para implementação, lacunas que conduziram os Estados-Membros a desenvolverem os chamados Planos Nacionais de Ação (Ferreira, 2021), sob orientação da presidência do Conselho de Segurança e do Secretário Geral das Nações Unidas.

De modo geral, os Planos Nacionais de Ação (PNAs) englobam objetivos estratégicos, ações e programas, a serem postos em prática por entidades governamentais e núcleos da sociedade civil, visando a implementação das diretrizes presentes na Resolução nº 1.325. Os PNAs representam a institucionalização da Resolução nestes países em contexto doméstico (Hamilton; Naam; Shepherd, 2020). Sua construção estabelece preceitos para se identificar prioridades e envolver atores-chave relacionados à agenda sobre mulheres, paz e segurança, com foco na integração de questões de gênero na política externa e de defesa dos Estados. Embora inicialmente voltados à política externa, os PNAs evoluíram para abranger também questões internas, como o equilíbrio de gênero e a igualdade nas forças armadas e órgãos diplomáticos (Giannini, 2016).

As metas principais do Plano se baseiam na garantia dos direitos humanos de meninas e mulheres em contextos de conflitos, na prevenção desses conflitos e da violência contra elas; e no ato de assegurar a participação de mulheres nos assuntos de paz e segurança, na esfera doméstica e em âmbito internacional (Women's International League of Peace and Freedom, 2023).

De modo geral, os PNAs tendem a estar alinhados aos quatro pilares estabelecidos pela Resolução nº 1.325, a saber: prevenção, participação,

---

aprofundaram seus objetivos originais, focando em áreas específicas e aspectos próprios de análise e impacto.

proteção e ajuda/recuperação (Hamilton; Naam; Shepherd, 2020)<sup>27</sup>. Junto aos PNAs, planos de implementação podem ser pré-estabelecidos a curto e médio prazos (dois e quatro anos).

Os PNAs mais recentes, elaborados por países egressos de conflito, tendem a ser mais abrangentes e, em geral, incluem dispositivos específicos em processos de paz e nos aspectos internos ligados à reconstrução pós-conflito, sobretudo do sistema judiciário e setor de segurança. Atualmente, 56 países desenvolveram pelo menos um PNA, enquanto 27 desenvolveram dois e 15 desenvolveram três; seis países estão em seu quarto PNA e dois em seu quinto documento (Women's International League of Peace and Freedom, 2023). Entretanto, apesar desses números, 30 % da totalidade de PNAs mostra-se obsoleta, tendo expirado em período anterior a 2022.

Em relação ao Brasil, antes mesmo da decisão de se conceber um PNA, o país já incorporava o tema em outros instrumentos de planejamento estratégico, como o Plano Plurianual 2012-2015, que previa uma “[...] iniciativa específica sobre a ampliação da participação de mulheres, tanto civis como militares, em operações de manutenção da paz” no âmbito de política externa (Brasil, 2017, local. 32).

A elaboração do Plano Nacional de Ação brasileiro sobre a agenda de Mulheres, Paz e Segurança tornou-se realidade em 2017, por meio de um Grupo de Trabalho liderado pelo Ministério das Relações Exteriores, que incluiu representantes do Ministério da Defesa (abrangendo as três Forças Armadas), membros do Ministério da Justiça, da Secretaria de Políticas para Mulheres e o suporte de membros de organizações da sociedade civil, como o Instituto Igarapé e a ONU-Mulheres (Brasil, 2017). A vigência do PNA foi, em um primeiro momento, definida para o triênio 2017-2019, porém, ainda em 2019, o governo

---

<sup>27</sup> Os PNAs não possuem modelo único, estando a rigor de cada país a adaptação de acordo com suas prioridades e interesses nacionais (Giannini, 2016). A estrutura precede “[...] um prefácio assinado pelos ministros das instituições participantes. Essas variam de país a país. Via de regra, os PNAs tendem a congregar os ministérios responsáveis por políticas públicas nas áreas de relações exteriores, defesa, segurança pública e igualdade de gênero. Em seguida, a introdução contextualiza a agenda para o país em questão, em especial os aspectos ou prioridades mais relevantes para a agenda nacional. Por fim, cada um destes aspectos é tratado em uma sessão à parte, na qual se estabelece objetivos e metas mais específicas. As sessões tendem a corresponder aos quatro pilares da agenda (participação, proteção, prevenção e ajuda humanitária/reconstrução pós-conflito) e incluem objetivos e metas para cada instituição governamental participante” (Giannini, 2016, local. 4).

brasileiro anunciou que o mesmo texto seria válido até março de 2023 (Brasil, 2023e).

De acordo com a redação do documento (Brasil, 2017, local. 38), o PNA foi organizado em quatro pilares temáticos, baseados nos dois objetivos estratégicos que permeiam seu conteúdo: “(1) a transversalização de gênero em todas as ações levadas a cabo pelo país no âmbito da paz e da segurança internacionais; (2) o empoderamento de mulheres e meninas como agentes promotoras da paz duradoura.” Tais pilares são os mesmos da Resolução nº 1.325, quais sejam: I) Participação; II) Prevenção e Proteção; III) Consolidação da Paz e Cooperação Humanitária; e IV) Aprofundamento, Sensibilização e Engajamento<sup>28</sup>.

Destacam-se, para a produção deste estudo, os objetivos descritos no pilar 1, referentes à participação de mulheres militares brasileiras, relacionados abaixo:

**Quadro 2:** Objetivos descritos no pilar 1 do PNA brasileiro, referentes à participação de mulheres em atividades relacionadas à paz e à segurança internacionais.

Objetivo	Atividades
<i>Aumentar a participação de mulheres militares brasileiras empregadas em missões individuais e/ou como parte de contingentes de operações de manutenção da paz e/ ou missões</i>	Capacitar mulheres para atuar em missões individuais em operações de manutenção da paz e missões políticas especiais
	Capacitar mulheres para atuar e compor os contingentes nas operações de manutenção da paz e missões políticas especiais
	Indicar militares, independentemente do seu sexo/gênero, para desempenho de missões individuais, inclusive como observadore(a)s militares e/ou cargos relacionados à paz e à segurança internacionais nas Nações Unidas e em outros organismos internacionais, desde que tenham os requisitos necessários ao cumprimento daquelas missões
	Buscar ampliar, nos processos de ingresso nas FFAA, o acesso de mulheres às possibilidades da carreira militar
	Promover adaptações logísticas necessárias para receber mulheres em instituições militares

<sup>28</sup> O objetivo do pilar "Participação" é ampliar a presença feminina em atividades relacionadas à paz e segurança, abrangendo as mulheres da população civil local em situações de conflito, antes e depois de sua ocorrência. "Prevenção e Proteção" visa salvaguardar os direitos humanos de mulheres e meninas, prevenindo a violência de gênero em situações de conflito, antes ou depois destes eventos, nos quais o Brasil está envolvido. As atividades "Consolidação da Paz e Cooperação Humanitária" buscam fortalecer a perspectiva de gênero nas ações do Brasil em contextos de conflito, considerando os impactos distintos em homens e mulheres, no alcance de uma paz sustentável. Por fim, o pilar "Aprofundamento, Sensibilização e Engajamento" procura intensificar e disseminar o entendimento na sociedade brasileira sobre a agenda Mulheres, Paz e Segurança (Brasil, 2017).

Objetivo	Atividades
<i>políticas especiais, inclusive em posições de liderança</i>	Incentivar a participação de mulheres nos cursos necessários para dotá-las das competências requeridas para os cargos nas operações de manutenção da paz e missões políticas especiais, inclusive em posições de liderança
	Incentivar o voluntariado de mulheres que já possuam os requisitos necessários para participar de operações de manutenção da paz e missões políticas especiais
	Promover a agenda “mulheres, paz e segurança” nos cursos de formação e pós-formação das forças armadas
	Examinar a participação de pessoal nas operações de manutenção da paz e missões políticas especiais com vistas a promover a possibilidade de que mulheres habilitadas que assim o desejem possam candidatar-se
	Realizar diagnóstico sobre os principais desafios práticos enfrentados por mulheres militares tanto no âmbito nacional como quando em missão relacionados à matéria
	Promover intercâmbio de experiências e boas práticas entre países sobre a participação de mulheres militares em ações relacionadas à paz e à segurança internacionais

Fonte: Brasil (2017, p. 47).

No Plano brasileiro, como justificativas para a inclusão dos pilares, são apresentados resultados de pesquisas que examinam a participação feminina em contextos de conflito, como o aumento de, aproximadamente, 20 % na participação feminina em acordos e negociações, em um período de dois anos a partir do estabelecimento de um PNA (Felippe; Barbosa, 2021). Para Felippe e Barbosa (2021), outro exemplo seria a inclusão de mulheres policiais na UNPol<sup>29</sup>, pois resultados investigativos associam a presença delas à redução de denúncias de má conduta, comportamentos autoritários e uso inadequado da força, sendo de crucial importância enfatizar a atuação dessas representantes em denúncias de violência sexual e doméstica, motivadas por experiências pessoais e a afinidade de identidade com as vítimas.

Em termos gerais, tais aspectos atravessam as experiências das mulheres em conflitos, avultando a importância da inclusão delas nas discussões

<sup>29</sup> UNPol é a sigla de “*United Nations Police*” (Polícia das Nações Unidas). A missão da UNPol é fortalecer a paz e a segurança internacionais, apoiando os Estados-Membros em situações de conflito, pós-conflito e outras crises. Seu objetivo é realizar serviços de polícia eficazes, eficientes, representativos, responsivos e responsáveis, que sirvam e protejam a população. Para isso, a PNPol constrói e apoia, ou, quando autorizada, atua como substituta ou parcial substituta da capacidade policial do Estado anfitrião, para prevenir e detectar crimes, proteger a vida e a propriedade, e manter a ordem pública e a segurança, em conformidade ao Estado de Direito e ao direito internacional dos direitos humanos (United Nations, 2023e).

sobre o tema para garantir a eficácia na promoção da paz. O empoderamento de mulheres e meninas também é fundamental na prevenção da violência e redução da desigualdade de gênero. Destarte, a participação ativa na ajuda humanitária se amplia em outros segmentos das Missões, pela credibilidade, qualidade e recuperação econômica pós-conflito (Brasil, 2017).

No caso brasileiro, o PNA desperta expectativas ao estabelecer objetivos vinculados à integração das mulheres em atividades de paz e segurança e no combate a todas as formas de discriminação e violência. Contudo, de acordo com Drumond e Rebelo (2018), uma análise de sua estrutura e conteúdo evidencia lacunas nas estratégias de implementação. Isso inclui a falta de clareza sobre como esses objetivos deveriam ser alcançados, a ausência de alocação orçamentária para executar as ações propostas e a carência de marcos de avaliação e monitoramento englobando indicadores, prazos e outros mecanismos orientadores das ações institucionais, visando mapear seu progresso.

Nos contornos em que se apresenta, o PNA brasileiro se torna um instrumento predominantemente retórico, com boas ideias, mas carente de mecanismos de implementação que permitam aos atores governamentais e demais interessados acompanhar o desdobramento dessa agenda. Isso sugere a possibilidade de explorar alternativas quando necessário e, conforme Drumond e Rebelo (2018), a reformulação do plano. Sua estrutura carece de ações operacionais para a concretização das metas estabelecidas, resultando na perda do propósito transformador do PNA, sobretudo quando analisada a participação de mulheres brasileiras nas Missões de Paz da ONU após sua implementação<sup>30</sup>.

---

<sup>30</sup> Para Drumond e Rebelo (2018), no que se refere ao aumento da participação feminina nas forças armadas, na polícia e na diplomacia, o PNA brasileiro carece de uma abordagem aprofundada e sistemática sobre os desafios que as mulheres brasileiras enfrentam ao ocupar os espaços designados a elas. O Plano, na visão das autoras, é impreciso ao tratar das potenciais barreiras que podem limitar a concretização de metas e atividades, negligenciando os obstáculos à promoção da igualdade de gênero. Aspectos subjetivos da discriminação, como estereótipos sexistas associados ao exercício de determinadas funções, por exemplo, não encontram espaço no documento. Elas alertam, da mesma forma, sobre a falta de reflexão aos entraves à entrada, retenção em carreiras ligadas à paz e à segurança, questões salariais equitativas e às condições laborais, incluindo a prevenção do abuso sexual e moral. Ademais, as pesquisadoras identificam imprecisões quanto às medidas de apoio familiar implementadas para facilitar o desempenho dessas funções e aos desafios enfrentados pelas profissionais no contexto da economia do cuidado, como licença maternidade e acesso a creches.

Drumond e Rebelo (2018) pontuam algumas alternativas a serem consideradas para a reformulação de um novo Plano incluem: I) Garantir o financiamento e a alocação de recursos específicos para a implementação do PNA.; II) Desenvolver um marco de avaliação e monitoramento com metas e prazos claros atribuídos aos órgãos responsáveis; III) Incluir a sociedade civil na implementação do PNA e em futuras revisões do plano; IV) Adotar perspectivas multidimensionais e interseccionais de segurança, considerando a sobreposição de gênero com outras categorias identitárias; V) Incorporar temas essenciais para a segurança de mulheres e meninas na América Latina e no Brasil, incluindo a promoção de perspectivas de gênero no combate ao tráfico ilícito de armas leves e ao tráfico internacional de pessoas e exploração sexual, independentemente de idade, orientação sexual e identidade de gênero.

Quanto às Operações de Paz, é digno de nota que o PNA brasileiro atribui em suas resultantes o aumento e a qualificação das mulheres no eixo "Participação", sem explicitar a necessidade crucial de que essas mulheres estejam integradas às forças nacionais para a realização efetiva desses objetivos (Drumond; Rebelo, 2018).

Nesse sentido, os desafios destacados referentes à participação das mulheres nas instituições militares e policiais não podem ser separados daqueles relacionados ao incremento da presença feminina nas Missões de Paz da ONU. Além disso, apesar de reconhecer a demanda por adaptações de infraestrutura e logística para a inclusão de mulheres nas forças armadas, o documento não assume o compromisso de enumerar essas adaptações, como seriam implementadas e qual o prazo para sua efetivação.

A análise das lacunas do primeiro PNA gerou, em abril de 2023, o desenvolvimento de um segundo PNA, impulsionado pelo movimento de mulheres diplomatas no Itamaraty, que busca avançar a agenda MPS no Brasil, e pelo mandato do país no Conselho de Segurança (2022-2023), que promoveu a agenda Mulheres, Paz e Segurança como uma das prioridades do órgão no período. Em seu preâmbulo, o documento cita a busca de maior envolvimento da sociedade civil na manutenção dos objetivos do Plano e na elaboração de novas metas (Brasil, 2023e). A intenção é criar campos específicos para delimitar alocações orçamentárias e dispositivos de avaliação e fiscalização, no cumprimento dos objetivos delimitados.

Ainda assim, embora tenham ocorrido avanços na participação civil e na confluência da agenda, estes foram limitados, principalmente quando correlacionadas as proposições listadas no PNA brasileiro e a real participação das brasileiras em missões internacionais desde sua promulgação, assunto que será abordado na próxima seção deste trabalho.

#### **4. PARALELOS ENTRE O PLANO NACIONAL DE AÇÃO E O AUMENTO DE BRASILEIRAS NAS MISSÕES DE PAZ DA ONU (2018-2023)**

Ao direcionar o foco para a análise das possíveis correlações entre o Plano Nacional de Ação e o incremento da presença feminina brasileira em Operações de Paz, sobressaem as limitações que o PNA apresenta diante da falta, em algumas situações, de metas e objetivos a serem alcançados, sendo palavras em um papel com potencial limitado de transformação.

O PNA brasileiro, em vigor no período de 2017-2019 e renovado até 2022, foi um grande avanço na disseminação da pauta no país. Porém, como relatado ao longo deste estudo, o plano falhou em determinados pontos. Alessandra de Rossi, em trabalho intitulado “A Agenda Mulheres, Paz e Segurança no Brasil: Uma Análise do Plano Nacional de Ação Brasileiro” (2020), realizou entrevistas com mulheres envolvidas no desenvolvimento do Plano. Uma dessas mulheres, a professora Paula Drumond destacou a “[...] barreira criada pela abordagem de política externa da iniciativa” (Rossi, 2020, p. 47) como a principal responsável pelas lacunas no documento, afastando-o de uma adaptação efetiva à realidade local. A falta de especificações na Resolução nº 1.325 acerca da elaboração de planos nacionais ou procedimentos jurídicos contribuiu para esse desafio. Destarte, a ausência de discussões sobre temas como tráfico de pessoas, armas e drogas, bem como a resistência em abordar questões de mulheres indígenas e negras, revelou a limitação do instrumento perante as complexidades locais (Rossi, 2020).

Na mesma pesquisa, a diplomata Viviane Rios Balbino mencionou em sua entrevista a falta de envolvimento de órgãos do Executivo e a ausência do Legislativo no desenvolvimento do PNA. A normatização da iniciativa, segundo ela, traz benefícios observáveis em países com uma conexão efetiva entre os poderes, enquanto que, no Brasil, a ausência de familiaridade com a agenda

Mulheres Paz e Segurança é iminente, tanto na sociedade civil quanto entre os parlamentares (Rossi, 2020).

Em consonância, Pérola Pereira, outra entrevistada da pesquisa, destacou a ausência de impacto doméstico e de instrumentalização do documento pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), sem reflexos perceptíveis internamente (Rossi, 2020). A entrevistada enfatizou que a falta de uma abordagem mais progressista é atribuída ao caráter de política de Estado do MRE, limitando o potencial do PNA em lidar com problemas de segurança pública sob a perspectiva de gênero.

Os depoimentos coletados pela pesquisadora convergiram na observação de um grande vácuo no texto do Plano, qual seja, a ausência de estratégias de monitoramento e alocação orçamentária. A carência de incentivo para a ação por parte dos órgãos envolvidos, exceto o MRE, é apontada como resultado da falha legislativa, tornando o PNA uma declaração política vazia. De acordo com Drumond e Rebelo (2018), o PNA brasileiro escolheu não fazer referência à fonte orçamentária das atividades delineadas, quando a alocação de recursos direcionados à implementação do Plano se mostra crucial para a transversalização de políticas de gênero.

Em 2017, o Brasil destinou mais de 23 bilhões de dólares a despesas militares e de defesa, abrangendo forças armadas e operações de paz (Drumond; Rebelo, 2018). No entanto, apesar da aprovação do PNA, das diretrizes da Resolução nº 2.242<sup>31</sup>, que versa sobre a participação feminina em operações de manutenção da paz até 2020, e do recurso destinado à área militar, o governo brasileiro não assumiu compromissos financeiros específicos para a agenda Mulheres Paz e Segurança, deixando aberta a interpretação sobre a contribuição dessas despesas no alcance dos objetivos do PNA.

O PNA parece também carecer de parâmetros definidos para a avaliação e o monitoramento, deixando aos órgãos responsáveis o entendimento e a execução discricionária das propostas do documento, dependentes de fatores como disponibilidade orçamentária e considerações políticas (Drumond; Rebelo,

---

<sup>31</sup> A Resolução nº 2.242 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2015), estabeleceu como objetivo para os Estados-Membros dobrar a participação feminina em operações de manutenção da paz até 2020, partindo de uma média de 3,7 % de militares e 9,5 % de policiais naquele ano (Brasil, 2019).

2018). A inexistência de um estudo de marco zero do contexto brasileiro dificulta a avaliação do progresso na implementação das metas, e o curto período de vigência do Plano (cinco anos, somados os períodos de implementação e renovação) para atingir 14 objetivos amplos, divididos em mais de 80 atividades, torna desafiador o acompanhamento do aumento da presença de mulheres brasileiras em diversas áreas sem um diagnóstico inicial apropriado (Drumond; Rebelo, 2018).

Em contrapartida, relatórios oficiais afirmam que houve aumento na participação das brasileiras nas Missões. Em notícia veiculada pelo Ministério da Defesa (Brasil 2023a, local. 1), afirmou-se que o Brasil superou “[...] em 2022, o percentual de 20 % do efetivo total de agentes de segurança formado por mulheres para atuar em missões internacionais de paz da Organização das Nações Unidas (ONU)”. Conforme a matéria citada, para aumentar a presença de *peacekeepers* brasileiras em Operações de Paz, o Centro de Operações de Paz de Caráter Naval (COPazNav) e o Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), localizados no Rio de Janeiro, conduziram 23 cursos em 2022, frequentados por 1.580 militares e civis brasileiros, além de 48 estrangeiros, vindos de 24 países. Esses cursos abordaram temas como coordenação civil e militar, ações contra minas terrestres, operações humanitárias e inteligência militar. Para o Ministério, a participação feminina em tais capacitações visou, além de aumentar a presença de *peacekeepers* brasileiras, contribuir para aprimorar a qualidade e eficiência do desempenho humano nas missões da ONU.

Um ano depois, o Ministério da Defesa Brasileiro publicou dados referentes à designação de mulheres militares e policiais brasileiras para as Operações de Paz entre 2018 e setembro de 2023. Dos quantitativos referentes ao recorte temporal considerado, 63 mulheres foram designadas para dez Missões, um número significativo quando considerados períodos anteriores<sup>32</sup>.

Esse indicador positivo poderia demonstrar a influência positiva da implementação do PNA, porém, não foram encontrados dados concretos acerca dessa conexão, sendo imprudente vincular o crescimento ao Plano. A própria matéria veiculada pelo Ministério da Defesa citada anteriormente não faz alusão

---

<sup>32</sup> Em 2009, apenas uma missão contava com mulheres militares brasileiras, enquanto, em 2017, o número passou para cinco missões, mantendo-se praticamente estável até 2023.

ao PNA, somente à estratégia da ONU “*Uniformed Gender Parity Strategy 2018-2028*”<sup>33</sup> (UGPS) e à Agenda 2030 da ONU (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS).

Sem dados de que esse aumento histórico da participação das mulheres possui relação direta com as metas implementadas pelo PNA (principalmente pela falha do próprio documento em não prever métodos de avaliação e monitoramento), não se pode atribuir crédito à influência do PNA nesse processo de forma assertiva.

Contudo, o crescimento do número de mulheres enviadas às Missões no período de 2018-2023 conecta a proatividade do Brasil em relação à agenda Mulheres, Paz e Segurança com o período de desenvolvimento do primeiro PNA, lançado em 2018. Destaca-se a iniciativa brasileira de repensar sua política de defesa e segurança, a partir da perspectiva da igualdade de gênero, direcionamento este reforçado pela primeira etapa do segundo PNA, de 2023, entre entidades governamentais de forma direta e a sociedade civil de forma indireta<sup>34</sup>.

O contexto aqui apresentado revela outro aspecto importante que influencia os indicadores de participação das mulheres como militares nas Operações de Paz, qual seja, as barreiras sociais enfrentadas já no ingresso. De acordo Braz e Fernandes (2022, p. 73), a participação de mulheres nesses contextos é impactada negativamente por fatores de natureza social, vivenciados por algumas das militares brasileiras entrevistadas no estudo elaborado por elas, que citaram a falta de credibilidade nas missões “[...]

---

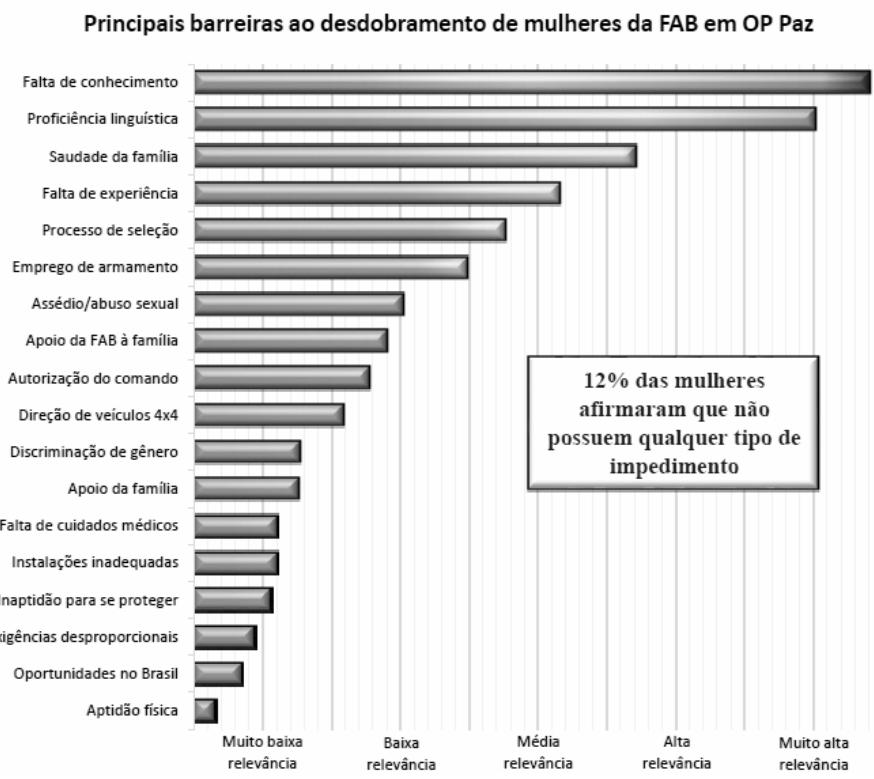
<sup>33</sup> Ainda que não mencionando o PNA diretamente, é importante notar que essa estratégia está atrelada à Resolução nº 2.538, e discorre sobre a participação de mulheres nas operações de *peacekeeping*. O objetivo da UGPS é atingir as seguintes metas até 2028: 15 % de representação de mulheres militares de manutenção da paz dentro dos contingentes de tropas, 20 % de mulheres policiais em unidades policiais formadas, 25 % de mulheres observadores militares e oficiais de estado-maior e 30 % de representação feminina entre os policiais individuais (IPO) (United Nations, 2018). O segundo PNA brasileiro, publicado em 2023, menciona a estratégia, o que pode denotar uma ligação entre os esforços delimitados no primeiro PNA e os decorrentes da estratégia citada.

<sup>34</sup> De acordo com o documento do segundo PNA, apesar dos desafios enfrentados na concretização das metas delimitadas pelo “*Uniformed Gender Parity Strategy 2018-2028*”, o comprometimento do Brasil foi reconhecido no UN Awards em 2019 e 2020, premiando as comandantes Márcia Braga e Carla Araújo “[...] for their performance in the United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in the Central African Republic (MINUSCA)” (Brasil, 2023e, p. 12).

comumente vinculada a preconceitos de gênero, que reduzem a condição de mulher à fragilidade física e emocional”.

Do mesmo modo, o trabalho de Silva (2019) faz menção a essas mesmas dificuldades do contingente feminino em ingressar nas missões, relacionadas no Gráfico 1. A falta de experiência, processo de seleção e conhecimento sobre como se dará essa participação e o que é necessário para que ela se efetive configuram problemas de alta e média relevância para uma parcela da amostra de 1.813 mulheres de carreira da Força Aérea Brasileira (FAB). E, mesmo diante do desconhecido, mais de 75 % delas demonstraram interesse em participar.

**Gráfico 1:** Principais barreiras ao voluntariado de mulheres da FAB para uma Operação de Paz.



Fonte: Silva (2017, p. 27).

No referido estudo, Silva (2019, p. 17) constata que “[...] a maioria absoluta das mulheres afirmou que o tema ‘Operações de Paz’ é totalmente desconhecido ou que, apesar de terem ouvido falar a respeito, nunca tiveram instruções sobre o assunto”. O mesmo resultado se aplica para o conhecimento dessas mulheres acerca do processo de indicação às missões, de modo que

86 % das entrevistadas creem haver paternalismo, 85 % não acreditam que há transparência e 79 % se sentem discriminadas em relação aos colegas homens.

Estas afirmações vão ao encontro de medidas colocadas em prática nos anos de 2018 e 2019, a partir das delimitações do PNA brasileiro, período em que tanto a Marinha quanto o Exército Brasileiro desenvolveram cursos específicos destinados a mulheres interessadas em participar de Missões de Paz. Além disso, houve a ampliação do acesso de mulheres a variadas áreas, como comunicação, intendência e material bélico no Exército Brasileiro, garantindo entrada em todos os contingentes, incluindo o Colégio Naval da Marinha do Brasil, e oferecendo a possibilidade de ingresso na Escola Preparatória de Cadetes do Ar, na Força Aérea Brasileira (Brasil, 2023a).

No resgate das metas delimitadas pelos objetivos do pilar I do PNA brasileiro, em seu período de vigência, o Plano buscou desenvolver instrumentos normativos e institucionais para garantir a participação de militares mulheres de forma plena em missões internacionais. Portanto, a ampliação do acesso de mulheres às possibilidades da carreira militar pode ter influenciado o aumento do número de mulheres nas missões internacionais, ao remediar algumas das dificuldades enfrentadas por elas, descritas nos estudos de Braz e Fernandes (2022) e Silva (2019). Contudo, não foram encontrados relatórios oficiais de acesso público que descrevessem os avanços em cada um dos objetivos mencionados neste pilar de atuação.

Isto posto, fica evidente que a falta de divulgação ou do monitoramento em si dos resultados da implementação das metas descritas pelo primeiro PNA brasileiro resultou em condições precárias de comprovação da correlação das premissas do Plano, baseado nas diretrizes da Resolução nº 1.325, com a melhoria na condição de participação de mulheres em missões internacionais.

O computo analisado indica que há lacunas abertas no planejamento do PNA, em seu intuito de remediar a desigualdade de gênero nesses âmbitos, o que confirma a necessidade de um foco maior em preparar as militares em sua equiparação técnica para atingir os requisitos mínimos de especialidade das missões disponíveis (e implementar dispositivos que garantam o conhecimento das mesmas acerca dessas oportunidades), de forma a impedir a discriminação no processo de indicação de militares para esses ofícios.

A maior preocupação recai, novamente, sobre a ausência de análises aprofundadas acerca dos efeitos gerados pela implementação do PNA brasileiro sobre a participação feminina em esforços militares relacionados à paz e segurança. Sendo assim, ainda que os esforços provenientes da promulgação do Plano, em 2017, possam ser conectados à maior presença de mulheres em Missões de Paz, o desafio de uma avaliação mais criteriosa, por meio de dados coletados por métricas e compilados em relatórios oficiais, persiste.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou identificar as possíveis correlações existentes entre o aumento na taxa de participação das militares brasileiras nas Missões de Paz da ONU e a implementação do Plano Nacional de Ação (PNA) no Brasil (2017), instrumento atrelado à Resolução nº 1.325 das Nações Unidas.

Ao longo da pesquisa, foi possível traçar o percurso histórico das Missões de Paz da ONU, destacando o papel desempenhado pela organização na manutenção da paz e segurança internacionais desde sua criação. Com foco no contexto delimitado, contextualizou-se a participação brasileira nas Missões de Paz, que remonta a 1947, fato que reforçou o quanto recente é a presença ativa das mulheres brasileiras nessas operações, apenas 45 anos depois desta primeira participação.

A discussão sobre a atuação das mulheres nas Operações de Paz se tornou mais relevante no cenário internacional no final do século XX, especialmente após a promulgação da Resolução nº 1.325 das Nações Unidas, em 2000, que traçou uma série de objetivos para garantir a paridade de gênero nas iniciativas de construção da paz em seus Estados-Membros.

Enquanto uma das resultantes deste marco histórico, a ONU incentivou a criação dos Planos Nacionais de Ação (PNAs), documentos que representam uma resposta dos Estados-Membros na incorporação dos compromissos da Agenda Mulheres, Paz e Segurança em contextos regionais. No entanto, a análise da implementação desses planos revela desafios estruturais e institucionais consideráveis, o que inclui o PNA brasileiro.

Apesar do esforço do Brasil em criar o seu PNA em 2017, processo liderado pelo MRE, com a participação de diversos setores da sociedade, o

documento apresenta lacunas e desafios operacionais consideráveis. É evidente que há a necessidade de incluir indicadores mensuráveis, prazos claros e incentivar a participação ativa da sociedade civil para garantir o progresso real na promoção da igualdade de gênero e na participação das mulheres nas missões de paz.

O paralelo traçado entre a influência do PNA brasileiro no aumento da presença feminina em operações de paz revelou uma complexidade operacional marcada por avanços e tensionamentos. A vigência do PNA no período de 2017-2019, posteriormente renovado até 2023, representou uma progressão significativa e simbólica no reconhecimento da importância da participação das mulheres nas questões de paz e segurança nacionais. Todavia, a implementação do Plano enfrentou obstáculos, evidenciados pela falta de metas claras, alocação de recursos específicos e monitoramento eficaz, conforme apontado pelas fontes utilizadas na construção desta pesquisa.

O diagnóstico referente à efetividade do PNA assevera a ausência de compromissos financeiros específicos para a Agenda sobre Mulheres, Paz e Segurança, contrapondo-se a países que adotam práticas mais assertivas. A falta de estratégias de monitoramento e alocação orçamentária, aliada à escassez de incentivo por parte dos órgãos envolvidos, compromete a efetividade do Plano em território brasileiro, transformando-o, em alguns aspectos, em uma declaração política vazia. A normatização da iniciativa, fundamental para sua eficácia, encontra-se limitada pela falta de familiaridade com a agenda da Resolução nº 1.325 por parte da sociedade civil e do parlamento brasileiro.

Entretanto, a análise dos dados referentes à presença de mulheres militares brasileiras em Missões de Paz mostra um aumento significativo, especialmente no período de 2018-2023. Embora essa tendência positiva possa estar relacionada às iniciativas do PNA, a falta de indicadores concretos dificulta a atribuição do aumento ao Plano, e a ausência de menção explícita ao PNA em documentos oficiais do Ministério da Defesa levanta questões sobre a influência real do Plano nesse progresso.

Da mesma forma, constatou-se que, apesar do aumento gradual na participação feminina, as brasileiras continuam a enfrentar desafios para sua plena inclusão e na diversificação de papéis nas Operações de Paz. A

predominância em funções administrativas e de saúde revela a existência de estereótipos de gênero arraigados, que limitam a plena atuação das mulheres em atividades de caráter mais combativo.

Entre os esforços recentes, há barreiras para a inclusão de mulheres nas Operações de Paz. Os estudos acerca desses esforços (citados ao longo da pesquisa apresentada) indicam que, embora o PNA delimita medidas para ampliar o acesso das mulheres às Forças Armadas e prepará-las para ingressar nas missões, a falta de monitoramento e relatórios oficiais dificulta a avaliação do progresso dessas metas.

É fundamental mencionar que a metodologia adotada na pesquisa, baseada na coleta e análise de dados quantitativos e qualitativos, permitiu um olhar abrangente sobre o objeto de estudo. No entanto, a escassez de dados específicos da presença feminina nas operações até 2005 evidencia a necessidade de maior divulgação de informações por parte dos Estados-Membros.

O caminho para a plena inclusão de mulheres em Missões de Paz demanda uma mudança estrutural que garanta a igualdade de oportunidades no desenvolvimento do potencial feminino. No Brasil, embora o PNA represente um avanço na sensibilização sobre a pauta de gênero no país, sua implementação enfrentou limitações e lacunas, impactando na falta de monitoramento efetivo sobre a inclusão de mulheres nas áreas temáticas da agenda Mulheres, Paz e Segurança. Para superar essas barreiras e promover uma participação feminina mais efetiva, é essencial um foco contínuo na implementação e avaliação rigorosa das medidas delimitadas pelo Plano nos próximos anos, em um esforço conjunto entre governo, instituições e a sociedade civil.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, I. O.; HAMANN, E. P.; SOARES, M. A. **A participação do Brasil nas operações de paz das Nações Unidas**: Evolução, desafios e oportunidades. Textos para discussão, Brasília: Ipea, nº 2442, janeiro de 2019. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8939>. Acesso em: 11 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Brasil supera meta da ONU para emprego de mulheres em operações de paz**. 08 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/brasil-supera-meta-da-onu-para-emprego-de-mulheres-em-operacoes-de-paz>. Acesso em 30 dez. 2023a.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Designação de Mulheres Militares e Policiais Brasileiras para Operações de Paz da ONU**. 30 jun. 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/copy\\_of\\_missoes-de-paz/participacao-de-mulheres-militares-e-policiais-em-missoes-de-paz-da-onu](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/copy_of_missoes-de-paz/participacao-de-mulheres-militares-e-policiais-em-missoes-de-paz-da-onu). Acesso em: 11 set. 2023b.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Histórico da participação brasileira em missões da ONU**. 28 abr. 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/copy\\_of\\_missoes-de-paz/historico-da-participacao-brasileira-em-missoes-da-onu](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/copy_of_missoes-de-paz/historico-da-participacao-brasileira-em-missoes-da-onu). Acesso em: 11 set. 2023c.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Missões de Paz**. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/copy\\_of\\_missoes-de-paz](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/copy_of_missoes-de-paz). Acesso em: 11 set. 2023d.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança**. Brasília: FUNAG, 2017. Disponível em: <https://funag.gov.br/loja/download/1209-Plano-Nacional-de-Acao-sobre-Mulheres-Paz-e-Seguranca.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2023.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **II National Plan of Action on Women, Peace and Security**: Stage 1. 2023e. Disponível em: [www.gov.br/mre/en/files/2023-10-25-ii-pna-mps-etapa-i-en.pdf](http://www.gov.br/mre/en/files/2023-10-25-ii-pna-mps-etapa-i-en.pdf). Acesso em: 20 fev. 2024.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **O Brasil e a Agenda de Mulheres, Paz e Segurança**. 05 fev. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/paz-e-seguranca-internacionais/manutencao-e-consolidacao-da-paz/o-brasil-e-a-agenda-de-mulheres-paz-e-seguranca>. Acesso em 30 dez. 2023.

BRAZ, E. S.; FERNANDES, M. A. “A força bruta não é o ponto mais importante”: a participação de mulheres do exército brasileiro em operações de manutenção da paz da organização das nações unidas. **Revista da Academia de História Militar Terrestre do Brasil**, Resende, v. 1, n. 4, p. 65-78, jul. 2022. Semestral. Disponível em: <https://revistamilitarterrestre.com.br/wp-content/uploads/2022/07/Revista-AHIMTB-v1-n4-2022.pdf#page=65>. Acesso em: 18 fev. 2024.

CARVALHO, L. O. A Experiência Brasileira em Questões de Gênero na MINUSTAH: uma reflexão sobre a participação feminina no processo de construção e manutenção da paz. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SOCIOLOGIA DA UFS, I, 2016. **Anais [...]**. Universidade Federal de Sergipe: Aracaju, 2022. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/12867/2/ExperienciaBrasileiraMinustah.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.

DHARMAPURI, S. Just Add Women and Stir? **The Us Army War College Quarterly: Parameters**, [S.L.], v. 41, n. 1, p. 56-70, 1 mar. 2011. Disponível em: <https://press.armywarcollege.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2566&context=parameters>. Acesso em: 28 fev. 2023.

DRUMOND, P.; REBELO, T. **Implementando a agenda sobre “Mulheres, Paz e Segurança” no Brasil**: uma revisão do plano nacional de ação. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2018. Disponível em: [https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/03/2018-03-07-AE-31\\_Plano-Nacional-Mulheres-web.pdf](https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/03/2018-03-07-AE-31_Plano-Nacional-Mulheres-web.pdf). Acesso em: 09 nov. 2023.

ELSHTAIN, J. B. **Women and War**. Chicago: University Of Chicago Press, 1995.

ENLOE, C. **Bananas, Beaches and Bases**: making feminist sense of international politics. 2. ed. Los Angeles: University of California Press, 2014.

FELIPPE, F. P. P. S.; BARBOSA, L. L. O. O Plano Nacional de Ação Brasileiro e o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável Nº 5: Uma Relação de Sinergia?. **O Cosmopolítico**, v. 7, n. 2, p. 180-199, 6 dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ocosmopolitico/article/view/53885/31717>. Acesso em: 09 nov. 2023.

FERREIRA, F. UNSCR 1325 e o fracasso dos Planos de Ação Nacionais (NAPs): contribuições dos estudos feministas de segurança. **Revista Unicuritiba**, Curitiba, v. 1, n. 30, p. 1-14, jun. 2021. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/3263/371373289>. Acesso em: 26 maio 2023.

FONSECA JÚNIOR, G. **A legitimidade e outras questões internacionais**: poder e ética entre as nações. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

GIANNINI, R. A. **Construindo Planos Nacionais de Ação eficazes**: coletânea de boas práticas. Instituto Igarapé, mar. 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/media/artigo-igarape-construindo-planos-nacionais-de-acao-eficazes.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2023.

HAMANN, E.; GIANNINI, R.; PEREIRA, P. A. **Mulheres brasileiras em missões de paz**. Instituto Igarapé, dez. 2019. Disponível em: <https://igarape.org.br/mulheres-brasileiras-em-missoes-de-paz/>. Acesso em: 11 set. 2023.

HAMILTON, C.; NAAM, N.; SHEPHERD, L. J. **Twenty Years of Women, Peace and Security National Action Plans**: Analysis and Lessons Learned. University of Sydney, 2020. Disponível em: [https://eprints.lse.ac.uk/103952/1/Shepherd\\_twenty\\_years\\_women\\_peace\\_security\\_national\\_action\\_plans\\_published.pdf](https://eprints.lse.ac.uk/103952/1/Shepherd_twenty_years_women_peace_security_national_action_plans_published.pdf) Acesso em: 08 nov. 2023.

MOURA, A. D.; MELLO, A. L. S. **O Desafio Logístico Brasileiro na Participação do Segmento Feminino em Missões de Paz da ONU**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em Logística e Mobilização Nacional) - Escola Superior de Defesa, Brasília, 2022. Disponível em: <https://repositorio.esg.br/handle/123456789/1669>. Acesso em: 20 set. 2023.

PRATT, N. Reconceptualizing Gender, Reinscribing Racial-Sexual Boundaries in International Security: the case of UN security council resolution 1325 on women, peace and security. **International Studies Quarterly**, [S.I.], v. 57, n. 4, p. 772-783, dez. 2013. Disponível em: <https://academic.oup.com/isq/article/57/4/772/1815621>. Acesso em: 28 fev. 2023.

PUECHGUIRBAL, N. Discourses on Gender, Patriarchy and Resolution 1325: a textual analysis of un documents. **International Peacekeeping**, [S.L.], v. 17, n. 2, p. 172-187, abr. 2010. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/13533311003625068>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/epdf/10.1080/13533311003625068?needAccess=true>. Acesso em: 18 jan. 2024.

REBELO, T. R. **Lentes de Gênero para as Missões de Paz**: desconstrução de discursos e reflexões sobre práticas generificadas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. e-book.

ROSSI, A. **A Agenda Mulheres, Paz e Segurança no Brasil**: uma análise do Plano Nacional de Ação Brasileiro. Tese (Graduação em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília. Brasília, 2020. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/27347>. Acesso em 30 dez. 2023.

SILVA, C. A. M. M. **Mulheres, Paz e Segurança**: desafios e possibilidades para a participação de mulheres da força aérea brasileira em operações de paz das nações unidas. 2019. TCC

(Curso de Altos Estudos em Defesa) - Escola Superior de Guerra, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.esg.br/handle/123456789/1388>. Acesso em: 18 fev. 2024.

UNITED NATIONS. **History of the United Nations**. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/history-of-the-un>. Acesso em: 17 de ago. 2023a.

UNITED NATIONS. **Resolution 1542**. 2004. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/520532>. Acesso em: 11 set. 2023b.

UNITED NATIONS. United Nations Peacekeeping. **Our History**. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/our-history>. Acesso em: 17 de ago. 2023c.

UNITED NATIONS. United Nations Peacekeeping. **Unifil Fact Sheet**. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/mission/unifil>. Acesso em: 11 set. 2023d.

UNITED NATIONS. United Nations Peacekeeping. **Uniformed Gender Parity Strategy 2018 - 2028**. 2018. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/uniformed-gender-parity-strategy-2018-2028-full-text>. Acesso em: 30 dez. 2023.

UNITED NATIONS. United Nations Police. **UN Police Services**. Disponível em: <https://police.un.org/en>. Acesso em: 30 dez. 2023e.

UNITED NATIONS. United Nations Peacekeeping. **What is Peacekeeping**. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/en/what-is-peacekeeping>. Acesso em: 30 dez. 2023f.

Women's International League of Peace and Freedom. The Women, Peace and Security Programme. **1325 National Action Plans**. Disponível em: <https://1325naps.peacewomen.org/>. Acesso em: 12 out. 2023.

## CAPÍTULO 05

### A CONTRIBUIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E À INTEGRAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO DO ODS 5: UM CASO PIONEIRO DE INTERNALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 AO CONTEXTO BRASILEIRO

#### **Katiuska Waleska Burgos General**

Licenciada em Línguas (português e inglês) pelo CEUNSP/SP; pós-graduada em Letras (espanhol), pela Universidade Gama Filho; Mestranda em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica (CAPES 6).

E-mail: katiwal@edu.univali.br

#### **Paulo Roberto Ferreira**

Bacharel em Relações Internacionais - Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, Mestre em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Doutor em Direito Internacional pelo Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD). Professor do Curso de Relações Internacionais da Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Integrante da Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais.

E-mail: pauloferreira@univali.br

**RESUMO:** O presente capítulo foi desenvolvido com o objetivo de enunciar o caminho do desenvolvimento sustentável, desde a formação da sua agenda multilateral impulsionadora de um regime internacional pujante até o reconhecimento da importância da participação eficaz das mulheres em sua estruturação e sustentação. Buscando expor a forma em que o desenvolvimento sustentável e a luta feminina concatenaram, cita-se a criação dos ODM e dos ODS, concentrando-se, por fim, em uma descrição mais detalhada sobre o ODS 5, que versa sobre a igualdade de gênero. Na última seção enuncia-se o caso de internacionalização da Agenda 2030 brasileira, mediante a atuação do Poder Judiciário, que visou desincumbir a atuação quase que exclusiva do Poder Executivo nesse aspecto, agregando a colaboração do Ministério Público, das Corregedorias e do Serviço Extrajudicial. A pergunta de pesquisa consistiu em indagar acerca da existência de propostas que internalizassem a Agenda 2030 e o ODS 5 ao território nacional. A hipótese desta existência restou positiva, uma vez que foi possível detalhar como foram trabalhadas as metas e os índices do ODS 5 nesses entornos, via laboratórios de inovação, projetos e normativas, que beneficiem a perspectiva de gênero. Para encetar a investigação utilizou-se, inicialmente, o método indutivo, no tratamento de dados, o método cartesiano e, para a obtenção dos resultados, utilizou-se o método lógico-indutivo, resultando em uma fonte de pesquisa para internacionalistas e operadores do Direito.

**PALAVRAS-CHAVE:** Desenvolvimento Sustentável; Igualdade de Gênero; ODS 5; Poder Judiciário.

**ABSTRACT:** This study was developed with the aim of enunciating the path to sustainable development, from the formation of its multilateral agenda, that promotes a thriving international regime to the recognition of the importance of women's effective participation in its structuring and support. Seeking to expose the way in which sustainable development and the female struggle came together, the creation of the MDGs and SDGs is exposed in the first two chapters, finally focusing on a more detailed description of SDG 5, which deals specifically with gender equality. In the last chapter, the case of internationalization of the Brazilian Agenda 2030 is stated, through the action of the Judiciary, which aimed to displace the almost exclusive role of the Executive Branch in this aspect, adding the collaboration of the Public Ministry, the Internal Affairs and the Extrajudicial Service. The research question consisted of inquiring about the existence of proposals that would internalize the 2030 Agenda and SDG 5 within the national territory. The hypothesis of this existence remained positive, since it was possible to detail how the goals and indexes of SDG 5 were worked on in these environments, via innovation laboratories, projects and regulations, which benefited the gender perspective. To begin the investigation, the inductive method was initially used, in the data processing, the Cartesian method and, to obtain the results, the logical-inductive method was utilized, resulting in a source of research for internationalists and operators of Law.

**KEYWORDS:** Sustainable Development; Gender equality; SDG 5; Judicial power.

## 1. INTRODUÇÃO

Diante da cada vez maior abrangência da discussão sobre direitos humanos, surgem dúvidas de como é desenvolvida determinada temática acerca de fatores e elementos que deles emergem, passando de serem realçados no seio de tratativas internacionais, que versam sobre como melhor proceder para avançar em iniciativas que o abordem intramuros de cada nação e virar, de fato, uma questão de política pública nacional.

Neste trabalho tratar-se-á, em um primeiro momento, de fornecer uma breve conceituação do que é o desenvolvimento sustentável, refletir sobre o aumento de interesse na participação de suas causas e a forma como foram concomitantemente sendo organizados seus temas e objetivos, criando frentes multilaterais que, ao longo de suas construções políticas e negociações, reconheceram o papel fundamental da plena participação das mulheres nesse processo.

A preparação e a criação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e, precisamente, sua preocupação com o tema da igualdade de gênero, serão apontadas na segunda seção deste estudo, à qual caberá esboçar um breve apanhado sobre os elementos que concatenaram a revolução feminista e a busca pela igualdade de gênero no seio dos objetivos alçados pelo projeto criado para o desenvolvimento sustentável, primeiro nos ODM e, depois, no ODS 5. Mencionar-se-á o papel que o Brasil vem assumindo para promover os ODS e as formas em que estão sendo internalizados, tornando-se princípios constitucionais de observação obrigatória no arcabouço legal nacional.

Finalizando, será delineada a maneira pela qual o Poder Judiciário brasileiro passou a adotar os ODS e, em específico, o ODS 5 - Igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas - como guia para inspirar a inovação e criação de medidas a serem tomadas dentro do cotidiano da instituição, visando beneficiar à população que atende, tornando-se, por esse motivo, pioneiro no mundo a acatar tais medidas e demonstrando que normas internacionais não necessitam apenas de iniciativas do Poder Executivo para serem colocadas na prática e se tornarem política nacional.

Nas Considerações Finais, chegar-se-á à conclusão de que não cabe só ao governo atuante, mas a outros institutos e a todos nós, a possibilidade de

fortalecer as iniciativas de regimes internacionais patrocinadores de causas humanísticas e universais, na luta contra os males causados pelo abuso desenfreado de nosso meio ambiente e do sistema econômico adotado a partir da revolução industrial.

Contudo, esses objetivos perpassam um tema que demorou quase um século para ser trazido à mesa de negociações. O âmbito do empoderamento feminino, da busca por integração das perspectivas de gênero em nossa sociedade – espera-se reste demonstrado ao longo desta leitura – são assuntos que não devem e não podem faltar em qualquer discussão sobre como superarmos o atual momento social, político e histórico e deixarmos um legado positivo para as futuras gerações.

O problema de pesquisa girou em torno à pergunta: É possível enunciar propostas institucionais de internalização para apoiar a perspectiva de gênero por meio do ODS 5?, e o objetivo de pesquisa foi de apontar a existência da proposta pioneira do Poder Judiciário brasileiro, que inovou ao incluir a Agenda 2030 e o ODS 5 entre seus objetivos de trabalho anuais somando, inclusive, outros órgãos públicos para reforçar a agenda nacional e internacional do desenvolvimento sustentável e confirmar a influência da ONU para internalizar seus programas em cada nação soberana que dela faz parte.

## **2. DA PREOCUPAÇÃO MUNDIAL COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL À INTEGRAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO**

A visão de que o desenvolvimento sustentável (doravante, DS) seja “[...] aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades” (Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1991, p. 46) é, para Eli Veiga (2015), a definição mais aceita e certificada de DS, além de ter sido um preceito originário do esforço da comunidade internacional por torná-lo “princípio orientador central de governos e instituições privadas, organizações e empresas”.

De fato, o texto *Nosso Futuro Comum*, de 1987 – proposto em Estocolmo durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano

(CNUMAH) – buscava formular requisitos que tivessem caráter de “objetivos que devem inspirar a ação nacional e internacional para o desenvolvimento”, sendo que, em um sentido *lato sensu*, a estratégia do DS visa a promoção de harmonia “entre os seres humanos e entre a humanidade e a natureza” (Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1991, p. 70).

Depois de Estocolmo, o interesse por questões ambientais aumentou, chegando a intensificar a atividade legislativa em matéria de direitos ambientais internacionais:

Al mismo tiempo, la atención del activismo ambiental internacional se amplió gradualmente más allá de los problemas transfronterizos y el patrimonio mundial para centrarse en la reglamentación intersectorial y de algunos entornos específicos y la integración de las consideraciones económicas y de desarrollo en la toma de decisiones sobre los asuntos ambientales (Handl, 2012, p. 1).

Assim, o DS visto e objetivado internacionalmente, termina adentrando nas fronteiras dos países participantes das conferências, uma vez que o período pós-Segunda Guerra Mundial instaurou uma ordem internacional (em forma de regimes internacionais), cujos sistemas de intervenção estatal dão vazão ao conceito de multilateralismo (Veiga, 2015).

O Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica Aplicada analisa a questão dos regimes internacionais conceituando-os como “construções políticas e intelectuais com vistas a facilitar o estudo das negociações multilaterais sobre temas específicos”. Eles são criações sociais (ou seja, instituições) que podem contar com atores públicos e privados, todos com expectativas convergentes e vontade de negociar em encontros multilaterais (Brasil, 2010).

Por isso, os regimes têm possibilidade de serem negociados ou impostos por potências mundiais ou grupos, sendo que alguns doutrinadores opinam que só serão regimes internacionais caso derivem de um acordo formal ou tratado em vigor, enquanto outros opinam que as primeiras negociações já os formariam e, depois, torná-los tratados ou acordos seria apenas uma consequência (Brasil, 2010).

Destarte, o Brasil é parte atuante desse multilateralismo concentrado nos acordos internacionais, principalmente no que tange aos regimes iniciados ou patrocinados pela ONU (e, assim mesmo, pela agenda do DS); isto significa dizer que o projeto político em torno deles, a ser promovido pelo Brasil, dá preferência

a ações coletivas em detrimento de soluções individuais (Brasil, 2010).

Outrossim, segundo a Declaração do Rio, redigida durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) de 1992, a tarefa da comunidade internacional consistiria em – além de sistematizar e de reafirmar as expectativas sobre o âmbito do DS –, enunciar seus fundamentos legais e políticos (Handl, 2012, p. 1.), sem deixar de considerar, no entanto, conceitos e recomendações previamente propostos, como os da Convenção de Viena de 1985 ou da Conferência de Tbilisi sobre Educação Ambiental, entre outros (Barbieri, 2020), e nem ignorar as peculiaridades de cada região ou território.<sup>35</sup>

No que diz respeito ao processo de construção do regime internacional para a proteção ambiental, destaca-se o sucesso da segunda Década do DS (que vai de 1970 a 1980), em função da CNUMAH e de suas reuniões preparatórias, impulsoras da criação do Programa das Nações Unidas para o Meio ambiente (PNUMA), até hoje a principal autoridade encarregada de determinar essa agenda e que continua a promover e implantar a dimensão ambiental do DS dentro do sistema das Nações Unidas (Barbieri, 2020).

Similarmente, tal “Década” se vê acompanhada de outros movimentos, permitindo a operacionalização do novo marco legal internacional conhecido por Acordos Multilaterais Ambientais (AMUMA), que, por seu caráter descompromissado em relação às questões políticas, trouxe dificuldades aos setores (inter)governamentais. Logo, segundo Barbieri, coube às ONGs organizar reuniões e assessorias técnicas, conferências, treinamentos e projetos que promovessem ações com vistas a atos em favor do DS (Barbieri, 2020).

Depois, buscando maior organização, forma-se uma comissão sugerida na Conferência de Nairobi (1982) e posta em prática no ano seguinte, durante a Assembleia Geral da ONU, com disposição para alcançar os então objetivos propostos para o ano 2000, visando metas comuns e interligadas que considerassem pessoas, recursos, o meio ambiente e o desenvolvimento de

---

<sup>35</sup> Nesse sentido, essa cultura de respeitar as necessidades próprias de cada país continua a ser buscado, inclusive em referência à Agenda 2030: “São objetivos e metas claras, para que todos os países os adotem de acordo com as próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, que buscam equilibrar as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental” (Conselho Nacional de Justiça, 2019, p. 3).

forma inter relacional (Barbieri, 2020).

O movimento se tornou tão grande que, para a Conferência Rio 92, assistiram 179 países, dando azo, entre outros, à Convenção da ONU sobre Diversidade Biológica (DCB), e a três documentos-chave: a Declaração de Princípios sobre o Uso das Florestas, a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e a Agenda 21, sendo que seus conteúdos deram ensejo à legislação correspondente no escopo nacional (Brasil, 2000).

É preciso observar que, na Declaração do Rio, reforça-se a preponderância da cooperação internacional acerca da pobreza no mundo e de como erradicá-la, já objetivando atender às necessidades das maiorias e, ao mesmo tempo, inserir um critério ético-político<sup>36</sup> que atribuisse responsabilidade aos Estados (Boff, 2015).

Já a Agenda 21, composta de 40 Capítulos, com o título de Programa de Ação Global, foi utilizada como base - embora sofresse revisões ao longo do tempo, mediante a Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU, na Cúpula da Terra+5 (1997), sucedida pelas Conferências Rio+10 (de 2002, na África do Sul) e Rio+20 (2012) - fazendo com que os princípios contidos no DS continuassem sendo contemplados na Cúpula do Milênio, na Sessão sobre Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento em Nova York e na Reunião Mundial, de 2005 (ONU, 2020).

No Brasil, a Agenda 21 ofereceu uma metodologia que assentava premissas e temas prioritários conforme a intenção dos participantes da Rio 92, integralizada ao Plano Plurianual do Governo Federal de 2008 a 2011, com foco na execução de ações finalísticas de elaboração, implementação e formação continuada para a Agenda (Brasil, 1992), embasado na atual Constituição Federal (Brasil, 1988), que propõe a defesa do meio ambiente conforme os ditames da justiça social e para assegurar a todos uma existência digna (artigo 170, caput e VI da CF/88).

Nesse sentido, a Carta Constitucional encontrou inspiração e extraiu sua gama de princípios tanto na Declaração dos Direitos Humanos como nos pactos

---

<sup>36</sup> Princípio 28 da Carta do Rio: “O Estado e as pessoas deverão cooperar de boa fé e com espírito de solidariedade na aplicação dos princípios consagrados nesta declaração e no posterior desenvolvimento do Direito Internacional na esfera do desenvolvimento sustentável” (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1995).

internacionais, nos tratados assinados, e assim por diante. Mais do que efetivar-se no campo jurídico, os direitos efetivam-se no campo das políticas públicas que se fundamentam, por sua vez, nesses princípios, inclusive “sob pena de inconstitucionalidade”, afirma o CNJ (2019).

Foladori (2002), contudo, argumentava que até a década de noventa do Século XX, a acepção de sustentabilidade social não era usada para fins autênticos, ele aduz que:

[...] por el contrario, su utilización tenía un espurio fin de encubrir el interés por la sustentabilidad ecológica. Puesto de otra forma: para las instituciones Internacionales como la ONU o el Banco Mundial entre otras, la pobreza y/o el incremento poblacional no eran considerados como un problema de insustentabilidad en sí mismo, sino en la medida en que causaran insustentabilidad ecológica (Foldadori, 2002, p. 625).

Aos poucos, essa lacuna consistente na desconsideração das questões sociais começa a ser diluída. A Declaração do Rio, por exemplo, foi o primeiro instrumento internacional que reconheceu de forma expressa o fato de que o empoderamento feminino e, especificamente, sua capacidade de participação eficaz são condições essenciais do Desenvolvimento Sustentável, tanto nos processos econômicos quanto sociais de seu país (Handl, 2012, p. 9), pois, “*El Principio 20 de la Declaración de Rio señala que ‘Las mujeres desempeñan un papel fundamental en la ordenación del medio ambiente y en el desarrollo’ y que, por tanto es imprescindible ‘su plena participación’*”.

Embora este tema só ganhasse força durante a Cúpula do Milênio, assim chega-se ao reconhecimento da importância do empoderamento feminino e se abre caminho para a discussão acerca de questões de gênero como complementação dos objetivos delineados sobre e para o DS, vista a gradual aceitação das distintas dimensões que, aos poucos, lhes são agregadas. Acerca desse enfoque nos direitos da mulher e, em seu papel para colaborar com as questões do DS, há mais a ser desenvolvido no item a seguir.

### **3. O CAMINHO DE CONQUISTAS DO ÂMBITO DA IGUALDADE DE GÊNERO, NO ESCOPO DO ODS 5**

Historicamente, de acordo com o PNUMA, na esfera prévia ao reconhecimento das mulheres como parte importante da agenda para o meio

ambiente e o desenvolvimento, citam-se atos como o preâmbulo da Carta das Nações Unidas de 1945, por reafirmar a igualdade de direitos entre homens e mulheres (art. 55, “c”), a Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher de 1946 e a afirmação de que “todos os seres humanos nascem livre e iguais em dignidade de direitos”, redigida na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, 2004, p. 25).

Outro evento destacável foi a 1ª Conferência Mundial da ONU sobre a Mulher na Cidade do México, de 1975 – que deu início ao Decênio da ONU para a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz – e lançou a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW), em 1979, que se tornou a 1ª declaração internacional sobre direitos da mulher e compeliu seus signatários a ratificar a convenção e a apresentar informes sobre suas medidas concretas para apoiar e melhorar a condição das mulheres na sociedade (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, 2004, p. 25).

Já diretamente relacionado à esfera do meio ambiente e ao DS, cita-se a III Conferência Mundial da ONU sobre a Mulher e o Foro Associado em Nairobi, de 1985. No mesmo ano, o PNUMA organizou um evento especial sobre a mulher e o meio ambiente, ocasião em que foram designadas assessoras superiores em matéria de DS. Já a Assembleia Mundial sobre a Mulher e o Meio Ambiente – Sócios na vida, da rede WorldWIDE (*World Women in Environment and Development*) – aconteceu em 1991, assim como o 1º Congresso Mundial das Mulheres por um Planeta Saudável, que impulsionou o Programa 21 de Ação para a Mulher (WEDO) (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, 2004, p. 26).

Importa destacar que essa III Conferência Mundial sobre a Mulher, cujo tema consistiu em buscar “Estratégias Orientadas ao Futuro, para o Desenvolvimento da Mulher até o Ano 2000”, confirma a importância da ONU para o que chama de “liberação política, econômica e social da mulher”, conforme destaca o trecho: “*The founding of the United Nations after the Victory in the Second World War and the emergence of independent States following decolonization were some of the important events in the political, economic and social liberation of women* (Organização das Nações Unidas, 1986, p. 5).

Perceba-se que a CNUMAD de 92 não foi apenas a primeira a reconhecer

a imperatividade da participação das mulheres nas questões ambientais, mas quem as colocou no grupo dos principais fatores a serem considerados quando se trata de DS, orientando a adoção de medidas concretas em favor delas, ao fazer constar outras 145 referências sobre as mulheres no Capítulo 24 do Programa 21, e patrocinar a exposição denominada Planeta Fêmea, que acaparou considerável atenção durante a Conferência (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, 2004).

Desde a Declaração do Rio, contudo, de acordo com Handl (2012), os direitos da perspectiva de gênero a um meio ambiente adequado vinham adentrando em um ou outro sistemas de direitos humanos regionais, contudo, sem consagração em nenhum tratado global de direitos humanos.

Nessa mesma toada, já quase no século XXI, diante da Cúpula do Milênio de 2000, era preciso incluir expressamente o compromisso de promoção da igualdade de gênero, pelo que, ao aprovarem os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e se “comprometerem a lutar por um mundo melhor, mais saudável e mais justo até 2015”, os 189 países participantes passaram a patrocinar o Objetivo 3, que buscava “promover igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres”, cuja meta consistia em “eliminar a disparidade de gênero na educação primária e secundária, e em todos os níveis de ensino o mais tardar até 2015” (Brasil, 2014, local. 1).

As propostas do objetivo 3 dos ODM versavam sobre (Santa Catarina, 2015, local. 1):

- Respeitar as diferenças e os direitos da mulher;
- Igualar salários de homens e mulheres em funções equivalentes;
- Valorizar ações comunitárias que envolvam o trabalho feminino, apoiando iniciativas que promovam o cooperativismo e a autossustentação;
- Implantar programas de capacitação e melhoria na qualificação das mulheres;
- Criar oportunidades de inserção da mão-de-obra feminina em atividades alternativas consideradas masculinas;
- Incluir a valorização do trabalho da mulher em programas de diversidade;
- Apoiar a defesa da igualdade entre os gêneros em cargos políticos.

E, dentre suas conquistas mundiais, podem ser citadas (Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, UNICEF, DESA, 2015, local. 1):

- O aumento no número de meninas na escola em 2015 em comparação com o ano 2000;

- A proporção de mulheres em empregos vulneráveis em relação ao total de empregos femininos foi reduzida em 13 % no período entre 1991 e 2015, em comparação com uma redução de 9 % para os homens;
- Ganhos significativos na representação parlamentar das mulheres em quase 90 % dos 174 países para os quais existiam dados disponíveis nas últimas duas décadas. No mínimo, a proporção média de mulheres no parlamento aumentou em quase 100 % nos últimos 20 anos, mas isso ainda se traduz na existência de uma mulher para cada cinco homens.

De qualquer forma, o Brasil parece ter sido bem-sucedido quanto à adaptação dos ODM em terras nacionais, pois conseguiu inserir à agenda de prioridades sete novas metas, além das 18 propostas globais, e agregou 70 novos indicadores aos 50 pré-existentes, permitindo, com isso, uma razoável visualização dos desafios impostos em relação aos oito ODM, além do reconhecimento daquilo que ainda precisaria ser implementado em uma futura agenda (Brasil, 2018, p. 13).

Essa nova Agenda 2030 já vinha sendo discutida em 2011, antes de acabar o prazo dos ODM. Seu conteúdo passou a ser trabalhado por uma equipe de tarefas que contou com a participação de 60 organizações do sistema ONU, também coordenados pelo PNUD e pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais (DESA), com participação social e institucional sem precedentes até então (Barbieri, 2020).

A Agenda 2030, suas 169 metas e 17 objetivos, chamados de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), está em vigor desde janeiro de 2016 e programada para durar 15 anos. Seu documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, segundo Cichoski, Corona e Mello (2022, p. 4), “[...] representa, a partir da lógica universal/ocidental/moderna, um marco global sobre as preocupações e discussões no âmbito das Nações Unidas”.

Porém, conforme o Conselho de Liderança da Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável da ONU (2013), depois da experiência com os ODM, notou-se a necessidade de criar um “arcabouço operacional” que mobilizasse governos nacionais e locais, a sociedade, as empresas, a ciência e a academia.

Congruentemente, a Plataforma Regional da Agenda 2030 da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, 2015) passa a perceber

a Agenda 2030 em forma de consenso multilateral entre governos e diversos atores (isto é, um regime internacional multilateral), que possui capacidade para compatibilizar políticas nacionais em favor do trabalho e os direitos que o envolvem, para colocar sua agenda na expansão do comércio internacional e a prevenção de conflitos; desta vez, com o compromisso de incluir 5 dimensões: pessoas, prosperidade, planeta, paz e parcerias.

Sobre o item “pessoas”, determina a Agenda 2030 que “todos os seres humanos possam realizar seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável” (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, 2015, local. 1). Com isso em mente, a Agenda propõe o ODS de número cinco, que busca alcançar a “igualdade entre gêneros e empoderar todas as mulheres e meninas” (Organização das Nações Unidas, 2015, local. 1).

Em busca de evidenciar o âmago internacionalista dos preceitos propostos para o ODS 5, perceba-se que as três metas iniciais estão embasadas na Convenção mexicana de 1979:

- 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;
- 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;
- 5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

A meta 5.4, por outro lado, busca enaltecer o trabalho da mulher em prol da família, por meio da “disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais” (Barbieri, 2020, p. 144).

As demais metas abrangem muitos temas aflorados durante a IV Conferência Mundial sobre a Mulher de 1995, pela Plataforma de Ação de Beijing. A saber:

- 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;
- 5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;
- 5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra

e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;  
5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres;  
5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis (Organização das Nações Unidas, 2019, local. 1).

Além disso, alguns dos temas incluídos nas metas possuem aportes normativos singulares, como a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará em 1994, promulgada via Decreto Presidencial nº1.973 de 1996, precursor da Lei Maria da Penha (Brasil, 2019).

A ONU tem sua atuação regulada no Brasil mediante o Acordo Básico de Assistência Técnica de 1964, promulgado pelo Decreto nº 59.308 de 1966. Isto confere a possibilidade de que agências especializadas, fundos, programas e entidades da ONU possam firmar acordos com instituições brasileiras.

Um aspecto negativo a citar consiste na informação de que, até 2023, apenas 15 % das metas para o ODS 5 estavam em vias reais de serem atingidas e que, se nada continuar sendo feito, serão necessários 300 anos para acabar com casamentos envolvendo menores de idade, 286 anos são previstos para eliminar o vácuo entre a existência de proteção legal e a remoção de leis discriminatórias para a igualdade de gênero e 140 anos para atingir números correlatos em relação às vagas em posição de liderança entre homens e mulheres (Organização das Nações Unidas, 2023).

Eis a importância dada ao papel do governo e da população brasileira no que tange aos ODS e ao ODS 5 que, de fato, já conta com uma série de programas direcionados a melhorar a situação das mulheres.<sup>37</sup> Contudo, uma instituição em específico trouxe pioneirismo e inovação à mesa de negociações, por isso, importa apontá-la em seção separada.

---

<sup>37</sup> Na página da ONU é possível encontrar uma lista das ações até agora iniciadas. *In:* ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5:** igualdade de gênero. n. p. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5>. Acesso em 15 jan. 2024.

#### **4. UM CASO PIONEIRO DE INTERNALIZAÇÃO DA AGENDA 2030 AO CONTEXTO BRASILEIRO**

Segundo informação do CNJ (2020), foi uma mulher quem idealizou a implementação da Agenda 2030 ao Poder Judiciário, como “medida inovadora e em harmonia com as diretrizes do discurso de posse” do então novo Presidente do Supremo Tribunal Federal e do CNJ, Dias Toffoli, em 2018. A Conselheira Maria Tereza Uille Gomes conseguiu, assim, a criação do Comitê Interinstitucional, destinado a avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e indicadores dos ODS da Agenda 2030 e a elaboração de um relatório de trabalho com apoio de todos os Tribunais do país, por meio da Portaria CNJ nº148 de 20 de novembro de 2018.

Depois disso, em 2019, foi realizado o I Encontro Ibero-Americanano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, do qual, além de ter ensejado inculcar o mesmo interesse com a Agenda 2030 nos Poderes Judiciários Ibero-americanos (Conselho Nacional de Justiça, 2019), resultou no Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no Poder Judiciário e no Ministério Público, a criação de uma Rede de Inovação no Poder Judiciário (Portaria 119/2019), e a promulgação do provimento nº 85 das Corregedorias, cujo conteúdo será visto adiante.

O Pacto reflete o “compromisso do Estado Brasileiro na implementação da Agenda 2030”, reconhece o “[...] papel do Poder Público na promoção do desenvolvimento sustentável em suas dimensões social, econômica, ambiental e institucional” (Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Nações Unidas, 2019, p. 9), com base na crença de que:

[...] os indicadores ODS foram atribuídos especialmente à atuação do Poder Executivo, que naturalmente é o balizador e promotor das políticas públicas. Entretanto, fato é que, quando tais políticas públicas falham, o cidadão buscará efetivar seus direitos por meio do Poder Judiciário, o que demonstra a importância de que a visão estratégica do CNJ esteja em consonância com os ODS, pois de forma direta ou indireta haverão [sic] reflexos nos indicadores da Agenda 2030 (Conselho Nacional de Justiça, 2019, p. 9).

A ideia do Pacto seria resumidamente: I. Internalizar, difundir e auxiliar o

processo de implementação da Agenda; II. Fundamentar a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e Ministério Público nos trabalhos da Rede de Governança do Poder Judiciário e Ministério Público; III. Promover a articulação entre os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e os pactuantes para levar a efeito as ações objetivadas, IV. Subsidiar o gerenciamento, a aplicação e o monitoramento do alcance dos ODS por órgãos e entidades públicas imbuídas de sua disseminação e implementação (Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Nações Unidas, 2019), prevendo as ações dispostas na figura a seguir:

**Figura 1** – Quadro resumo das principais ações previstas para a internalização da Agenda 2030.



Fonte: Conselho Nacional de Justiça (2019, local. 1)

A disseminação dessas ações pelas práticas e de inovação ficou por conta dos Laboratórios de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) (Conselho Nacional de Justiça, 2021, p. 11). O I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário trouxe a proposta de uma meta nacional (Meta 9) que tivesse a capacidade de articular os ODS ao trabalho dos tribunais, cujo cumprimento seria propiciado por esses laboratórios.

A implementação da Meta 9 consiste na escolha, por parte do tribunal, de um dos 17 ODS e um dos três assuntos da Tabela Processual Unificada mais demandados no tribunal (com relação ao ODS escolhido), para a elaboração de

um Plano de Ação do modelo e posterior desenvolvimento da atividade pensada pelo Laboratório. Dentre os projetos apresentados até 2021, foram 9 os ODS escolhidos, e entre os cinco mais trabalhados estava o ODS 5 (Conselho Nacional de Justiça, 2021, p. 12).

De forma exemplificativa, apresentam-se as ações do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho 12<sup>a</sup> Região, pois têm relação com o indicador proposto para a Meta 5.5, que busca manter registros sobre o percentual de mulheres em cargos gerenciais, assim como com o indicador da Meta 5.c, que espera aumentar o percentual de países com sistemas para monitorar e realizar alocações públicas para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres (Conselho Nacional de Justiça, 2019, p. 32).

O Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 12<sup>a</sup> Região apontou um total de 7 ações voltadas à promoção da Igualdade de gênero nos anos de 2020 e 2021, com objetivos que abrangem desde a divulgação de dados do Comitê de Incentivo à Participação Feminina Institucional até recomendar aos juízes atendimento preferencial e a conferência de prioridade no agendamento de pautas que versem sobre atos de discriminação por motivo de sexo, origem, situação familiar etc. (Brasil, 2022, p. 2).

Em conformidade à proposta de redigir Relatórios Estatísticos Anuais por Assuntos/ODS, também citada na figura 1, o estudo realizado pelo Comitê em 2018 se mostrou esclarecedor, pois mesmo sendo o ODS 16 o objetivo que mais acapara a atuação do judiciário, os dados pertinentes ao ODS 5 serviram para realçar a importância de seu apoio (Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Nações Unidas, 2019).

As Tabelas Processuais Unificadas, quando da sua indexação aos 17 objetivos, apontaram que, dos mais de 44 milhões de processo que ingressaram no Poder Judiciário em 2018, 708.581 possuíam alguma relação ao tema da igualdade de gênero, sendo que os assuntos “violência doméstica contra a mulher”, “lesão corporal” e “crimes contra a dignidade sexual” integravam grande parte dos casos (Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Nações Unidas, 2019, p. 14).

Da mesma forma, foram criados 101 atos normativos promovidos pelo CNJ diretamente relacionados ao ODS 5, e houve um total de 12 boas práticas

associadas a ele e realizadas pelos tribunais em 2018 (Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Nações Unidas, 2019).

Logo, ao manter registros dessa índole, é possível identificar quais assuntos mais demandam atenção acerca do ODS 5, permitindo, por sua vez, uma avaliação concreta sobre a prestação jurisdicional pela ótica da Agenda 2030.

No mesmo ano, o CNJ (2023, local.1) propôs priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.<sup>38</sup> Contudo, em 2023, surgiu “redação mais desafiadora” – em razão do aumento no número de casos –, determinando-se a resolução de 100 % dos processos distribuídos até 2022 no STJ, e objetivando-se passar de 50 % para 75 % de identificação e julgamento dos processos de feminicídio distribuídos até 31 de dez. de 2022, e de 60 % para 90 %, dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até a mesma data.

Esse tipo de ação parece condizer com um dos indicadores da Meta 5.1 do ODS 5, e seu indicador 5.1.1, que consiste em buscar o aumento de quadros jurídicos para promover, aplicar e monitorar a igualdade e a não discriminação com base no sexo, conforme previsto pelo documento elaborado no primeiro encontro ibero-americano da Agenda 2030 (Conselho Nacional de Justiça, 2019).

Nessa mesma linha, o Provimento nº 85 da Corregedoria do Poder Judiciário traz um trecho esclarecedor sobre as medidas tomadas em direção a complementar os ODS, já que diz considerar que as 169 metas e os 231 indicadores estabelecidos pela ONU estão:

Em conformidade com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, os macrodesafios e as metas e indicadores judiciários, porque diretamente relacionados aos temas de produtividade, celeridade na prestação jurisdicional, aumento dos casos solucionados por conciliação, priorização no julgamento das causas relacionadas à improbidade administrativa e aos crimes contra a Administração Pública [...] ao fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, dentre outros (Conselho

---

<sup>38</sup> Objetivou-se “[...] identificar e julgar, até 31/12/2020, 50 % dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50 % dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019”. In: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Metas Nacionais 2020** – Aprovadas no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário. Alagoas. 25 e 26 de nov. de 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/01/Metas-Nacionais-aprovadas-no-XIII-ENPJ.pdf>. Acesso em 5 out. 2023.

Nacional de Justiça, 2019, local. 1).

Dito provimento, aliás, referendou que as Corregedorias, conjuntas ao Serviço Extrajudicial, também adotassem os ODS e a Agenda 2030, sob alegação de que “[...] cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à Justiça (art. 5º, inc. XXXV, da Constituição Federal), a igualdade de gênero [...] o combate às desigualdades [...]”, entre outros preceitos (Conselho Nacional de Justiça, 2019, local. 1).

Em vista dessa novidade, a Associação dos Notários e Registradores (ANOREG, 2023) preparou um material digital para esclarecer o tipo de colaboração que se dispôs a prestar, alegando ter condições de elaborar levantamentos com dados desagregados, para separar o número de mulheres e de homens em cada área que for ser analisada, acompanhados da identificação das regiões e da faixa etária em que a desigualdade esteja mais evidente.

No que diz respeito à especialidade de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RTDPJ), esta poderá fornecer levantamento periódico do número de mulheres que abriram CNPJ, o que será traduzido em “índice de oportunidade para o empreendedorismo feminino no Brasil” a saber, garantindo políticas públicas mais eficazes, uma vez analisadas as áreas de maior risco para a igualdade de gênero (Associação dos Notários e Registradores, 2023, local. 1).

Os Cartórios de Registro de Pessoas Naturais (RCPN) e a Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional) têm condições de indicar o número de mulheres que se casaram aos 18 anos (tendo em mira casamentos forçados), e a quantidade de “casamentos e uniões estáveis que foram negados por indícios de violência ou declaração falsa de vontade de uma das partes”. Para resumir, “A capilaridade das serventias extrajudiciais, em todas as frentes de atuação, possibilita proximidade com números reais nos âmbitos municipal, estadual e nacional”. Com isso, é alcançada a territorialização dos ODS, um dos principais métodos de implementação da Agenda 2030 no Brasil (Associação dos Notários e Registradores, 2023, local. 1).

Por óbvio, as ações até aqui mencionadas não foram as únicas tracionadas pelo Poder Judiciário, pois representam uma mera fração dos seus

atos ao longo do Brasil, não obstante, destaca-se que o esforço do Poder Judiciário alcançou outras fronteiras e seus atos tiveram oportunidade de serem apresentados em, pelo menos, quatro ocasiões em solo estrangeiro: no *Foro dos Países de América Latina y el Caribe sobre Desarrollo Sostenible*, no Panamá; na *Revisión Periódica Universal y la Agenda 2030*, também no Panamá; no Programa – *Law, Justice and Development Week 2019*, promovido em Washington (DC) pelo Banco Mundial, apresentando dois painéis distintos nessa programação (Conselho Nacional de Justiça, 2023).

Para fechar a lista dos logros conseguidos pelo Judiciário será preciso mencionar uma publicação fruto de estudo desenvolvido por um grupo de trabalho<sup>39</sup> formado para “alcançar o 5º objetivo de Desenvolvimento Sustentável”, com base na igualdade de gênero “[...] expressão da cidadania e dignidade humana, princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e valores do Estado Democrático de Direito” (Conselho Nacional de Justiça, 2018, p. 59).

Trata-se do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero 2021, cuja introdução afirma que “Apesar de possuir uma Constituição comprometida com a igualdade – seja no que se refere ao tratamento igualitário, seja no que se refere ao dever positivo de promoção de igualdade – o Brasil foi e ainda é um país de desigualdades sociais” (Conselho Nacional de Justiça, 2018, p. 14).

Esse documento disponibiliza ferramentas conceituais, direcionadas a quem tem comprometimento com a igualdade, por meio das quais poderá haver uma mudança cultural que conduza à construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, pois oferece aos magistrados uma metodologia do “julgamento com perspectiva de gênero”, que se traduz em prestar atenção a qualquer desigualdade, buscando neutralizá-la e, com isso, encontrar o que o documento chama de “uma igualdade substantiva” (Conselho Nacional de Justiça, 2021, p. 14).

Em setembro de 2023 – mesmo ano em que foi instituída a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável pelo Poder Executivo (Brasil, 2023) –, o CNJ aprovou histórica e unanimemente uma regra

---

<sup>39</sup> Estes grupos de trabalhos foram instituídos conforme Resolução nº 255, de 5 de setembro de 2018, que visa instituir uma Política Nacional de Incentivo à participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

de gênero em prol da equidade na magistratura brasileira, instituindo política de alternância de gênero no preenchimento de vagas para a segunda instância do Judiciário, provocando a intercalação entre uma lista mista e uma lista exclusiva de mulheres nas promoções por merecimento.

Cabe, assim mesmo, afirmar que o Poder Judiciário, para Inocêncio Coelho (1997), é detentor de um papel que ocasionalmente pode contribuir também para as causas feministas, como quando o STF se manifesta sobre temas tais como a Lei Maria da Penha (ADI 4424), o feto anencéfalo (ADPF), a prisão domiciliar (HC 143.641), a creche e a pré-escola (RE1008166), sobre cotas e fundo partidário (ADI 5617), sobre trabalho insalubre (ADI 5938), ou seja, matérias que afetam diretamente a vida das mulheres (Supremo Tribunal de Justiça, 2022).

A Atuação do Poder Judiciário brasileiro, portanto, revelou-se pioneira e inovadora ao assumir o desafio de aderir à Agenda 2030, tanto ao criar atos normativos quanto ao tecer uma rede de ação que busque amparar as mulheres e, ao mesmo tempo, dar-lhes oportunidade de ter seus entornos direta e positivamente afetados por essa atuação.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até aqui, portanto, um esboço histórico que, em um primeiro momento visou evidenciar a dimensão do movimento multilateral da ONU para tratar do tema do desenvolvimento sustentável, constituindo um regime internacional que, pelo visto, é hoje parte integrante da realidade brasileira.

Desse recorte histórico exprime-se que o Brasil foi e é colaborador ativo, inclusive quanto a permitir a expansão do movimento e contribuir não apenas via âmbito legislativo ou administrativo, senão que chamando a população e apoiando órgãos e instituições para que façam parte da Agenda 2030.

Por outro lado, é preciso refletir que foi necessária uma história paralela de quase um século para que questões universais como a proteção ao meio ambiente e a busca por um desenvolvimento sustentável no âmago mais moderno da acepção (aquele que acolhe um número maior de dimensões para o DS) chegassem ao movimento feminista que hoje provocam e, ao mesmo tempo, pudessem ser reconhecidamente complementadas por questões

de gênero.

Espera-se que, ao longo da leitura, haja vislumbres sobre a importância de se admitir que, sem o apoio das mulheres, e sem ajudá-las a encontrar um lugar de igualdade perante o restante da sociedade, não seria possível alcançar a maioria dos objetivos traçados.

Note-se que, na verdade, houve certa demora em movimentar o mundo para colocar os princípios internacionais inculcados, pelos direitos humanos, no lugar de destaque que merecem em todas as esferas da vida social e em um número considerável de países no mundo.

Isto demonstra que há muito por fazer; o número de feminicídios ainda está em aumento ao redor do mundo e a discriminação de gênero não precisaria estar no ODS 5 caso o mundo já tivesse aprendido a respeitar a dignidade, a igualdade e a necessidade de um ambiente saudável na vida de todo e qualquer cidadão e cidadã.

Eis o papel de se dimensionar a atuação do Poder Judiciário, uma vez que, sem o patrocínio dado à Agenda 2030, não há garantia de que ele pudesse dedicar-se a exprimir tanto esforço nas causas feministas aqui citadas, a criar atendimento preferencial a esse tipo de pautas ou a promover um protocolo que lhes dê conforto quando buscam a justiça para lidar com suas dificuldades.

Eis que o sistema judiciário brasileiro se tornou o primeiro Poder Judiciário no mundo a decidir colaborar com o Poder Executivo para balizar uma luta que deveria ser de todos: incentivar outros órgãos e instituições a formar parcerias, para incentivar e permitir o empoderamento feminino ao promover o ODS 5, acolhendo suas metas e fornecendo indicativos numéricos sobre o que já está sendo feito e o que ainda falta por fazer, assumindo para si a responsabilidade de fazer, inculcar mudanças e buscar a diminuição das desigualdades e a melhora na qualidade de vida das mulheres.

A informação coletada, serviu, assim também, para positivar a pergunta questionadora do presente estudo. Idealmente, será preciso haver pesquisas futuras que acompanhem os resultados dessas ações, tendo em conta que a Agenda 2030 está quase que na metade do tempo traçado para seu encerramento, assim como é preciso analisar de que forma o exercício de inovação e de arrecadação de dados podem ser mais bem explorados ou complementados.

Por fim, sobre o Poder Judiciário, ressalta-se, igualmente que seu âmago inovador corre por conta de não contentar-se com o papel ocasional de dogmatizador de temas de grande embate na sociedade, como aconteceu nas discussões sobre o feto anencéfalo ou sobre trabalho insalubre; sua atuação foi pioneira precisamente por todos os motivos supracitados, mas igualmente porque ele arregaçou as mangas e se dispôs a tecer uma rede de ação que, espera-se, inspire outros setores e continue seu curso, inclusive em outros países.

Por outro lado, parece válido buscar outros pontos de inflexão na equação desses resultados, em forma de pesquisa sobre como a vontade política dos governos atuantes pode, por exemplo, colaborar ou atrapalhar os programas propostos.

Em um contexto macro, caberão outras pesquisas sobre como a ONU vem mantendo sua importância no plano internacional, sobrevivendo politicamente como organização ao focalizar preocupação no desenvolvimento sustentável, mudando a forma como desempenha seu papel de apaziguador de conflitos entre grandes potências, inserindo seus conceitos ético-políticos nas políticas nacionais, de maneira a convergirem com o regime internacional que vem construindo por meio de seus programas de desenvolvimento sustentável.

## REFERÊNCIAS

Associação de Notários e Registradores. **Dados desagregados auxiliam o ODS 5 pela igualdade de gênero e o empoderamento feminino**. Disponível em: <https://www.anoreg.org.br/ods/dados-desagregados-auxiliam-o-ods-5-pela-igualdade-de-genero-e-o-empoderamento-feminino/>. Acesso em 26 dez. 2023.

BARBIERI, J C. **Desenvolvimento Sustentável**: das origens à agenda 2030. 5. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2020.

BOFF, L. **Sustentabilidade**: o que é – o que não é. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

BRASIL. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. **Agenda 21 Brasileira - Instituição**: agenda 21 – perguntas e respostas. Brasília: Secretaria da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional do Ministério do Meio Ambiente, 2000. Disponível em: <http://www.crescentefertil.org.br/agenda21/perguntas.htm#dois>. Acesso em: 18 set. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República – Casa Civil, Subchefia para assuntos Jurídicos. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 11.704 de 14 de setembro de 2023**. Institui a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília: Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos, 2023.

BRASIL. **Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966**. Brasília: Presidência da República. Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1966. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/d59308.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d59308.htm). Acesso em: 29 nov. 2023.

BRASIL. Governo Federal. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. **Inserção Internacional Brasileira**: temas de política externa. Brasília: Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3275>. Acesso em: 18 dez. 2023.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Cadernos ODS**: o que mostra o retrato do brasil? Ministério da Economia, 2019. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9378/1/Cadernos\\_ODS\\_Objetivo\\_5\\_%20Alcançar\\_%20a\\_%20Igualdade\\_%20de\\_%20Gênero\\_%20e\\_%20Empoderar\\_%20Todas\\_%20as\\_%20Mulheres\\_%20e\\_%20Meninas.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9378/1/Cadernos_ODS_Objetivo_5_%20Alcançar_%20a_%20Igualdade_%20de_%20Gênero_%20e_%20Empoderar_%20Todas_%20as_%20Mulheres_%20e_%20Meninas.pdf). Acesso em: 3 jul. 2023.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Repositório. **Agenda 2030 ODS**. Metas nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8855/1/Agenda\\_2030\\_ods\\_metas\\_nac\\_dos\\_obj\\_de\\_desenv\\_susten\\_propos\\_de\\_adequa.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8855/1/Agenda_2030_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf). Acesso em: 26 set. 2023

BRASIL. ODM Brasil. **O Brasil e os ODM**. Brasília: ODM Brasil, 2014. Disponível em: <http://www.odmbrasil.gov.br/o-brasil-e-os-odm>. Acesso em: 20 dez. 2023.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho, 12ª Região. **ODS 5 – Ações e Boas Práticas. Santa Catarina**: TRT 12, 2022. Disponível em: <https://portal.trt12.jus.br/sites/default/files/2021-05/ods5-acoes-e-boas-praticas.pdf>. Acesso em 21 jan. 2023.

BRASIL. UNCED. Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Agenda 21 (global)**, em português. Brasília: MMA, 1992. Disponível em: [https://www.conexaoambiental.pr.gov.br/sites/conexao-ambiental/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-05/agenda\\_21\\_global\\_integra.pdf](https://www.conexaoambiental.pr.gov.br/sites/conexao-ambiental/arquivos_restritos/files/documento/2019-05/agenda_21_global_integra.pdf). Acesso em: 15/11/2023.

CICHOSKI, P.; CORONA, H. M. P.; MELLO, N. A. Desenvolvimento Sustentável e agenda 2030: reflexões sobre a relação sociedade e natureza. **Terr@Plural**, Ponta Grossa, v. 16, p. 1-23, jun. 2022. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/tp/article/view/19973>. Acesso em: 3 jun. 2023.

COELHO, I. M. **Interpretação Constitucional**. Sergio Antonio Fabris Editor, Porto Alegre, 1997.

Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Acerca de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible**. Santiago, Chile: ONU, 2015. Disponível em: <https://agenda2030lac.org/es/acerca-de-la-agenda-2030-para-el-desarrollo-sostenible>. Acesso em: 18 ago. 2023.

Comissão Mundial Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso Futuro Comum**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Nações Unidas. **Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 20230 no Poder Judiciário e Ministério Público**. Brasília. 19 de ago. de 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/578d5640079e4b7cca5497137149fa7f.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2024.

Conselho Nacional de Justiça. **1º Encontro Ibero-Americano**. Agenda 2030 no Poder Judiciário (Propostas). Paraná: CNJ. 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/imagem/2019/08/9046f16e41d3a894795a176e6f67e2b3.png>. Acesso em: 15 dez. 2023.

Conselho Nacional de Justiça. **Ampliação do alcance das Metas Nacionais busca atender anseios da sociedade**. Notícias CNJ. Brasília: Agência CNJ de notícias, 22 dez. 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/ampliacao-do-alcance-das-metas-nacionais-busca-atender-anseios-da-sociedade/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

Conselho Nacional de Justiça. **CNJ aprova regra de gênero para a promoção de juízes e juízas**. Notícias CNJ. Brasília: Agência CNJ de notícias, 26 set. 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-aprova-regra-de-genero-para-a-promocao-de-juizes-e-juizas/>. Acesso em: 07 jan. 2024.

Conselho Nacional de Justiça. Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030. **Meta 9: Implantação da Agenda 2030**. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/meta9-09-08.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2024.

Conselho Nacional de Justiça. **Como se deu o histórico de institucionalização da Agenda 2030 no Poder Judiciário?** Brasília: Agência CNJ de Notícias, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/como-se-deu-o-historico-de-institucionalizacao-da-agenda-2030-no-poder-judiciario/>. Acesso em: 25 set. 2023.

Conselho Nacional de Justiça. **Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário**. Curitiba: CNJ, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/08/5d6d9cd4eb6ce80f6571a24164690ac5.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2023.

Conselho Nacional de Justiça. **Metas Nacionais 2020** – Aprovadas no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário. Alagoas. 25 e 26 de nov. de 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/01/Metas-Nacionais-aprovadas-no-XIII-ENPJ.pdf>. Acesso em: 5 out. 2023.

Conselho Nacional de Justiça. **Portaria nº 133**. Institui Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030.

Brasília, 24 out. 2018. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2721>. Acesso em: 10 jan. 2024.

Conselho Nacional de Justiça. **Portaria nº 148**. Designa membros do Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030. Brasília. 21 nov. 2018. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2751>. Acesso em: 10 jan. 2024.

Conselho Nacional de Justiça. **Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero**. Brasília: CNJ; Enfam, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-18-10-2021-final.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

Conselho Nacional de Justiça. **Provimento nº 85**. Dispõe sobre a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, pelas Corregedorias do Poder Judiciário e pelo Serviço Extrajudicial. Brasília de 20 ago. 2019. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2988>. Acesso em: 10 jan. 2024.

Conselho Nacional de Justiça. **Qual a relação da Agenda 2030 com Direitos Humanos?** Brasília: Agência CNJ de Notícias, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/qual-a-relacao-da-agenda-2030-com-direitos-humanos/>. Acesso em: 23 set. 2023.

Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 255**. Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 05 set. 2018. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2988>. Acesso em: 10 jan. 2024.

FOLADORI, G. Avances y límites de la sustentabilidad social. **Economía, Sociedad y Territorio**, México, v. III, n. 12, p. 621-637, jul-dez. 2002. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/111/11112307.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2023.

HANDL, G. **Declaración de la Conferencia de las Naciones Unidas sobre el Medio Humano (Declaración de Estocolmo), de 1972, y Declaración de Río sobre el Medio Ambiente y el Desarrollo, de 1992**. Nova York: United Nations Audiovisual Library of International Law, 2012. Disponível em: [https://legal.un.org/avl/pdf/ha/dunche/dunche\\_s.pdf](https://legal.un.org/avl/pdf/ha/dunche/dunche_s.pdf). Acesso em: 12 jan. 2024.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Carta do Rio**: Conferência Geral das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente. Rio de Janeiro, Rj: Iphan, 1995. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta %20do %20Rio %201992.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2024.

Ogranização das Nações Unidas. Conselho de Liderança da Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável. **Uma Agenda de Ação para o Desenvolvimento Sustentável**: Relatório para o Secretário Geral da ONU. Brasília: Sustainable Development Solutions Networks, 2013. Disponível em: <https://irp-cdn.multiscreensite.com/be6d1d56/files/uploaded/130619-Uma-Agenda-de-Ação-Para-o-Desenvolvimento-Sustentável-US-LETTER.pdf>. Acesso em 09 out. 2023.

Ogranização das Nações Unidas. Department of Economic and Development. Social Affairs. Sustainable. **Goals. 5**: Achieve gender equality and empower all women and girls. Nova York: ONU. 2023. Disponível em: [https://sdgs.un.org/goals/goal5?\\_gl=1\\*1mnvifp\\*\\_ga\\*ODI1ODQ3NzQ5LjE2ODQ3MjI0MjE.\\*\\_ga\\_TK9BQL5X7Z\\*MTY5NTQ5ODc3NS45LjEuMTY5NTQ5ODc4Ny4wLjAuMA](https://sdgs.un.org/goals/goal5?_gl=1*1mnvifp*_ga*ODI1ODQ3NzQ5LjE2ODQ3MjI0MjE.*_ga_TK9BQL5X7Z*MTY5NTQ5ODc3NS45LjEuMTY5NTQ5ODc4Ny4wLjAuMA). Acesso em: 8 set. 2023.

Ogranização das Nações Unidas. **Report of the World Conference to Review and Appraise the Achievements of the United Nations Decade for Women**: Equality, Development and Peace. Nairobi, 15 a 16 de julho de 1985. Nova York: ONU Mulheres, 1986. Disponível em:

[https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/relatorio\\_conferencia\\_nairobi.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/relatorio_conferencia_nairobi.pdf). Acesso em 02 jan. 2024.

Ogranização das Nações Unidas. **A ONU e o meio ambiente.** Brasília: ONU, 16 set. 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente>. Acesso em: 3 set. 2023.

Ogranização das Nações Unidas. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Brasília: Nações Unidas. 15 set. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 18 set. 2023.

Ogranização das Nações Unidas. **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5:** igualdade de gênero. Alcançar a Igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Brasília: ONU, 2019. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5>. Acesso em: 8 set. 2023.

Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. **La Mujer y el Medio Ambiente.** Nairobi, Quênia: ONU. Disponível em: <https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/13743/Women %20and %20the %20Environment-spanish.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 04 jan. 2024.

Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, UNICEF, DESA *et al.* **Category: Millennium Development Goals.** Nova York: MDG Monitor, 2015. Disponível em: <https://www.mdgmonitor.org>. Acesso em: 15 out. 2023.

SANTA CATARINA. Responsabilidade Social - Certificação. Assembleia Legislativa de Santa Catarina. **Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs).** Florianópolis: Alesc, 2015. Disponível em: <https://responsabilidadesocial.alesc.sc.gov.br/2015/odm>. Acesso em: 12 out. 2023.

Supremo Tribunal de Justiça. **Constituição de 1988 Ampliou Espaço das Mulheres e Garantiu Direitos Fundamentais.** Brasília, 06 out. 2022. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=495430&ori=1>. Acesso em: 3 ago. 2023.

VEIGA, J. E. **Para Entender o Desenvolvimento Sustentável.** São Paulo: Editora 34, 2015.

## MINI BIO DOS AUTORES

### **Nicole Paroul Cansian**

Nascida em Erechim - RS, filha de mãe russa. Sempre se interessou por esse lado de sua família e amigos. Desde pequena convive com esse encontro entre culturas que despertou seu interesse nas relações internacionais, suas principais áreas de interesse são a Rússia, gênero e teoria queer.

### **Eduardo Leite Muniz**

Natural de Rio do Campo, SC e fervoroso torcedor do Fluminense. Graduado em Relações Internacionais pela UNIVALI, atualmente cursando mestrado em Política Internacional pela UFSC. Seu foco de pesquisa reside na interseção entre esporte e relações internacionais, com especial interesse nas aplicações do futebol na análise das dinâmicas políticas globais.

### **Maria Eduarda Amann Blau**

Natural de Guarujá do Sul, é graduanda em Relações Internacionais pela UNIVALI. Desde 2022, é bolsista do Uniinova pela FAPESC e monitora em diversas disciplinas. Atualmente é vice-presidente do Centro Acadêmico de Relações Internacionais Anita Garibaldi e integrante da Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais. Suas áreas de pesquisa incluem Geopolítica e Estudos Regionais, com foco na América do Sul e no Triângulo do Lírio.

### **Isabelle Godoy Teles dos Santos**

Nasceu em 2001, em Porto União – SC. Atualmente cursa Relações Internacionais na Univali, e é ligante e cofundadora da Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais (LAGRI). Foi bolsista do PEIEX-Univali durante 2023/2. Sempre se interessou por temas de interseccionalidade, principalmente os que perpassam o gênero, além daqueles relacionados à política internacional, história e sociologia.

### **Leticia Helena Prochnow**

Nasceu em Joinville - SC, graduada em Relações Internacionais pela Universidade do Vale do Itajaí. É alumna do US Department of State, embaixadora do Instituto Todx, e fellow do Community Engagement Exchange Program (CEE). Sua paixão pela escrita e os estudos de gênero a levou para a pesquisa acadêmica, e atualmente integra a Liga Acadêmica de Gênero em Relações Internacionais (LAGRI) como ligante e cofundadora, e o Núcleo Feminista de Relações Internacionais (NEFRI), além de colaborar com o Centro de Direitos Humanos de Itajaí (CDHI).

### **Katiuska Waleska Burgos General**

Nascida em Santiago do Chile, mudou-se para o Brasil há mais de 30 anos. É mãe, avó e filha, empresária, tradutora, professora de línguas, militante das causas femininas e mestrandona em Direito, que sonha com um futuro de mais fraternidade e igualdade e, por isso, flerta com as Relações Internacionais, para colaborar com seus ideais e abranger todas as outras searas em que atua.

Agência Brasileira ISBN  
ISBN: 978-65-6016-046-0